ANNO [illegible] NUMERO [illegible]

QUINTA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible] NÃO [illegible] PORTE [illegible]

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 31 de agosto, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

— Os membros do gabinete ministerial resolveram tomar luto por quinze dias, pelo fallecimento do conselheiro Buarque de Macedo.

— As assembléas provinciaes do Rio Janeiro e de Minas Geraes suspenderam os seus trabalhos.

— S. M. o Imperador, em S. João de El-Rei, durante as horas de enfermidade do conselheiro Buarque, visitou-o duas vezes.

— Antes de partir o cadaver para a côrte, foi celebrada, em S. João de El-Rei, uma missa funebre solemne á qual assistiram S. M. o Imperador e os seus semanarios.

— A *GAZETA DE NOTICIAS* abrio uma subscripção em favor da familia, elevando-se já o total á doze contos de réis.

— O vereador da municipalidade da côrte, commendador Malvino, offereceu tomar á si a educação do filho mais moço do illustre finado.

— Corre que o Club de Engenharia vae promover uma subscripção para comprar um predio para a familia.

— S. M. o Imperador deve voltar hoje á noute de S. João de El Rei.

— O conselheiro Pedro Luiz assumirá interinamente a pasta da agricultura ; correndo que não será ella preenchida effectivamente até a abertura das Camaras.

— O cambio sobre Londres, hoje, foi realisado á mesma taxa anterior, mas frouxo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

DECRETO N. 8.213 — DE 13 DE AGOSTO DE 1881

REGULA A EXECUÇÃO DA LEI N. 3.029 DE 9 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO QUE REFORMA A LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Titulo II

CAPITULO II

(Continuação)

SECÇÃO I

Da organisação das mesas eleitoraes

Art. 97. Em cada parochia, districto de paz ou secção se organisará uma mesa para o recebimento, apuração dos votos e mais trabalhos da eleição.

Art. 98. Nas parochias ou districtos de paz a mesa eleitoral se comporá do juiz de paz mais votado [illegible] da parochia ou do districto de paz, como presidente, e de quatro membros, que serão os dous juizes de paz que aquelle se seguirem em votos e os dous cidadãos immediatos em votos ao 4º juiz de paz.

§ 1.º Em caso de ausencia, falta ou impossibilidade do juiz de paz mais votado, exercerá as funcções de presidente da mesa o que se lhe seguir em votos até ao 4.º

§ 2.º Quando por ausencia, falta ou impossibilidade não comparecer o 2º ou o 3º juiz de paz que devem ser membros da mesa, será convidado o 4º, e, se destes tres juizes de paz só comparecer um ou nenhum se apresentar, o presidente da mesa convidará, para supprir as faltas, um ou dous eleitores d'entre os presentes.

§ 3.º Se deixarem de comparecer os dous cidadãos immediatos em votos aos juizes de paz, que devem tambem compor a mesa, ou algum delles, serão convocados um ou dous que aquelles se seguirem em votos, até ao 4º dos immediatos aos juizes de paz, sendo a falta destes ultimos preenchida por eleitores d'entre os presentes, designados, no caso de faltarem ambos, pelo presidente, e, no caso de faltar um, pelo immediato que tiver comparecido.

§ 4.º Nos casos e para os fins dos paragraphos antecedentes, se nenhum eleitor se achar presente, será designado e convidado por officio qualquer eleitor da parochia ou do districto de paz.

Art. 99. A mesa a que se refere o artigo antecedente será constituida na vespera do dia designado para a eleição que se houver de fazer na parochia ou no districto de paz, reunindo-se para esse fim os competentes juizes de paz e immediatos, ás 9 horas da manhã, no edificio destinado para a mesma eleição.

§ 1.º Quando não fôr possivel constituir-se a mesa na vespera da eleição, terá lugar este acto no dia da eleição uma hora antes da marcada para o começo dos trabalhos eleitoraes.

§ 2.º O escrivão de paz lavrará em acto continuo, no livro que tiver de servir para a dita eleição, a acta especial da formação da mesa, a qual será assignada pelo presidente e demais membros desta.

Na acta se mencionarão os nomes dos juizes de paz e dos immediatos que compareceram e dos que deixaram de comparecer, com declaração dos motivos; os nomes dos juizes de paz, dos immediatos ou dos eleitores que os tiverem substituido; bem assim a apresentação dos fiscaes dos trabalhos eleitoraes de que trata o art. 131; os nomes destes e os dos candidatos ou eleitores que os tiverem apresentado; finalmente todos os incidentes e occorrencias que houver. No fim da mesma acta se fará expressa declaração dos nomes dos que tenham deixado de assignal-a e da razão da falta.

Art. 100. Para o fim de serem feitas as substituições de que tratam os paragraphos do art. 98, os juizes de paz e os seus immediatos que, nos termos do dito artigo, devem compôr a mesa, são obrigados, se não poderem comparecer, a participar por escripto até ás 2 horas da tarde da vespera do dia da eleição o impedimento que tiverem, sob a pena do § 14 do art. 232 deste regulamento.

Só poderão ser substituidos depois de recebida a participação, ou depois das 2 horas da tarde, no caso de não ser ella feita.

Art. 101. Nas secções de parochia que contiver um só districto de paz, ou nas dos districtos de paz, a mesa eleitoral se comporá de um presidente e de quatro membros, os quaes serão nomeados: o presidente e dous destes membros pelos juizes de paz da séde da parochia ou do districto, e os outros dous pelos immediatos dos mesmos juizes de paz, salvos os casos e disposições dos dous paragraphos seguintes.

§ 1.º A mesa eleitoral da secção da parochia ou do districto de paz onde estiver a séde da parochia se comporá dos juizes de paz desta séde e seus immediatos, de conformidade com o art. 98 e seus paragraphos.

§ 2.º Do mesmo modo a mesa eleitoral da secção de districto de paz (não sendo este o da séde da parochia), na qual se contiver o maior numero dos eleitores do districto, se comporá dos juizes de paz e immediatos a estes nos termos do citado art. 98 e seus paragraphos.

Art. 102. As nomeações de que trata o artigo antecedente serão feitas d'entre os eleitores da secção respectiva tres dias antes do marcado para a eleição, no edificio designado para a da parochia ou do districto.

Basta o comparecimento de um dos juizes de paz e de um dos immediatos para se proceder as mesmas nomeações.

Art. 103. Para as ditas nomeações o juiz de paz mais votado da parochia ou do districto de paz convocará os referidos juizes de paz e seus quatro immediatos, com a antecedencia de 15 dias, por officio ou notificação, e por edital que será affixado em lugar publico, e, sendo possivel, publicado pela imprensa, declarando se que a reunião se effectuará, no edificio designado, ás 9 horas da manhã.

§ 1.º Ao mesmo juiz de paz cumpre fazer no tempo proprio a dita convocação ainda que não tenha recebido a competente ordem para a eleição, e requisitar da Camara Municipal as necessarias providencias.

§ 2.º Em caso de ausencia, de falta ou impossibilidade do juiz de paz mais votado, ou de deixar o mesmo juiz por qualquer motivo de fazer a convocação, cumprirá este dever o primeiro dos seus substitutos legaes, no prazo de 24 horas contadas das 9 horas do dia em que devia ter sido publicado o edital da convocação, cabendo, no caso de igual falta do 2º juiz de paz, a qualquer dos juizes que se lhe seguirem em votos desempenhar immediatamente o mesmo dever. O tempo que assim decorrer até realisar-se o acto da convocação será computado nos 15 dias marcados neste artigo.

§ 3.º Embora se tenha deixado de fazer a convocação por qualquer motivo até ao dia marcado para a nomeação das mesas, deverão todavia os competentes juizes de paz e seus immeditos comparecer [illegible] e no edificio proprio e proceder [illegible] aquelle acto.

Art. 104. [illegible] os juizes de paz e os immediatos [illegible] a presidencia do juiz de paz mais votado, [illegible] o escrivão de paz, [illegible] do presidente e [illegible] da mesa ou das mesas das secções segundo a ordem da numeração destas, observando-se as disposições dos paragraphos seguintes:

§ 1.º Em primeiro lugar votarão os juizes de paz entregando cada um duas cedulas fechadas de todos os lados e não assignadas, as quaes serão recolhidas em urna contendo uma dellas o nome de um eleitor para presidente, e a outra os nomes de dous eleitores para membros da mesa. A 1.ª terá o rotulo —para presidente— e a segunda para membros da mesa.

§ 2.º Serão lidas pelo juiz de paz presidente e apuradas primeiramente as cedulas que tiverem o rotulo —para presidente—, e o mesmo juiz publicará sem interrupção os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos de cada um, declarando presidente da mesa o que obtiver a pluralidade relativa de votos.

Do mesmo modo se procederá em seguida á leitura e apuração das cedulas que tiverem o rotulo— para membros da mesa—, e á declaração dos dous eleitores nomeados membros da mesa.

§ 3.º Em acto successivo votarão os immediatos dos juizes de paz, entregando cada um delles uma cedula contendo os nomes de dous eleitores e com o rotulo —para membros da mesa—, observando se as disposições do paragrapho antecedente.

§ 4.º Si algum dos juizes de paz ou dos seus immediatos convocados comparecer depois da entrega das cedulas, mas antes de dar-se começo á apuração destas, será admittido a votar.

§ 5.º Si, feita a apuração das cedulas entregues pelo juiz de paz ou pelos immediatos, para a nomeação de membros da mesa, verificar-se ter sido votado um só nome, a falta se preencherá por nova nomeação, votando os juizes de paz, ou os immediatos, em cedulas contendo um só nome.

§ 6.º Havendo igualdade de votação, nos casos dos paragraphos antecedentes, proceder-se-ha logo ao desempate pela sorte.

§ 7.º São applicaveis á apuração das referidas cedulas as disposições do art. 147 §§ 1.º, 2.º e 4.º parte 1.ª

§ 8.º Nenhum dos juizes de paz, nem dos immediatos que o art. 98 designa para serem membros effectivos das mesas eleitoraes das parochias e dos districtos de paz, ou para supprimirem a sua falta, poderá ser nomeado membro da mesa de secção ainda que esteja comprehendido como eleitor na parte do alistamento correspondente a esta circumscripção.

No caso de ser feita tal nomeação, ficará sem effeito, e proceder-se-ha a nova nomeação pelo modo estabelecido no § 5.º

Art. 105. Da nomeação do presidente e dos membros da mesa eleitoral, logo que fôr concluida, o escrivão de paz lavrará acta especial, no livro que tiver de servir para a eleição da respectiva secção, devendo ser assignada pelos juizes de paz e seus immediatos que tiverem comparecido.

Nesta acta serão mencionados os nomes de todos os votados para presidente e membros da mesa e o numero de votos dados a cada um; os nomes dos juizes de paz e dos immediatos que não compareceram, com declaração dos motivos, e os nomes dos que compareceram e votaram; finalmente todos os incidentes o occorrencias que houver. No fim da mesma acta se fará expressa declaração dos nomes dos juizes de paz e immediatos que tenham deixado de assignal-a e da razão da falta.

Art. 106. Aos nomeados presidente ou membros da mesa, que não se acharem presentes ao acto, o juiz de paz communicará immediatamente por officio a sua nomeação para o fim declarado no artigo seguinte.

Art. 107. Na vespera do dia designado para a eleição se installará a mesa, reunindo-se o presidente e os membros desta as 9 horas da manhã no edificio da secção em que a eleição se houver de fazer, sendo os que faltarem substituidos pelo modo determinado no art. 135.

§ 1.º Quando não fôr possivel a installação da mesa na vespera da eleição, terá lugar este acto no dia da eleição uma hora antes da marcada para o começo dos trabalhos eleitoraes.

§ 2.º Pelo escrivão de paz será lavrada no livro que tiver de servir para a eleição a acta especial da installação da mesa, a qual será assignada pelo presidente e pelos membros da mesa constituida.

Nesta acta se mencionarão os nomes dos que se apresentaram, dos que não compareceram, declarando se os motivos, e dos eleitores que substituiram estes ultimos; a apresentação dos fiscaes dos trabalhos eleitoraes de que trata o art. 131; os nomes destes e os dos candidatos ou eleitores que os tiverem apresentado; bem assim todas as occorrencias e incidentes que houver; finalmente se fará expressa declaração dos que tenham deixado de assignal-a e da razão da falta.

Art. 108. Para o fim de se fazerem as substituições de que trata o artigo antecedente, o presidente ou qualquer dos membros da mesa que não puder comparecer é obrigado a participar por escripto, até as duas horas da tarde da vespera do dia da eleição que se houver de fazer na secção, o impedimento que tiver, sob a pena do § 14 do art. 232 deste regulamento.

Só poderão ser substituidos depois de recebida a participação, ou depois das 2 horas da tarde, no caso de não ser ella feita.

Art. 109. A falta do escrivão de paz para os trabalhos que lhe são incumbidos relativamente á constituição das mesas eleitoraes será supprida pelo escrivão da subdelegacia de policia, e a falta deste pelo cidadão que para tal fim fôr nomeado e juramentado pelo juiz de paz competente para presidir á composição ou nomeação da mesa, ou pelo presidente nomeado.

Quando a affluencia de trabalhos o exigir, o mesmo juiz de paz, ou presidente, á requisição do escrivão, nomeará e juramentará cidadãos que a este auxiliem.

Art. 110. O juiz de paz ou o presidente a quem se refere o artigo antecedente, poderá requisitar para os serviços concernentes á constituição das mezas as autoridades competentes os officiaes de justiça necessarios, e, na falta destes empregados, nomear e juramentar pessoas para esse fim.

Art. 111. Na parochia que ainda não tiver juizes de paz, por não se haver procedido á eleição destes depois da creação da mesma parochia, a respectiva mesa eleitoral, será nomeada pelos juizes de paz e immediatos do districto da séde da parochia da qual tiver sido desmembrado o seu territorio.

§ 1.º No caso de se dever fazer a eleição na nova parochia por districtos de paz ou por secções da parochia ou de districtos nos termos dos ns. 2º e 3º do art. 92, em razão de exceder a 250 o numero de seus eleitores, as mesas eleitoraes dos diversos districtos e secções serão nomeadas pelos mesmos juizes de paz e immediatos do districto da séde da antiga parochia.

§ 2.º Se o territorio da nova parochia tiver sido desmembrado de duas ou mais parochias e se o numero de eleitores nella alistados não exceder a 250, nomearão a respectiva mesa eleitoral os juizes de paz e immediatos do districto da séde daquella das antigas parochias da qual tiver sido desmembrada a parte do territorio da nova parochia, que contiver o maior numero dos eleitores alistados nesta.

§ 3.º Se no caso do paragrapho antecedente houver de fazer-se a eleição na nova parochia por districtos de paz ou por secções da parochia ou de districto nos termos dos ns. 2º e 3º do art. 92, em razão de exceder a 250 o numero de seus eleitores, a mesa eleitoral de cada districto ou secção será nomeada pelos juizes de paz e immediatos do districto da séde da antiga parochia da qual tiver sido desmembrado o territorio que formar o districto ou a secção.

Se o districto ou secção abranger territorios desmembrados de duas ou mais parochias, a mesa eleitoral do districto ou da secção será nomeada pelos juizes de paz e immediatos do districto da séde da antiga parochia á qual tiver pertencido a parte daquelles territorios, que contiver o maior numero dos eleitores alistados no mesmo districto ou secção.

Art. 112. As disposições do artigo e paragraphos antecedentes não são applicaveis: 1º á nova parochia constituida com um só districto de paz desmembrado integralmente de outra parochia; 2º aos districtos de paz de parochia nova, nos quaes, nos termos do n. 2º do art. 92, se deva proceder a eleições, se taes districtos tiverem sido integralmente desmembrados de outra ou de outras parochias.

Nestes casos, continuando a servir na nova parochia e naquelles districtos, nos termos do art. 213, os juizes de paz eleitos na ultima eleição geral, comporão estes e seus immediatos as respectivas mesas para qualquer eleição que se haja de fazer.

Art. 113. Na parochia novamente creada, na qual, em virtude de sua creação, já se tiver procedido á eleição dos respectivos juizes de paz, comporão estes juizes e seus immediatos a respectiva mesa eleitoral para qualquer eleição que nella se haja de fazer.

Art. 114. Quando, em virtude de nova divisão ou incorporação de districtos, se tiver já procedido nestes a eleição dos respectivos juizes de paz, as mesas dos mesmos districtos para qualquer eleição que se haja de fazer serão organisadas não por estes novos juizes de paz, mas pelos eleitos na ultima eleição geral de juizes de paz, de conformidade com as disposições dos paragraphos seguintes;

§ 1º No caso de incorporação de districto, sendo um destes o da séde da parochia, os juizes de paz do antigo districto da séde comporão a mesa do novo districto.

§ 2º No caso de ser dividido o districto em que se achar á séde da parochia, os juizes de paz do antigo districto comporão a mesa do novo, que continuar a ser o daquella séde, e nomearão a mesa do outro novo districto.

§ 3º No caso de abranger a nova divisão territorios pertencentes a dous ou mais districtos, sendo um destes o em que estiver a séde da parochia, os juizes de paz do antigo districto daquella séde comporão a mesa do districto que continuar a ser o da mesma séde e nomearão as mesas dos outros novos districtos.

§ 4º No caso de incorporação de districtos, não sendo algum destes o da séde da parochia comporão a mesa do novo districto os juizes de paz daquelle dos antigos districtos que, na ordem de sua numeração, tinha o algarismo inferior.

§ 5º No caso de ser dividido o districto, não sendo o da séde da parochia, os juizes de paz do antigo districto comporão a mesa daquelle dos novos districtos, ao qual, na ordem de sua numeração, se der algarismo inferior, e nomearão as mesas dos outros novos districtos.

§ 6º No caso de abranger a nova divisão territorios pertencentes a dous ou mais districtos, não sendo algum destes o da séde da parochia, os juizes de paz e immediatos daquelle dos antigos districtos que, na ordem de sua numeração, tinha o algarismo inferior, comporão a mesa do novo districto que continuar a ser designado por esse mesmo algarismo, e nomearão as mesas dos outros novos districtos.

Art. 115 Para as eleições de novos juizes de paz, ás quaes se tiver de proceder em virtude da divisão ou incorporação de districtos, as mesas eleitoraes se constituirão segundo as disposições dos paragraphos do artigo antecedente.

Art. 116 Na parochia ou no districto de paz em que não tiver havido eleição de juizes de paz na época legal, ou houver sido annullada a ultima eleição, os juizes de paz do quatriennio findo, emquanto conservarem a jurisdicção, e os seus immediatos serão os competentes para compor ou nomear as mesas eleitoraes.

Art. 117. A convocação dos juizes de paz e immediatos de quatriennio findo no caso do artigo antecedente, [illegible] juizes de paz e immediatos de quatriennio a expirar, para a nomeação de mesas eleitoraes, ficará sem effeito, se antes do dia desta nomeação entrarem em exercicio os juizes de paz novamente eleitos. Em tal caso serão estes ultimos e seus immediatos os competentes para aquelle acto, fazendo para este fim o juiz de paz mais votado dos novamente eleitos outra convocação para o mesmo dia já designado. Se porém por qualquer motivo não fôr feita a nova convocação, deverão os novos juizes de paz, não obstante esta falta, concorrer ao acto.

Art. 118. Não poderão concorrer para a composição ou nomeação das mesas eleitoraes os juizes de paz que ainda não tiverem sido juramentados.

O juiz de paz, a quem ainda não tiver sido deferido juramento pela Camara Municipal, poderá prestal-o perante qualquer autoridade local, e, em ultimo caso, na propria mesa, fazendo se na acta menção especial deste facto.

Art. 119. Os juizes de paz deverão concorrer para formar ou nomear as mesas eleitoraes quer estejam ou não em exercicio, estejam embora suspensos por acto do governo ou por pronuncia em crime de responsabilidade.

Esta disposição é extensiva aos quatro immediatos aos mesmos juizes de paz na parte que lhes fôr applicavel.

Art. 120. Não se comprehende na disposição do artigo antecedente e por tanto não poderá concorrer para formar ou nomear a mesa eleitoral o juiz de paz que estiver pronunciado por crime que não seja de responsabilidade, ou condemnado por sentença passada em julgado por qualquer crime.

Art. 121. No caso de appellação, com o effeito devolutivo somente, de sentença absolutoria de crime que não seja de responsabilidade, deixando de produzir seus effeitos a pronuncia, não fica inhibido, por tal appellação, o juiz de paz absolvido de concorrer ao acto da formação ou nomeação das mesas.

Art. 122. Antes de estar constituida a mesa eleitoral, compete ao juiz de paz que presidir ao acto deliberar sobre qualquer occorrencia e decidir as duvidas que por ventura se suscitem, permittindo-se somente breves e resumidas observações ou esclarecimentos sobre a duvida occorrida. Constituida a mesa, porém, deve o mesmo juiz de paz ou o seu presidente conformar-se com o voto da maioria nas deliberações que á mesma mesa couberem, salvo o direito de fazer inserir seu voto na acta.

Art. 123. Constituida a mesa eleitoral a que se refere o art. 98, ou nomeada a de que trata o art. 101 ficarão suspensos até que se conclua a eleição que perante ella se houver de fazer, os processos civeis em que os seus membros forem autores ou réos, se o quizerem assim, como durante o mesmo tempo não se poderão intentar contra elles novos processos crimes, salvo o caso de prisão em flagrante delicto.

SECÇÃO 2.ª

Do processo eleitoral em geral

Art. 124. Um mez antes do dia marcado para a eleição a que se tiver de proceder, o juiz de paz a quem competir, nos termos dos arts. 98 e 104, presidir á organisação da meza eleitoral da parochia, do districto de paz ou da secção convocará por editaes affixados nos lugares publicos, e, sendo possivel, publicados pela imprensa, os eleitores, afim de darem os seus votos, reunindo-se naquelle dia ás 9 horas da manhã no edificio designado para a eleição.

Ainda que o juiz de paz não tenha recebido a competente ordem, cumpre-lhe no tempo marcado fazer a dita convocação, requisitando da Camara Municipal as necessarias providencias.

Art. 125. Em caso de ausencia, de falta ou impossibilidade do juiz de paz mais votado, ou de deixar o mesmo juiz por qualquer motivo de fazer a convocação dos eleitores, será esta feita pelo primeiro dos seus substitutos legaes, no prazo de 24 horas contadas das 9 horas do dia em que devia ter sido publicado o respectivo edital. No caso de faltar tambem o segundo juiz de paz, compete a qualquer dos juizes que se lhe seguirem em votos fazer immediatamente a referida convocação. O tempo que assim decorrer até realisar-se o acto da convocação será computado no prazo de um mez marcado no artigo antecedente.

Qualquer que seja a reducção assim feita no dito prazo pela demora da convocação no caso deste artigo proceder-se-ha, não obstante á eleição, cabendo a autoridade competente para conhecer da validade desta, attender e apreciar a importancia da falta da cumprimento da referida formalidade.

Art. 126. No dia e no edificio designado para a eleição, reunida a mesa eleitoral installada na vespera ou, no caso a que se referem o § 1.º do art 99 e o § 1.º do art. 107, no dia da eleição, começarão os trabalhos desta ás 9 horas da manhã.

§ 1.º A falta do comparecimento do presidente ou de outros membros da mesa será preenchida pelo modo estabelecido no art. 135.

§ 2.º São dispensadas as ceremonias religiosas e a leitura de disposições de lei ou regulamento, como se praticava anteriormente.

§ 3.º O lugar onde dever funccionar a mesa será separado, por uma divisão, do recinto destinado á reunião da assembléa eleitoral, mas de modo que não se impossibilite aos eleitores a inspecção e fiscalisação dos trabalhos.

Dentro daquelle espaço só poderão entrar os eleitores á medida que forem chamados para votar.

§ 4.º Na mesa, que deverá ser collocada no dito recinto, tomarão assento: á cabeceira o presidente, e de um e outro lado os quatro mesarios, seguindo se os fiscaes de que se trata no art. 131.

D'entre os mesarios o presidente designará um para servir de secretario, e outro para fazer a chamada, podendo incumbir esta funcção aos outros mesarios successivamente, si fôr necessario.

Art. 127. Quando na vespera, ou, não sendo possivel, no dia da eleição até a hora marcada para o começo dos trabalhos não se poder installar a mesa eleitoral, não haverá eleição na parochia, districto de paz ou secção.

Art. 128. Deixará tambem de haver eleição na parochia, districto de paz ou secção onde por qualquer outro motivo não puder ser feita no dia proprio.

Art. 129. Não será valida qualquer eleição feita perante mesa que não fôr organisada pela fórma estabelecida nas disposições da secção antecedente.

Art. 130. E' prohibida a presença ou intervenção de força publica durante o processo eleitoral.

Não se comprehende nesta disposição a presença ou intervenção de força publica, fóra do edificio em que se fizer a eleição, para o fim de obstar a actos attentatorios da ordem publica, ou contra o comparecimento dos eleitores e contra a reunião e o trabalho das mesas eleitoraes.

Art. 131. Cada candidato á eleição de que se tratar, até ao numero de tres, poderá apresentar um eleitor para o fim de fiscalisar os trabalhos em cada uma das assembléas eleitoraes do districto. Na ausencia do candidato, a apresentação poderá ser feita por qualquer eleitor.

Havendo porém mais de tres candidatos, terão preferencia os fiscaes daquelles que apresentarem maior numero de assignaturas de eleitores declarando que adoptam a sua candidatura.

§ 1.º A apresentação destes fiscaes será feita por escripto aos presidentes das mesas eleitoraes, quando estas se installarem.

§ 2.º Os fiscaes terão assento nas mesas eleitoraes e assignarão as actas com os respectivos membros, mas não terão voto deliberativo nas questões que se suscitarem á cerca do processo da eleição.

O não comparecimento dos fiscaes ou a sua recusa de assignatura nas actas não trará interrupção dos trabalhos, nem os annullará.

Art. 132. A eleição começará e terminará no mesmo dia, não podendo prolongar-se além das sete horas da tarde.

Art. 133 As questões concernentes ao processo eleitoral serão decididas pela maioria dos membros da mesa, votando em primeiro lugar o presidente.

Sobre estas questões só se admittirá breve discussão, que será encerrada desde que o requerer algum dos membros da mesa e approvar a maioria desta.

Só poderão suscitar taes questões e intervir na discussão os membros da mesa, os fiscaes e os eleitores da respectiva parochia, districto de paz ou secção.

Art. 134. Compete ao presidente da mesa eleitoral:

§ 1.º Dirigir os trabalhos e regular a discussão das questões que se suscitarem nos termos do artigo antecedente.

§ 2.º Regular a policia da assembléa eleitoral, chamando á ordem os que della se desviarem, fazendo sahir os que não forem eleitores e os que injuriarem os membros da mesa ou qualquer eleitor, mandando lavrar neste caso auto de desobediencia e remettendo o á autoridade competente.

Fará tambem sahir os que se apresentarem munidos de armas de qualquer natureza, mandando lavrar o competente auto, afim de se tornarem effectivas as penas estabelecidas no § 7.º do art. 232 deste Regulamento.

No caso porém de offensa physica contra qualquer dos mesarios ou eleitores, o presidente poderá prender o offensor, remettendo-o ao juiz competente para ulterior procedimento.

Para estes fins poderá o presidente da mesa requisitar por escripto, ou verbalmente, si por aquelle modo não fôr possivel, a intervenção de autoridade competente.

Art. 135. O presidente e os demais membros das mesas eleitoraes, em caso de falta ou impedimento durante os trabalhos da eleição, serão substituidos pelo modo estabelecido nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Nas mesas eleitoraes de parochias, districtos de paz ou secção, organisadas nos termos do art. 98, serão substituidos:

I. O presidente pelo juiz de paz que se lhe seguir em votos, ainda que seja membro da mesa, e, no caso de não haver juiz de paz desimpedido, pelo eleitor que os membros presentes nomearem, decidindo a sorte em caso de empate.

II. Os membros da mesa pelo modo determinado nos §§ 2.º e 3.º do art. 98.

§ 2.º Nas mesas eleitoraes das secções de que trata o art. 101 serão substituidos;

I. O presidente pelo eleitor que os membros presentes nomearem, decidindo a sorte em caso de empate;

II. Qualquer dos dous membros ou ambos, que os juizes de paz houverem nomeado, pelo eleitor ou pelos eleitores que o presidente convidar;

III. Qualquer dos dous membros que os immediatos dos juizes de paz tiverem nomeado pelo eleitor que o outro membro presente designar, e, faltando ambos os ditos membros, pelos eleitores que o presidente convidar.

(Continuar-se-ha)

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1881

Abaixo assignados moradores no povoado de Páo Branco termo de Serinhãem. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.— Deferido quando a casa n. 56 da rua de Santa Cruz, por estar o passeio construido regularmente.—Indeferido quanto á de n. 155 da rua Imperial, por ser o passeio de tijollos e estar fóra de nivellamento.

Domingos Nunes Ferreira.—Prejudicado.

Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

João Pereira do Rosario.— Encaminhe-se.

Joaquim José de Mello.—Informe o Sr. engenheiro director interino da Repartição das Obras Publicas.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.— Passe portaria concedendo 30 dias de licença com ordenado.

Sinfronio Cezar Coutinho.—Informe o Sr. engenheiro director interino da Repartição das Obras Publicas.

Victorino Domingues Alves Maia.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de agosto de 1881.

Pelo porteiro,
Francisco Augusto Paes Barreto.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1881

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico da cadeira da Pedra de Buique.—Encaminhe-se.

Thereza Porfiria de Jesus e Silva, professora publica da cadeira da villa do Bonito.—A' 3.ª secção do Conselho Litterario, relator o Dr. Baptista Rigueira.

Processo disciplinar instaurado contra o professor publico da cadeira de S. Vicente, Martinho José de Jesus.—Designo o dia 22 de setembro vindouro para o interrogatorio do accusado.

Processo disciplinar instaurado contra o professor publico da cadeira de Bezerros, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.— Designo o dia 22 de setembro vindouro para o interrogatorio do accusado.

Abaixo assignados, moradores na villa de Santa Maria da Bôa-Vista e seus suburbios. Por officio desta data dirigido ao delegado litterario foram attendidos os supplicantes.

Camara Municipal da villa de Santa Maria da Bôa Vista pedindo o provimento da cadeira da mesma villa.— Por officio desta data, dirigido ao delegado litterario, foram attendidos os supplicantes.

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica da cadeira de Giquiá —Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1173—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

— A' minha ordem, Luiz José, vindo do Presidio de Fernando como sentenciado militar.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Maria do Carmo e Maria Candida do Espirito-Santo, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Bellarmino Alexandre Gomes da Silva, por crime de furto; e Eudoxia Maria de Jesus, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Valentim Castello Branco, por disturbios; João Vitelvino Torres Galvão, por offensas á moral publica; Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, por embriaguez e disturbios; e Maria Celecina da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2.º districto da Graça, Apollonio Pereira de Souza, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 30:

— A' ordem do subdelegado do Recife, José de Souza Barbosa, por offensas á moral publica; Possidono Manoel da Hora e José Francisco da Silva, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Maximiano Pereira da Cunha, por embriaguez, disturbios e como vagabundo.

— Communicou-me o delegado do termo de Caruarú, que no dia 25 deste mez capturara a Manoel Alves da Silva, criminoso de morte n'aquelle mesmo termo.

— Pelo delegado do termo de Taquaretinga, foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedera contra Manoel de Barros e Silva e José Ferreira como incursos nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1881

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Revd. regedor do Gymnasio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Informe o Sr. contador.

Sophia Guilhermina de Mello.—Informe o Sr. contador.

Felix José de Sant'Anna.—Informe o Sr. contador.

Manoel de Souza Galvão.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisca Maria da Conceição Rego.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Companhia Pernambucana.— Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Joaquim Alves de Castro.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.— Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Bernardino Pereira Ramos.— Certifique-se.

Antonio Soriano do Rego Barros.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 85ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 8ª parte da loteria da Estancia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Contas da 3ª parte da loteria da matriz de Salgueiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 42ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria da igreja do Rosario da Boa-Vista.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 53ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 32ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisca Maria de Mattos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Gomes Ferreira Junior.—Pague-se.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Contas da 3ª parte da loteria da matriz de Goyanna.—Volte ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Monteiro & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr procurador dos feitos sobre reclamação de Joaquim Bernardino da Castro Rios.—Informe a secção do contencioso.

Costa Carvalho & C.—Informe o Sr. contador.

Firmino Theotonio da Camara Santia-

MUTILADO

ILEGÍVEL

go.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Marcolino de Souza Travassos.—Informe o Sr. contador.

Ponto da secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Abaixo assignados dos moradores do povoado de Páo Branco.—Informe o Sr. contador.

Manoel Elias de Moura.—Volte ao Sr. Sr. contador.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas relativas a despeza com edificios publicos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maia Pacheco & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel da Cunha Macedo e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Paulo dos Santos.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1881

Pedro Antunes & C., Vicente Alves Machado, Benjamim Constant da Cunha Salles, Arruda Vasconcellos & C., Arruda Lustosa & C., Vasconcellos & C., Joaquim Correia dos Santos, Manoel Bezerra dos Santos e José Antonio do Couto Vianna.—Informe a 1ª secção.

Francisco Pedro Telles & Irmão.—A' 1ª secção para os fins convenientes

José Vital de Negreiros.—Certifique-se o que constar.

Justino Gomes de Almeida.—A' 1ª secção para as necessarias indagações e fins convenientes.

Manoel Soares da Silva.—Deferido, em vista da informação

Bartholomeu Lourenço.—A' 1ª secção para tomar a declaração na consideração que merecer, por occasião da collecta do corrente exercicio

Bernardo Joaquim Gomes. — Certifique-se.

Gonçalves Irmão & C.—Informe a 2ª secção.

Joaquim dos Santos Coelho.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre do exercicio findo.

Balduino José da Silva.—Deferido, em vista das informações.

Visconde do Livramento.—Em vista da informação e portaria, sob o n. 1,074 de 15 de maio de 1880, o presente recurso não póde ser encaminhado.

Netto Campos & C. e Santos & C.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Missões brasileiras e missões Argentinas

I

Com um territorio de 358,499 kilometros quadrados, clima ameno e sadio, sólo fertil e apto para variadissimas producções, população laboriosa e dotada de proverbial energia, a provincia de S Pedro do Sul encontra estorvos ao seu rapido desenvolvimento, por um lado na difficuldade de sua communicação com o oceano, unicamente servida pela barra do Rio Grande baixa e perigosa, por outros nos seus systemas hydrographico e orographico que, difficultando o trajecto para a região afastada do littoral, tem sido causa de se concentrar todo o progresso industrial e agricola na limitada zona onde se agrupam as cidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, os grandes estabelecimentos das charqueadas e até as colonias.

Salvo este perimetro, que apenas occupa uma terça parte do territorio da provincia, a miseria seria a sorte das populações rio-grandenses, se a industria pastoril, bem que em estado rudimentar e nada progressivo, lhes não deparasse meios de satisfazer as suas limitadas necessidades. Neste caso acha-se todo o valle do Uruguay, com uma superficie de 45,600 kilometros quadrados, e particularmente o territorio das missões, que especiaes circumstancias ainda mais desfavorecem.

Se a todo o tempo seria digno este estado de cousas da profunda cogitação e energica iniciativa dos poderes publicos, peculiares circumstancias o tornam, neste momento, ainda mais credor de desvelada attenção, quando é sabido já que ferro-vias estrangeiras chegam á fronteira, um pelo lado oriental, outra pelo lado occidental do Uruguay, attrahindo e explorando todo o commercio brasileiro dessa região, já que o governo argentino está a ponto de ver convertido em lei o projecto, a que opportunamente alludimos, de nacionalisar o territorio correntino das missões, no empenho de incrementar o seu desenvolvimento.

Já hoje Concordia e Salto são os entrepostos commerciaes do norte da nossa provincia de S. Pedro do Sul e ao passo que cidades brasileiras, como Alegrete e Uruguayana, e villas como Itaqui e S. Borja, ou não progridem ou declinam, cidades e villas argentinas como Concordia, Passo dos Libres e S. Thomé, tem visto em poucos annos triplicar a sua população e o seu commercio.

Nacionalisado o territorio correntino das missões, a ferro-via e o telegrapho ligarão entre si as povoações argentinas da margem do Uruguay e estas tornar-se-hão, em poucos annos, centros absorventes de todo o commercio e industria daquellas paragens, sem distincção de nacionalidade. Concedamos que as intenções dos nossos vizinhos sejam as mais pacificas, nem haveria razão para presumir o contrario. Concedamos que nada nos deva inquietar, no interesse da paz, o desenvolvimento de meios de communicação rapida nas espaldas de tres provincias brasileiras. O que poderiamos oppor a esse predominio commercial nas margens do Uruguay, que não ha razão para que vejamos firmar-se e consolidar-se em desproveito nosso? Que elementos de progresso poderemos contrapor no confinante territorio brasileiro a esse pacifico plano da constituição de um Estado Argentino-Uruguayo?

A viação ferrea é o primeiro agente de que cumpre lançar mão. Foi de certo um grande melhoramento o decretado pela lei de 10 de setembro de 1873, mas, attingindo o ponto terminal de Uruguayana, a que se dirige a ferro via em construcção, não terá sido satisfeita senão uma parte do programma, porque zonas das mais interessantes escaparam á acção beneficia da grande via. Ao sul o Quarahim, continuando isolado do movimento geral, ficará na dependencia do Salto, onde com pouco deve chegar a ferro-via oriental, emquanto ao norte o territorio das missões brasileiras continuará desaproveitado para nós, na vizinhança de um territorio argentino federalisado, o que quer dizer: povoado, cortado pelo telegrapho e por viação ferrea, e, portanto, entregue á prosperidade da industria e do commercio.

Após um percurso superior de 900 kilometros, ao través de rios caudalosos e asperas serras, a grande ferro-via terá chegado a um ponto do valle do Uruguay, mas deixando entregue á exploração dos vizinhos a mais consideravel parte do mesmo valle. Se, pelo contrario, ella estendesse os braços, levando vida brasileira a toda a região uruguaya, desde Quarahim até S. Borja, a nossa supremacia não poderia ser vencida.

Ainda mais. Se não podemos impedir que os portos de Montevidéo e Buenos-Ayres se avantagem aos do Rio Grande e Porto Alegre, tiremos desta nossa relativa inferioridade o possivel proveito. Chegue a ferro-via brasileira até o Salto a encontrar a oriental e não ha duvidar de que as posições se acharão invertidas, constituindo-se esta cidade um ponto de transito entre Montevidéo e Uruguayana e a nossa Uruguayana o natural entreposto do commercio do Alto Uruguay. Será ahi, será em Uruguayana que se encontrarão o commercio e a industria do littoral de S. Pedro do Sul e o commercio e a industria da Europa, entrados por Montevidéo.

A ferro via argentina teria neste caso de pedir os elementos da sua prosperidade ao territorio da republica e não seria senão muito para desejar que ahi os deparasse na maior copia, porque não é o progresso dos vizinhos que deve preoccupar-nos, mas sim o nosso atrazo e a deslocação dos nossos recursos.

II

Deixamos assignaladas as condições geraes do commercio e da industria na zona septentrional da nossa provincia de S. Pedro do Sul e acreditamos não haverá brasileiro que se não impressione ao saber que, emquanto ás missões argentinas se deparão novos elementos da prosperidade, as missões brasileiras correm o risco de se desnacionalisarem pela perspicaz direcção que ás suas ferro vias têm dado os nossos visinhos de ambas as margens do Prata.

Não virá descabido recordar o que são e indicar o que podem valer as missões brasileiras.

A denominação generica de *Missões dos padres da companhia* designava, como é sabido, vastissimo territorio situado nas duas margens do Uruguay e do Paraná, onde em 1767, ao serem expulsos dos dominios hespanhóes os jesuitas, eram contados 28 povos, de quatro e seis mil almas cada um, população indigena na sua quasi totalidade. Em principio do seculo foi dividido o mesmo territorio, cabendo ao Paraguay os povos mais visinhos do Paraná, á Republica Argentina os da margem occidental do Uruguay e ao Brasil os sete da margem oriental, denominados S. Miguel, S. Luiz Gonzaga, S. Nicoláo, S. Francisco de Borja, S. Lourenço, S. João Baptista e Santo Angelo, todos fundados de 1632 a 1707.

Relativamente adiantados ao tempo da expulsão, florescendo entre elles não só a agricultura e a arboricultura, mas ainda algumas industria manufactoria da lã, do algodão e do linho, devastáram-nos as porfiadas guerras do ultimo quartel do seculo XVIII entre hespanhóes e portuguezes, por maneira que, sobrevindo a paz, se achava no mais lamentoso estado a obra perseverante dos padres. Nem com a independencia dos estados hispano-americanos cessáram as mutuas correrias de correntinos para a margem brasileira e de brasileiros para terra correntina. Ainda em 1827 o general Fructos Rivera trouxe formidavel invasão ás missões brasileiras, assolando sitios e povoações, e arrebatando-nos 6,000 indigenas e mestiços. Por sua parte o marechal brasileiro Chagas levou a ultima invasão ás missões argentinas, devastando-as por onde passou e tornando com valiosos despojos, como era uso da guerra de então.

A secção argentina vio despontar, de poucos annos a esta parte, o seu renascimento devido em parte á imaginação de brasileiros, attrahidos pelo baixo preço dos campos e especiaes qualidades do solo para a creação, principalmente de gado muar. O governo provincial de Corrientes auxiliou como pôde este movimento, promovendo a fundação de colonias no alto Paraná e por todos os outros meios ao seu alcance. A população das missões argentinas, que pelo censo de 1854 não excedia de 4,425 almas, conta hoje em dia 33 5[illegible]1, das quaes 11,190 estrangeiros e entre estes 5,7[illegible]5 brasileiros.

E' este territorio, confinante das nossas provincias de S. Pedro do Sul, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo, que dentro em dias está elevado á cathegoria de Estado, tornando-se objecto de particulares desvelos do governo argentino. O senado da republica tem entre mãos neste momento um projecto de prolongamento da ferro-via da Concordia, de Caseros ao Paso dos Libres, e consta achar se planisada uma importante empreza para prolongar a mesma ferro-via até o alto Uruguay e d'ahi ao Paraguay a entroncar na da Encarnacion.

Emquanto isto se passa nas Missões Argentinas, temos acaso olhado com a devida attenção para o immenso e fertilissimo territorio das Missões Brasileiras? Demarcamos uma colonia no Alto Uruguay; mas teremos promovido efficazmente o seu povoamento? Teremos fomentado alli, como poderamos e como deveramos, a colonisação estrangeira?

Não recriminamos, porém. O nosso intuito é bem diverso da esteril exprobração de uma grave lacuna, que é tempo de sanar por uma politica resoluta e previdente, e dous são os meios que, simultaneamente e energicamente empregados, podem chegar a este resultado: a viação-ferrea e a colonisação.

Já indicámos como é possivel approximar as Missões Brasileiras, talvez ainda mais do que as argentinas, dos portos do Prata, fazendo-as assim gozar de uma vantagem que é condição imprescindivel do seu progresso:—o facil accesso para o oceano. Dentro de dous annos a ferro-via oriental do Salto chegará a Quarahim. Encontra ahi a ferro via brasileira do valle do Uruguay, e chegando as duas grandes vias ferreas a Uruguayana, as vastas missões brasileiras receberão a um tempo o influxo da prosperidade interior e o inestimavel beneficio da felicidade de communicações para o exterior.

A viação-ferrea fomentará a colonisação e esta retribuirá aquella. A ferro-via que collocar as Missões Brasileiras a igual ou menor distancia do Oceano do que as Missões Argentinas, conduzirá immigrantes para aquellas, pela mesma razão economica que ora os attrahe para estas, e a emulação do trabalho tenderá a substituir toda a sorte de perigosas rivalidades que o mal estar dos povos alimenta e aggrava.

Veremos em nosso seguinte artigo que condições pode deparar nas Missões Brasileiras uma immigração laboriosa e intelligente, nacional e estrangeira. Ha alli quanto basta a uma prosperidade real solida e duravel, capaz de compensar todos os sacrificios que o impulso do progresso houver de exigir.

(Jornal do Commercio).

REVISTA DIARIA

Installação de comarcas.—Pela presidencia da provincia foram marcados os dias 20 de setembro para a installação da nova comarca de Aguas Bellas, e 1.º de outubro para a de Petrolina.

Vitaliciedade.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 de agosto, foi considerada vitalicia no magisterio publico, a professora da cadeira do Campo Verde, D. Anna Ignez da Silva Ramos, de accordo com o art. 133 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Captura importante—Em dias da semana ultima recebeu o Sr. Dr. chefe de policia um telegramma do Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna, requisitando a prisão de Joaquim José de Sant'Anna, conhecido pelo nome de *Joaquim Moreno*, um dos co-réos no assassinato de Targino José Ferreira que alli se dera não ha muito tempo em terras do engenho Bonito, criminoso de morte e roubos em outros lugares desta provincia e no Rio Grande do Norte, e um dos comparsas da celebre quadrilha de José Talhado.

As providencias tomadas pelos Srs. Drs. chefe de policia e delegado da capital foram tão acertadas que hontem, ao meio dia, ao saltar do trem de Olinda, foi preso *Joaquim Moreno*, pelo commandante geral da guarda civica, que com duas praças o estava esperando na estação da rua da Aurora

Na occasião de ser preso, estava *Joaquim Moreno* armado de pistola carregada até a bocca, faca de ponta e cacête, armas de que elle não lançou mão, como o disse a uma das praças que o conduzio para a Casa de Detenção, por ter sido apanhado de sorpreza.

Bispo de Olinda.—No dia 28 de agosto findo, dia designado para a sagração do Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, em Taubaté de S. Paulo, acto que effectivamente alli se realisou, o Revdm. vigario da diocese, o reitor, directores, professores e alumnos do seminario de Olinda felicitaram pelo telegrapho o novo bispo e receberam resposta e com ella a benção episcopal de S. Exc.

Eis os telegrammas trocados:

« *Olinda, 28 de agosto de 1881.*

« Ao Illm. Exm. e Revdm. Sr. Monsenhor D. José Pereira da Silva Barros.—Comprimenta e felicita, pela sua sagração episcopal, como bispo de Olinda, o abaixo assignado.—Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, vigario capitular. »

« *Seminario de Olinda, 28 de agosto de 1881.*

« Ao Exm. e Revdm. Monsenhor bispo de Olinda.—Directores, professores do Seminario de Olinda congratulam se com V. Exc. Revdm. por sua sagração episcopal, n'este auspicioso dia.—Conego *Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos*, reitor. »

« *Seminario de Olinda, 28 de agosto de 1881.*

« Ao Exm. e Revdm. Monsenhor bispo de Olinda. N'este memoravel dia os seminaristas de Olinda, felicitando a V. Exc., genuflexos pedem a benção pastoral. »

« *S. Paulo via Rio de Janeiro, 28 de agosto, 11 horas e 15 minutos da manhã.*

« Bispo hoje sagrado saúdo vigario capitular, cabido, clero, seminario, diocese, enviando benção.—*Bispo de Olinda.* »

Administração do correio.—Os empregados dessa repartição resolveram tomar luto por vinte dias, em demonstração de pesar pelo fallecimento do conselheiro Buarque de Macedo, acompanhando assim aos seus collegas da directoria geral na côrte.

Pará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem, ás 10 horas da manhã do porto da Fortaleza, deve hoje chegar ao do Natal, e amanhã no da Parahyba, amanhecendo no sabbado no desta provincia.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de agosto:

Alfandega:	
De 1881	887:288$806
De 1880	749:227$233
De 1879	570:147$162
De 1878	486:115$2[illegible]3
De 1877	739:[illegible]96$163
De 1876	556:508$783
De 1875	623:904$342
De 1874	574:498$849
Recebedoria de rendas geraes:	
De 1881	46:764$139
De 1880	44:558$115
De 1879	41:193$050
De 1878	30:143$620
De 1877	39:936$318
De 1876	36:754$5 8
De 1875	41:337$180
De 1874	45:539$909
Consulado provincial:	
De 1881	163:516$397
De 1880	171:488$959
De 1879	95:054$960
De 1878	131:245$609
De 1877	120:224$233
De 1876	107:744$781
De 1875	90:282$001
De 1874	79:902$295

Demonstração de pesar—O Sr. Dr. engenheiro em chefe e mais empregados do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, e estrada de ferro do Recife a Caruarú, como demonstração de pesar pelo infausto passamento do conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro da Agricultura, resolveram tomar luto por oito dias

Associação Commercial Beneficente—A directoria dessa associação resolveu, em sua sessão ordinaria de ante hontem, que se levantasse a sessão, lavrando se na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento de seu socio honorario o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, e que se mandasse o seguinte telegramma, que foi expedido ante hontem mesmo:

« Ao Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Souza Leão.—A directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, achando-se possuida de grande sentimento, pelo golpe que acaba de soffrer o imperio, com a perda do distincto pernambucano, o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, muito digno socio honorario desta associação, pede a V. Exc. e ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, se dignem apresentar suas condolencias á Exma. viuva e familia do illustre finado, pelo que protesta a V. Exc. sua gratidão. Recife, 30 de agosto de 1881. »

Club Carlos Gomes—Este Club, no intuito de festejar o 1º anniversario de sua creação, prepara um grande concerto, que deverá realisar se no dia 6 do mez que hoje começa, e para o qual já tem a sua directoria expedido muitos convites.

Club Abolicionista.—A commissão de S. José recebeu, no dia 29, os seguintes subsidios:

João Barbosa	3$000
Dr. Leopoldo Marinho Lins	2$000
Manoel da Cunha Saldanha	1$000
Um anonymo	1$000
Outro anonymo	500
Lino Teclo de Jesus	500
Vicente Ferreira	200
	8$200
Dinheiro recebido até o dia 28	109$760
	117$960

Generos alimenticios—Pelos navios *Eveline, Gratidão* e *Aurora* vieram para nosso mercado: bacalhão, 5,527 barricas e 835 meias; café, 714 saccos; farinha de mandioca, 300 ditos; genebra, 80 caixas; vinagre, 50 barris; vinho, 30 ditos e 40 caixas.

Freguezia da Boa-Vista.—Começaram hontem, pelas 6 horas da manhã, na igreja matriz dessa freguezia, e continuarão durante todo o mez, os exercicios do mez doloroso.

Exposição allemã no Rio Grande do Sul.—Na Agencia Agricola, rua Duque de Caxias n. 54, andar terreo, acham se reunidos os diversos productos naturaes e industriaes da provincia de Pernambuco, que devem figurar nessa exposição.

E' uma interessante collecção de productos, que prima por existirem todos elles a venda no nosso mercado.

Club Abolicionista.—Essa associação humanitaria prepara-se para commemorar o dia 28 de setembro (anniversario da publicação da lei de emancipação do ventre), destribuindo o maior numero possivel de cartas de liberdade.

Para a realisação dessa idéa, o seu 1.º secretario, Sr. Dr. João de Oliveira, residente á rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar, recebe, des de já, propostas contendo declaração do nome, idade, naturalidade, côr, estado e profissão do escravo, nome do senhor, valor do peculio que tem, bem como se tem filhos livres ou escravos.

Engenharia—Os Srs. engenheiros Rego Netto e José Soares Pinto Correia, tendo concluido as empreitadas de obras que contrataram na via ferrea de Limoeiro, acabam de abrir, na rua do Imperador n. 20, um escriptorio, no qual contratam construcções de qualquer especie, levantamento de plantas, estudos para estradas de ferro, locação de linhas ferreas, divisão e demarcação de terrenos, quer rusticos e quer urbanos, projectos de arruamentos, e toda e qualquer obra d'arte.

Nazareth—Em 29 de agosto escrevem-nos:

« No dia 25 começou o Dr. juiz municipal a fazer entrega aos novos eleitores, dos seus respectivos titulos.

« A casa da Camara foi escolhida para este serviço, o qual se prolongará por quarenta dias.

« No dia 23 entrou em exercicio de subdelegado, para o qual foi ultimamente nomeado, o digno official do corpo de policia, o Sr. alferes Francisco Xavier Camello Pessoa.

« Tomou em seguida uma medida policial de grande utilidade, mandando, no sabbado ultimo, desarmar grande numero de *cassacos*, que vinham para o *pagamento* que pela primeira vez se fez aqui n'aquelle dia.

« Nessa occasião um sugeito duas vezes tentou disparar uma pistola n'uma praça, que felizmente não foi victima, por ter a arma negado fogo.

« O soldado pode tomar a arma, e levou o *valentão* para a cadeia, *bem servido*.

« Continúe o alferes Pessoa.

« E' preciso policia activa nesta cidade.

« No dia 19 do corrente um trabalhador da linha ferrea surrou e cortou os cabellos de uma pobre mulher residente na povoação de Tracunhãem, tendo-o feito em pleno dia na propria casa da victima.

« Os amigos do alheio, quebrando a tranca da porta de uma estribaria de Francisco Coelho, morador no engenho *Brilhante*, levaram tres cavallos, um dos quaes, soltando-se como parece, foi encontrado mais tarde por seu dono.

« A' policia de Tracunhãem compete tomar contas a esses desordeiros e ladrões.

« Ao Sr. Dr. promotor já foi dirigido pelo Dr. juiz municipal, o inquerito procedido pelo subdelegado de Alagôa Secca, contra os factos criminosos praticados pelo tenente-coronel Trajano Olympio da Cunha Gouveia. »

Máos visinhos.—Queixam-se algumas pessoas residentes na rua do [illegible] de uns moços que alli tambem moram e que dão gritos e praticam toda sorte de immoralidades, provocando desaguisados inconvenientes.

Chamamos para isso a attenção do subdelegado da respectiva freguezia.

Gremio dos Professores Primarios.—O conselho director desta sociedade faz hoje sessão ordinaria, ás 11 horas do dia, na respectiva séde.

Fallecimento.—Ante-hontem falleceu, no hospital dos loucos de Olinda, o capitão José Gomes da Silva Zéco, que alli se achava recolhido como alienado, vindo de Garanhuns, onde tem sua familia.

Sciencias.—Sob essa rubrica publicamos na 8ª pagina do presente numero a traducção de uma carta dirigida de Londres ao *Journal des Debats*, de Paris, acerca das *Escolas de Medicina e os Hospitaes* daquella cidade, á proposito da reunião alli do grande congresso medico internacional.

Esse trabalho foi cuidadosamente vertido para portuguez por um dos distinctos medicos desta cidade, sempre prompto a concorrer para a divulgação das boas e sãs doutrinas.

Agradecendo a esse nosso amigo a versão, recommendamos a leitura do trabalho.

Selecta Classica—Dos prélos da *Typographia Classica*, e edictada pelo seu proprietario, o Revd. padre Ignacio Francisco dos Santos, acaba de sahir á lume uma 5ª edicção, annotada pelo professor H. C. Taylor, da *Selecta Classica* do finado padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, expurgada e acrescentada pelo referido edictor conforme as anteriores edições.

Obra de merecimento nunca contestado, a *Selecta Classica* do padre Lopes Gama desde muito que é um dos melhores livros para o ensinamento da leitura e da analyse grammatical, oratoria e poetica, nas escolas primarias, e nas aulas de rhetorica. Agora, porém, em a 5ª edicção, o seu merecimento augmentou com as annotações do professor Taylor, annotações concernentes á historia, biographia e mythologia, e sobre difficuldades grammaticaes, no intuito de esclarecer duvidas e instruir os alumnos.

Nestas condições de melhoria, a 5ª edicção da *Selecta Classica* recommenda-se immenso para aquelles fins, e é de esperar que continue a manter entre os livros de ensino o lugar que conquistou na estima do professorado.

Está á venda na *Livraria Classica*, á rua do Bom Jesus n. 56.

Esmola.—Para a familia da travessa do Bernardo, na freguezia de S. José, recebemos hontem de um anonymo 5$000.

Moda Illustrada.—Dessa revista de modas, que se publica em Lisboa, chegaram hontem para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Barão da Victoria n. 48, os ns. de 15 de julho, e do 1.º de agosto, contendo:

N. 62:

Gravuras: Vestido preto (frente e costas) — Vestuario para jantar e recepção —Tres guarnições a ponto de marca. — Vestido de setim. —Grande chapéo para campo.—Vestido de surah (frente e costas). — Trajo curto (frente e costas). —Dous cabazes japonezes — Laço. — Bordado Richelieu. — Cinto de couro.—Renda de applicação.—Laço.—Tira bordada a cores —Vestido de seda (frente e costas) —Vestido preto. — Vestido de foulard (frente e costas).—Vestuario de seda.—Botina de cremcinha (talão e frente).—Sombrinha de cassa. — Renda de applicação e bordado sobre tulle. — Dous cantos de cabeções. — Ponta de manta. — Vestuario para praias (frente e costas). Grande chapéo para campo.—Trajo para senhora nova. — Menina de oito annos (frente e costas). —Vestido de rendas pretas.—Eugynie.

Supplementos: Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da Moda.—A' sombra dos lilazes.—De relance.—Entre-actos.—Romance da Moda. —Livros novos — Mil e uma receitas. — Correspondencia da Moda. — Passatempo.

N. 63:

Gravuras: Trajo de rapazinho (frente e costas). — Vestido de setim Maihouse (frente e costas).—Quebra-luz japonez.—Tapete de candieiro —Cabeção para creança.— Entremeio bordado.— Tapessaria. — Vestido de setim e brocatel (frente e costas). —Trajo meio curto (frente e costas).—Dous entremeios bordados. —Trajo curto (frente e costas). —Tapessaria.— Canto de lenço.—Vestuario para senhora nova (frente e costas). — Trajo para creança. — Vestido para praia. — Vestido para pequeno sarão.—Tira bordada. — Roseta de crochet.— Dous quebra luz. — Tapessaria. — Cabeção á maruja para creança.— Renda bretã. — Brete para camisa. — Duas tiras de tapessaria.—Cesto para costura e guarnições bordadas para o enfeitar.—Dous fundos de tapessaria.—Tres vestuarios de rapaz de cinco a doze annos (frente e costas).—Jogo das damas.

Supplementos: Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da Moda.—A' sombra dos lilazes.—De relance.—Entre-actos.—Do Vestuario.—Livros novos.—Mil e uma receitas.— Correspondencia da Moda.—Passatempo.

Companhia do Beberibe Recebemos e agradecemos, um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão de 26 de julho ultimo, pelo Sr. commendador Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, director da companhia.

Bibliotheca do Povo—A livraria Internacional, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber os fasciculos ns. 10 e 11 dessa util publicação, que sahe á luz em Lisboa, occupando-se o 1º de desenho linear, e o 2º da astronomia popular.

Acham-se alli á venda todos os numeros.

Musica nova—No grande armazem *Pantheon Musical*, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta á venda uma mimosa quadrilha, para piano, sob o titulo *Ruy Blas*, organisada pelo distincto professor, o Sr. Candido Lyra.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 14, de predios na cidade de Olinda, em solo proprio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e moveis e do sitio em Beberibe de baixo, e 30 caixas com uvas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, de solos e foros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma casa.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de importantes joias.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma casa de pedra e cal em Campo Grande.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de predios, na cidade de Olinda e nesta capital.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas, na matriz dos Afogados, pela alma de D. Maria Ursula de Carvalho.

— *Amanhã*: ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Agua Preta, pela alma do commendador José Pereira da Cunha; ás 9 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do conselheiro Manoel Buarque de Macedo.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Manoel Buarque de Macedo.

— *Terça-feira*: ás 6 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do capitão José Gomes da Silva Zéco.

Pagadoria de Fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, praças e folhas de officiaes, Thesouraria.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Author	da Europa	amanhã
Pará	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 4
Alagoas	da Bahia	a 5
Ville d'Alger	da Europa	a 7
Pernambuco	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 9
Valparaiso	da Europa	a 11
[illegible]	do norte	a 12
[illegible]	da Europa	a 14
Bahia	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 24
Ceará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe se que a loteria 100.ª, a beneficio do Fundo de Emancipação, se extrahirá sabbado, 3 do corrente.

Loteria da provincia—Sabbado, 3 do corrente se extrahirá a loteria 153.ª, em beneficio do collegio de Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros — Entrados do Aracajú no vapor *Mandahú*:

José de Sant'Anna, Samuel Jaqson, Antonio Cesar Pinto, Domingos Cesar Pinto, Arthur Cesar Pinto, Manoel Leopoldino Pereira Netto, 3 praças de linha do 14 batalhão.

Mercado de S José.—Entraram, no dia 31 do corrente para esse estabelecimento 36½ bois, pesando 5,143 kilogrammas, sendo:

Nomes	Bois	Kilog.
Companhia de carnes verdes	16	2.407
Bellarmino Alves Arouxa	4	552
Sydronio	5	639
Silvino	4	497
Albuquerque	1	135
Arminda Pessôa	1	108
Arrobada a João Benedicto	1	137
» a Iago	1	132
» a Maduro	1	163
» a João Marques	2	272
» a Sabino da Costa	½	71

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 471, entraram 5, sahiram 4, existem 472, a saber: nacionaes 426, mulheres 16, estrangeiros 14, escravos 16 —Total 472.

Arranchados 440, sendo: — Bons 413, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Justino da Costa, José Antonio da Silva, Michael Giacomo.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 do corrente.

Antonio Demetrio Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Santo Antonio; bronchite.

Miguel José Romão, caboclo, Aracaty, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Magno da Silva, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Angela Herminia do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, hospital Pedro II; anemia paludosa.

Luiza Rosina dos Santos, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João da Costa, preto, Africa, 90 annos, solteiro, hospital Pedro II; velhice.

Manoel Candido Correia, branco, Pernambuco, 80 annos, viuvo, S. José; lesão organica do coração.

Maria Campos, branca, Parahyba, 36 annos, solteira, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Olympia Leonor de Lemos, Pernambuco, 50 annos, solteira, Belém; erysipella recolhida.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, sarampo.

Melchiades, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José; bronchite capillar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, a rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

Medico e parteiro

O Dr. Dani[illegible] chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chama a qualquer hora.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Altino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Sophronio Portella continúa a advogar em Jaboatão.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nos juizes do civel, commercio, orphãos, de capellas e reziduos, e dos feitos da fazenda; e, tambem nos juizes do crime, tanto nesta como em outras comarcas, e póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 100.ª

COMMUNICADOS

A circular-manifesto do Sr. Dr. Costa Ribeiro

E' inquestionavelmente uma boa pratica, uma pratica accorde com a indole do regimen representativo, a que está adoptada desde muito de se dirigirem os que aspiram a honra de representar o paiz no Parlamento aos eleitores das circumscripções que escolhem para dar a batalha eleitoral, manifestando-lhes suas crenças, intuitos e idéas para que se afira o seu merecimento, e se julgue do que podem emprehender para a realisação do bem publico.

Essa pratica torna-se mesmo uma imperiosa necessidade, para os aspirantes ao mandato popular e para aquelles que devem conferil-o, quando o candidato, já tendo sido investido alguma vez da alta dignidade de membro da Representação Nacional, nem no seio desta nem por algum outro modo de manifestar os pensamentos poz em evidencia os seus serviços á causa publica, os seus talentos, os seus esforços em bem do incremento social, e sobretudo quando, tendo se dado acontecimentos de vulto durante o seu anterior mandato, guardou o deputado um silencio obstinado, comprommettedor dos seus creditos e dos interesses dos seus commitentes.

Por assim o haver pensado, e por ter comprehendido que os seus creditos e idéas *in dubio erant*, estavam sendo discutidos e encarados de um modo pouco benevolente para a sua individualidade politica; o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, qual crysalida que, passado o periodo de hibernação, transforma-se em ridente borboleta e vai saborear o nectar das flores aos raios aquecedores do sol, quebrou o casulo que o envolvia e appareceu no calor eleitoral para sorver o mel dos suffragios populares do 1º districto, ostentando a garridice das suas roupagens de coleoptéro politico, e com ellas parecendo intimar ao sol popular—aquece-me, e ás flores do suffragio—abri vossas corollas para que eu me farte de mel e de perfumes!

De uma cousa, entretanto, esqueceu se o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, e é que o eleitorado, o sol politico que aquece e dá vida ao regimen parlamentar, menos contemporisador e mais exigente do que o sol que fecunda o universo do seu systema, não tem raios dourados para fazer brilhar as azas das borboletas politicas, e suas flores são ciosas do mel e dos perfumes que contém nas suas viçosas corollas.

Se houvera avaliado pelo seu justo valor aquelles timidos receios, aliás acoroçoados pelo estado hibernoso, pelo estado de crysalida em que se conservou desde que pela primeira vez foi eleito, e principalmente de 1880 para cá, o Sr. Dr. Costa Ribeiro não teria feito a sua irrupção eleitoral, sem fazel-a acompanhar das mais severas e positivas razões justificativas d'aquelle seu estado hibernoso, afim de dar garantias para o futuro contra novos e por ventura mais accentuados tranformismos do seu *eu* politico.

E' facto incontroverso, e nem por memoral o nos alcançam as suas palavras—*sinto-me superior á apreciações apaixonadas ou desleaes*—, que o honrado candidato pelo 1º districto, depois de haver adorado o *sol da democracia*, cujo advento assignalou-se especialmente no fim da dominação Sinimbú; depois de haver mesmo quebrado algumas lanças contra o nascimento de outro sol, que devia apparecer no oriente liberal em 28 de Março, chegando a assignar protestos contra este novo sol que se lhe afigurava destronador do outro; passou inopinada e desusadamente de um para outro arraial, abandonando os sectarios de Osiris pelos doutrinados de Mafoma.

Por que? Disseram as *más* linguas, aquellas a quem o illustre candidato attribue *apreciações apaixonadas e desleaes*, que motivara a transformação, caracteristica do borboletismo politico, um grande principio liberal, uma grande idéa: era o principio o que decorre da phrase evangelica—*Matheos, primeiro os teus*,—e força é convir em que o *primeiro dos seus* para muitos homens é o *eu*; e era a idéa—a inclusão desse *eu* n'uma lista triplice senatorial, idéa *grande* e *generosa*, idéa que seduz e embriaga.

O honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, porém, não parece conformar-se com essa *apreciação apaixonada e desleal*, á que a *paixão ou a intriga póde attribuir outro movel e outros fins*, conforme diz S. S. em sua circular-programma manifesto; mas, á essa contestação, á sua negativa não addicionou o honrado candidato as provas convincentes da sua candidez politica, e foi-se campo em fóra em busca do mel dos perfumes das flôres eleitoraes, segredando aos ouvidos poeticos dessas incredulas do suffragio que *não era possivel que em seu animo deixasse de dominar, superior á contenda entre influencias pessoaes, o interesse do seu paiz, e da causa publica*.

Sem duvida, o interesse do paiz, da causa publica, deve ser sempre sobreposto ás contendas pessoaes. Mas, aqui, é preciso distinguir.

Quando as *contendas pessoaes* resultam do modo de apreciar e resolver os problemas em que se empenha o *interesse do paiz*, em que está em jogo a *causa publica*, essas contendas, que são as que delimitam os campos partidarios, as que arvoram as bandeiras politicas e criam sectarios sinceros e decididos, essas contendas, dizemos, são as mais nobres, as mais dignas, as mais alevantadas das que movem o patriotismo.

Não estariam neste caso aquellas á que allude o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro? Pensamos que sim, quando nada, em relação á Reforma Eleitoral, que uns, os sectarios de Osiris, entendiam dever ser feita por uma constituinte, e outros, os doutrinados de Ma-

MUTILADO

ILEGÍVEL

fome, pensavam em fazer [illegible] sem constituinte.

Foi essa, como outras que talvez elucidemos quando tivermos tempo, uma questão de principio, uma questão substancial entre as escolas liberal e democratica, e ninguem dirá de bôa fé que decentemente se podia ou póde pertencer á ambas ou saltar de uma para outra, como fazem as borboletas á beijarem as flôres.

Entretanto, foi ahi mesmo, foi nessa questão de principio que o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro procurou, seja dito de passagem—sem achar—, uma justificativa para o seu borboletismo politico, um derivativo para explicar o salto mortal que dera dos arraiaes de Osiris para os de Mafoma, enchendo as bochechas ao dizer n'uma synthese presumpçosa: «O que vejo com satisfacção é que a *grande reforma* é hoje realidade e não tarda seja posta em prova.»

Promettendo o honrado candidato «dar conta da sua conducta»; asseverando, sob sua unica palavra, «ser estranho á manobras, tendentes á abater grupos no seio do partido»; relembrando que «devia achar-se entre os sustentadores da reforma porque esta lhe recordava a sua estréa na carreira politica»; e ahi buscando apoio para «o voto decidido, mas *desinteressado*, com que sempre sustentou o gabinete de 5 de Janeiro»; e naquella recordação ainda baseando o seu *apoio* ao gabinete 28 de Março;—o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, alludindo á substituição do 1º pelo 2º gabinete, julgou prudente dizer que essa substituição tivera lugar por *causas que não vinham á proposito expender, bastando-lhe assignalar que não foram de ordem a collocar em posição hostil ao novo gabinete os que haviam sustentado o anterior.*

Mas, neste caso, inquerimos nós e a opinião publica: porque vos collocasteis em attitude hostil ao novo sol que começou á surgir nos fins de março de 1880? Se as causas á que alludis não foram da natureza das que assignalastes, por que concorrestes aos conciliabulos democraticos? por que vos associasteis aos protestos, ás intimações de uma parte da deputação geral e da maioria da deputação provincial?

Bem vê o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro que não póde fugir de entre as pontas deste dilema: ou S. S. n'essa phase tormentosa de sua vida politica, já sabia que «o paiz exigia a reforma, e os que desejavam dar-lh'a não deviam recuar ante a responsabilidade da legitimidade do meio porque foi feita»,—e, neste caso, foi de encontro ao *interesse do paiz*; ou, sabia do contrario disso, isto é, tinha consciencia de que o paiz, embora querendo a reforma, fazia questão do meio de realisal-a, questão que envolvia uma outra de principios,—e neste caso ainda claudicou, abandonando o seu primeiro posto pelos attractivos do segundo, passando-se com armas e bagagens dos campos de Osiris para os de Mafoma.

Para que o honrado candidato se não espetasse até o pé — *capulo tenus* — n'um d'esses estyletes que lhe offerece a critica, devia S. S. ter posto os pontos nos *i i*, dizendo o seu pensamento inteiro em relação á divisão entre *liberaes* e *democratas*, e não, como se fizesse timbre em demonstrar a sua agilidade na gymnastica oratoria, dar uma cambalhota por sobre todos os factos d'aquella phase angustiosa, para dizer «tive assim de apoiar o actual gabinete como apoiei o primeiro» e «sinto-me superior á apreciações apaixonadas ou desleaes, que nem ressentimento me deixam.»

Comprehende-se que lhe não deixem *ressentimentos* as apreciações motivadas pelos seus proprios actos, porque em summa, quando as apreciações calham, como no caso, é necessario que hajam sentimentos puros para que estes se dôam; mas attribuil-as á paixão ou deslealdade, quando taes apreciações se tem peccado é por excesso de benevolencia, nem nos parece do cavalheiro *sans peurs* que se revellou o Sr. Dr. Costa Ribeiro na occasião em que deu o salto mortal, nem do mansueto cordeiro que quer beber na torrente do suffragio popular as limpidas aguas eleitoraes.

Não, desengane-se o honrado candidato; não explicou-se S. S. o bastante para levantar as duvidas dos seus amigos á cerca da sua individualidade politica, nem offereceu garantias contra um novo transformismo d'essa individualidade. Todas as interrogações estão de pé, e clamam por uma resposta cabal e completa para que possam as flores abrir as corollas e deixar que lhes suguem o mel e lhes bebam os perfumes.

Essas interrogações são tanto mais exigentes, quanto, o honrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, aventurando-se pelos campos das reformas que julga necessarias de preferencia, faz promessas para cuja realisação com certeza não poderá contribuir o seu mutismo parlamentar já demonstrado, para as quaes não poderá ser de utilidade o seu estado de crysalida, o seu estado hybernoso no casúlo que lhe teceram os acontecimentos anteriores de sua vida publica.

Quem responde pelo futuro, se o passado nada diz de agradavel? quem responde pela execução do seu programma, se a discussão da magna reforma achou-o e deixou-o impassivel e gelado no seu casúlo? e quem assevera que, dadas certas hypotheses, —por exemplo uma vaga no senado,— as reformas do seu programma não o obriguem «á recuar ante a responsabilidade da legitimidade dos meios de fazel-as», uma vez que tenha de apoiar á um terceiro gabinete?

Nada disso foi ainda respondido, no entanto que fica de pé uma phrase de Chateaubriand, que, embora amarga para o caso, tem toda applicação: «As ruinas são escolas de moralidade entre as scenas da natureza;» e o Sr. Dr. Costa Ribeiro é uma bellissima ruina.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. ANTONIO EPAMINONDAS DE MELLO, NO BANQUETE QUE LHE FOI OFFERECIDO PELO PARTIDO DEMOCRATA DE SANTO ANTÃO.

Amigos e Srs. Victorienses.—Na vida dos homens illustres da antiguidade, Plutarcho, biographando Marco Antonio, politico celebre e illustre guerreiro, e narrando o assassinato do Imperador Julio Cesar, nos conta o seguinte:

«Quando levaram o corpo de Cesar para ser queimado, Antonio, conforme o uso, pronunciou a oração funebre do morto; e vendo o povo singularmente abalado e enternecido pelo discurso, misturou de repente o elogio de Cesar com o que elle julgou mais proprio para excitar a piedade e inflammar o animo dos assistentes. [illegible] a toga de Cesar toda ensanguentada, e esburacada pelos punhaes, chamando scelerados, parricidas, os autores do homicidio. Deste modo tanto escandeceu o espirito do povo, que este sem ir mais longe, ahi mesmo no *Forum* levantou uma fogueira com as mesas e bancos que encontrou, e queimou o corpo de Cesar; depois agarrando os tições de fogo, correu ás casas dos assassinos para incendial-as, e atacal-os.»

Victorienses! Eu não sou Marco Antonio. (Apoiados.) Nem sigo a sua politica, a politica da antiguidade que manda ser implacavel com os adversarios, nem quero, nem invejo a sua terrivel eloquencia. (Apoiados).

Acho-me no theatro do sangue, é verdade, viva, vivissima memoria conservamos todos da inaudita matança dos democratas, nossos amigos, nossos alliados. Mas não abrirei seus tumulos, não lhes arrancarei as vestes ensanguentadas para mostral-as ao povo, e á frente deste não brandirei archotes resinosos para incendiar as casas dos adversarios e punir os assassinos. (Applausos).

Ainda quando eu tivesse a habilidade applaudida do illustre romano, a energia d'alma desse heróe das dissensões intestinas, da guerra civil, ainda quando me nutrisse com o odio tremendo que elle votava á Cicero por ter mandado matar seu padrasto Cornelio Lentulo, cumplice de Catilina; ainda assim, eu encontraria o malogro na empreza, por me faltarem as condições do tempo, e do povo.

A epoca em que estamos dista muitos seculos daquella em que predominavam os Clodios, os mais audaciosos e os mais perversos demagogos, cujos furores levavam a perturbação á toda a Republica.

Nosso povo não é o povo romano, que cevava-se com a luta barbara dos gladiadores, matando-se para mero prazer e alegria dos espectadores, ou que considerava sua maior delicia, cobrir os christãos de pez, tocar-lhes fogo, para, como lampadas de hedionda especie, illuminarem as scenas funestas do *Circo*.

Eu vim fallar, eu fallo em tempos civilisados. (Apoiados.) Eu fallo diante de um povo de costumes politicos, de uma mansidão comprovada. O povo pernambucano não dá arrancos furiosos á simples vista de roupas ensanguentadas, como consegue o Capinha do touro bravo, com as negaças que lhe faz, para que o toureiro o mate no corro. (Muito bem, muito bem). Valente para os grandes commettimentos e lutas patrioticas, como as de 17, 24 e 48; valente até a fama imperecivel, como mostrou na antiguidade com a guerra hollandeza, o que levou o muito illustre barão de Uruguayanna a dizer no parlamento—que nossa provincia tinha uma historia illustre—; valente nos tempos modernos para enviar dez a doze mil homens ao Paraguay, em defesa da patria; valente sempre, em todos os tempos, para mandar suas phalanges ao Pará, Maranhão, Bahia, Rio Grande do Sul, em protecção e auxilio da legalidade; nunca usou de represalias, de desforras, e vinganças de assassinios, sem embargo dos assassinatos politicos que entre nós tem havido. O povo pernambucano não desce á infamias, (apoiados) e á infamias não desce a democracia. (Muitos apoiados e bravos).

Assim, portanto, se nem o tempo, nem o povo são os mesmos, nossa politica não póde ser identica á politica de Marco Antonio. (Apoiados geraes).

Prometti, senhores, no meu discurso na capital, voltar ao *incidente vermelho*. Eis-me aqui—*campos ubi Troja fuit*—, na desolada *Victoria*, para dizer o que quero. Vim só a isto, não obstante ha muitos annos e reiteradas vezes, meus amigos me convidarem a visitar esta cidade.

Senhores! Quem abrio, cavou este lago de sangue? A politica. Sem duvida alguma. Ninguem ousa negar. Não ha intelligencia, talento, ou genio que demonstre o contrario.

Mas a politica tem agentes, tem directores. Quaes os agentes, quaes os directores da politica de Santo Antão? Não preciso dizer-vos. Elles são conhecidos, vós os conheceis mais do que eu.

Neste mar de sangue, mergulhou o Sr. André Cavalcante, todo o seu corpo de braços estendidos para o ar, até sumir-se bem no fundo? Banhou-se nelle o Sr. Adelino Antonio de Luna Freire, até sahir com a roupa toda empastada de sangue?

O sangue jorrou e espadanou até marchetar a toga de setim do Sr. José Felippe de Souza Leão?

Jorrou o sangue e espadanou mais alto ainda, até salpicar os bordados aureos da farda do Sr. ministro Manoel Buarque de Macedo?

Não responderei, não preciso responder. Respondam elles mesmos.

Se nada tivesse havido, o historiador, descrevendo a epoca, os factos do anno, mez e dia diria: feliz reinado, feliz monarcha, nesse periodo do tempo, os partidos pleitearam as eleições,—eterno pomo de discordia—e tudo começou e acabou na maior calma, socego e paz. Epoca admiravel que attesta a moderação, a prudencia, e o bom senso do governo, das influencias directoras da politica!

Mas, tendo-se dado os tragicos successos, e derramado sangue, o historiador poderá escrever o mesmo juizo, fazer a mesma apreciação e affirmar que nenhuma gota de sangue cahio sobre a corôa, ou sceptro, ou manto de Sua Magestade o Imperador do Brasil? (Apoiados.)

Respondam.

Se nada tivesse havido, diriam do ministerio do Sr. Buarque de Macedo, que tivera a ventura de na pratica de sua politica nada se ter feito de negro, e de triste.

Mas, tendo-se dado a grande matança, poderá o historiador affirmar que durante o governo desse ministro, não houve horas de angustia social, dias nefastos? (Muito bem.)

Respondam.

Se nada tivesse havido, as palmas e ovações acompanhariam aos Srs. André Cavalcante e Adelino Freire, em reconhecimento e justiça do bom governo e boa administração que fizeram.

Mas, havendo um novo *mar vermelho* inundado a matriz e a cidade, poderá o historiador affirmar que esses dous funccionarios o galgaram de uma margem á outra, ou o atravessaram a pé enchuto? (Muito bem, apoiados.)

Respondam.

Se nada tivesse havido, diriam: o velho desembargador José Felippe, é um chefe de partido habil, prudentissimo, felicissimo, por que sempre que dirigio a sua gente em pleitos eleitoraes, nunca se deu um motim, um rôlo, ou barulho, nem offensas, graves feridas e mortes.

Mas tendo cahido uma chuva de fogo e enxofre no lugar e na occasião do pleito eleitoral, poderá o historiador affirmar que o Sr. desembargador é um dos *dez justos* por amor dos quaes deveria ser suspensa a colera celeste? (Apoiados.)

Eu não responderei, não preciso. Responderão todos que me lerem.

Perguntarei somente: não é esta a responsabilidade moral, reconhecida em todos os tempos, em todas as phases da humanidade, pelos factos e acontecimentos de cada geração? (Applausos e apoiados.)

Perguntarei ainda: a responsabilidade politica não está implicita, contida na direcção do pleito? Póde haver, ou concebe-se direcção sem estudo previo, sem plano, sem combinações, sem preparos? (Apoiados, muito bem.)

Se formularem este dilemma... ou negarão toda a ingerencia, disciplina, e direcção no pleito eleitoral, ou aceitarão aquellas duas responsabilidades...; o que se responderá de satisfactorio?

A força publica, e a particular sitiando a cidade e a igreja em plena paz, e aggredindo e degolando seus habitantes com mais furor, do que os Carthaginezes de fé punica, tendo á frente Annibal, aggrediram e degolaram, em plena paz, os habitantes de *Sagunto*, nada exprime, nada esclarece? (Muitos apoiados)

Senhores! Sem duvida achais que eu estou raciocinando mal, pessimamente. Pois bem, senhores, emendarei a mão, raciocinarei melhor, discutirei com mais logica, mais isenção de espirito, mais sinceridade.

Tudo quanto houve no pleito eleitoral, direcção, conselho, disciplina, estudo dos recursos, combinação, planos, preparos, força armada, publica e particular, remessa de polvora e balla, o interesse da victoria, e o temor da derrota, tudo, tudo deve correr por conta da responsabilidade do governo do actual presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. Souza Lima, apezar de—*nulus non casu*! (Risadas.)

Assim raciocinam todos os lobos, collocados acima da corrente do rio, impondo ao cordeiro o turvar as aguas que bebia, e que já vinham toldadas pelo mergulho da sua espessa e immensa juba. (Applausos.)

Mas a responsabilidade puramente criminal, o conhecimento do mal, a intenção, a má fé?

Se tive reserva na fórma quanto ás duas primeiras responsabilidades, eu guardarei inteira reserva, absoluto silencio, na fórma e na substancia, quanto a responsabilidade puramente criminal.

Não quero, não posso, não devo proferir uma palavra. Porque?

Bem o deveis advinhar.

Não quero infringir uma dogma da escola juridica liberal—*evitar que o monstro da prevenção se aposse do animo dos juizes, e jurados, e perturbe-lhes as consciencias.*

Senhores! Quaesquer que sejam os juizes, seu caracter, indole, saber vasto ou limitado, experiencia curta ou longa, independencia de animo ou fraqueza de espirito, elles são as autoridades legaes, de competencia indiscutivel para conhecer e julgar a responsabilidade puramente criminal. *Nesta phrase do processo*, esperemos a palavra da justiça legal. Silencio absoluto emquanto ella não fôr proferida.

Eu nada receio dos magistrados. Digam o que quizerem os nossos juizes. Percorro o Brasil inteiro, olho, investigo todo o Imperio, e não acho um George Jeffreys, que pesou sobre a Inglaterra, como um horrivel flagello, uma maldição de Deus.

«Seu coração tinha attingido esse grão de dureza, que os tyrannos buscam nos mais vis instrumentos. Apressou-se em vender á côrte sua cabeça de bronze, e sua lingua venenosa. O rei Carlos, dizia: — «este homem não tem sciencia, nem bom senso, nem maneiras, e é mais impudente que dez prostitutas.» Achou, porém, patrono no obstinado e vingativo Jaques. Jeffreys prestou ao governo os serviços que este esperava, *não só sem repugnancia, mas com ardor e orgulho.*»

Senhores, não temos destes typos nefandos. Nossos magistrados não são vis instrumentos do governo, nem escravos de nenhum partido. (Apoiados geraes).

Si porém este phenomeno apparecer, temos o direito que não renunciamos, nem renunciaremos, de apreciar o julgamento. Então appellaremos da justiça legal, para a justiça social, quer da presente geração, quer da posteridade. (Apoiados e muito bem).

Fallando neste tom, e sentido, accusam-me de divergencia com os meus collegas e amigos, deputados geraes, provinciaes, e *Democracia*.

E' um recurso de sagacidade que não condiz com a lealdade do censor, e que não se adapta ao meu caracter e á verdade.

Eu disse no meu anterior discurso, que não podia discutir melhor do que meus collegas de deputação, e que fallar depois delles seria mostrar que não tinha confiança no que disseram.

Não póde haver mais perfeita solidariedade, mais accordo e harmonia. (Apoiados). Por ventura exigem a solidariedade no estylo, na linguagem, na elocução, no emprego dos tropos, das charguetas, das figuras, das phrases, das palavras? Devo usar dos mesmos pontos e virgulas?

Senhores, não ha semelhante divergencia.

Quando se dá um grande crime, ou crimes, que abalam a sociedade e infundem terror geral, a queixa, a denuncia, a participação da existencia dos factos, pertence a todos, porque é um direito que a lei confere a qualquer cidadão.

Nesta participação dos delictos á autoridade, ao parlamento, á imprensa, á sociedade interessada, o participante tem plenos direitos, e amplissima liberdade, por amor da verdade da instrucção do crime, e da responsabilidade dos delinquentes.

Mais extensa ainda é a liberdade de quem falla nos parlamentos, sem ser queixoso, ou denunciante, em nome da ordem, da lei, do direito, da liberdade e segurança individual, publica, e da civilisação, contra a violencia, a anarchia, a barbaria e canabalismo, que profliga.

Nesse periodo da discussão, meus amigos cumpriram gloriosamente o seu dever, com applausos meus, e de todo o imperio. Elles fizeram o mesmo que teem feito todos os deputados de outras provincias, e de outras nações. (Muitos apoiados).

Mas hoje, eu me encontro com a instrucção do processo encerrada, da formação da culpa entregue ao poder judiciario. Não tenho a mesma liberdade.

Quando fallaram elles, e quando fallo eu? Epochas mui diversas. Elles foram á tribuna quando o sangue ainda fumegava, e as cinzas dos mortos aqueciam a atmosphera em que viviamos. Hoje eu venho aos comicios democraticos, quando o tempo já começa a derramar o balsamo que nunca recusa á nenhuma amargura da vida, á nenhuma expiação da perversidade,—esse resfriamento natural do coração humano para todas as desgraças publicas e particulares. (Applausos e bravos).

Elles fallaram, discutiram com um fim diverso,—chamar a attenção publica para o facto, investigando suas causas, e autores.

Eu tratei deste ponto de passagem, meu discurso tinha outro alvo, era politico, versava sobre minha posição na camara, e o novo regimen eleitoral.

Elles desempenharam bem a sua missão, e tambem os deputados provinciaes e a *Democracia*.

Na maior parte das verdades que disseram, os dous ultimos, foram o reflexo dos deputados geraes cujas pegadas seguiram com fidelidade, e em quasi tudo, echo do clamor publico, das narrações contidas em documentos officiaes, das informações que tiveram, e do que testemunharam.

Eu vou desempenhando meu dever, sem pericia, nem inchaço e n'uma ordem de idéa differente, toda politica, e sem querer demorar-me no incidente de sangue.

Epochas diversas, fins diversos.

Quando elles fallaram, o grito de agonia das victimas, de suas mulheres, filhos, parentes, amigos, e alliados, denunciava e apontava nomes.

Era impossivel não tomal-os e entregal-os á sociedade tão afflicta, e indignada com a horrivel mortandade. (Apoiados).

Eu fallo hoje, muito depois de já haver réos qualificados legalmente, cuja posição e defeza devo respeitar, e não posso contrapor sem ouvil-a.

Esta defeza ainda *póde esclarecer e alterar* a natureza das responsabilidades,—sua gradação e extensão. Os Tribunaes ainda tem muito que considerar e decidir. Continúa pendente a questão: não está finda. Acastelemo-nos na reserva que fiz do nosso direito, de apreciar o julgado. (Muito bem).

Si meus amigos não fizessem o que fizeram, seriam cobardes.

Si eu não seguisse o caminho que agora me traço, seria um insensato.

Eu seria, em politica, igual ao viandante que ferido pelos espinhos da estrada, detem-se em chorar seus males e sua dôr, esquecendo-se da viagem que emprehendera para acudir, ou evitar males mais graves, maiores. (Muito bem.)

Não quero, senhores, deter-me com o passado. Não vim a Santo Antão, discutir a fatal carnificina, e seus responsaveis. O que deixo dito, era necessario para responder á critica da imprensa que tentou fazer-me divergente dos meus amigos.

Na camara temporaria, muitas vezes elles quizeram voltar a tribuna, e discutir diversos assumptos. Oppuz-me, aconselhei-lhes o silencio; annuiram.

O Sr. Dr. Pedro Beltrão:—E' verdade.

Desde que annuiram, ficaram de accordo commigo. Longe de divergencia, ha perfeita conformidade entre nós, tanto pelo que diz respeito ao passado, como ao presente. Espero, conto com a mesma unidade de vistas no futuro. (Apoiados.)

Senhores, eu vim a esta cidade, não para lamentar as desgraças que pesaram sobre seus habitantes, reflectiram sobre nós, e echoaram em todo o imperio. Não vim excitar a vossa piedade, nem accender a vossa colera.

Vim a Santo Antão para dous unicos fins, que passo a expor.

O primeiro é fazer-vos um pedido. O segundo fallar ainda do novo regimen eleitoral, e sua execução.

O pedido é este. Não sejais jurados, não sejais juizes nesta causa. Abstende-vos de qualquer intervenção, directa, ou indirecta. Não julgueis os culpados, ou pronunciados. Não fallo dos suspeitos por lei, refiro-me a todos os democratas que residem no termo. Para que este julgamento não escape á apreciação, cujo direito nos reservamos, é preciso que nenhum de nós tome parte nelle. O julgamento deve ser extreme, limpo de qualquer mancha, e puro de qualquer suspeita. Só assim poderá aplacar a consciencia publica.

A escola liberal não faz timbre da perseguição, mas da longanimidade.

Malesherbes, defendendo Luiz XVI diante do povo que pedia sua condemnação, exclamava: *vejo diante de mim algozes não juizes*

Em 1848 o julgamento de homens politicos por outros homens politicos, não foi bem visto. O poder não póde manter e respeitar a condemnação. O perdão, e a amnistia reiniram a culpa de todos.

Na Inglaterra, a paixão politica condemnou a morte, executou a lord *Stafford*, e confiscou-lhe os bens.

Cento e quarenta annos depois proclamada a sua innocencia, veio a tardia reparação. O parlamento, com approvação dos homens de todos os partidos, rehabilitou sua memoria e restituio a familia offendida suas antigas dignidades.

A historia está cheia desses julgados, que lançam o opprobrio indelevel sobre aquelles que o proferem.

O que procuro evitar, é que se diga que a nossa dôr profunda pelos que succumbiram, e a nossa indignação contra os que lhe tiraram a vida, se deve o julgamento. Não, jámais. Não deveis dar lugar a uma apreciação desta ordem. Abstende-vos de ser juizes, não julgueis os pronunciados.

Não penseis, senhores, que eu manifestando estes desejos da abstenção, de severa imparcialidade para com os culpados, de querer que só os espiritos profundamente calmos os julguem, procure fazer boa figura de moderado, á custa dos soffrimentos alheios, e sacrificando os principios de justiça que repugnam com a impunidade dos crimes.

Faça-se justiça, mas faça-se com toda a segurança de que póde dispor a fraca humanidade.

Eu não me crio um typo de moderado. Nestes sentimentos de mansidão, não tenho originalidade, sou cópia da brandura e rectidão d'alma dos meus amigos.

Conheceis este homem? (apontando) Chama-se Pedro da Cunha Beltrão. Olhai-o bem

Que bella fonte, que elle tem, franca como a caridade, sympathica como a clemencia. (Bravos.) Seu olhar, reveste-se desse tom de tristeza, que é proprio, ou o symbolo do amor christão pela humanidade, (Applausos.) O habito que tem de homem calado, silencioso, espanca, affugenta o ruido da jactancia, e fulmina o desfaçamento da garrulice. Sua vida é pura, limpa, (muitos applausos) como é pura, limpa a claridade scintillante das estrellas celestes, que nenhuma nuvem escura e densa tem o poder de destruir. (Bravos.) Espirito culto, fecundo em talentos, enriquecido pelo saber e illustração; moldura-lhe a alma raras e preciosissimas virtudes civicas, e privadas. (Muitos apoiados e applausos.)

N'uma crise suprema, vós o sabeis, elle disse:... «se é preciso uma victima, aqui estou eu, cesse a luta, não se derrame o sangue dos nossos comprovincianos.» (Apoiados e applausos.)

Senhores, dizei-me, quem é o moderado, o cordato,... eu ou elle?

Nesta grata escola de prudencia, bom senso, e mansidão, é elle o mestre, e eu o aprendiz.

Ainda mais. A dureza do destino pesou horrivel sobre sua familia. A maldade de um coração negro, ergueu no ermo a emboscada do assassino. Partio o tiro. Tombou o estimado mancebo, e sua alma voou ao seio da eternidade.

Cobertos de luto, immersos em profunda dor, sorprezos e indignados pela supina perfidia, seus parentes não proferiram uma palavra de maldição e blasphemia, não fizeram um gesto de ameaça, não alimentaram um pensamento de vingança. Entregaram, confiaram tudo ás justiças legaes.

Quem ostenta moderação? Eu ou elles?

Porque esse desprendimento da paixão humana, que preside ao curso e relações da vida civil, não ha de presidir o curso e relações da vida politica? Eu espero, estou certo que presidirá.

Voltai-vos, vêde agora este outro amigo. (Apontando). E' um vulto todo magestade. Nossa legenda o colloca na primeira plana dos defensores da liberdade. (Muitos apoiados) Diante delle os homens de bem se descobrem em signal de respeito, muita estima e muita consideração. (Muitos apoiados).

Diante delle a democracia inteira se ajoelha para enviar-lhe todos os cultos, (Bravos), que as convicções de um povo livre póde nutrir, que a admiração profunda e sincera do nosso partido póde offerecer-lhe. (Bravos e applausos). Essa luz vivissima da aureola que circunda-lhe a fronte magnifica, mais uma vez confirma o dito de Platão, repetido por José Bonifacio, no elogio historico de Maria I—*nunca a engenharia divina collocou uma alma perfeita n'um corpo desforme.*

Ouvi o que elle disse. Foi no dia de horror. Os modernos cartaginezes trocam a senha funesta, dão o assalto terrivel. Os rifles rasgam e dilaceram as entranhas dos nossos amigos democratas; as baionetas espicaçam-lhes o coração; os fuzis e carabinas do governo, vomitam fogo e balas que lhes varam a fronte, e o peito. Elles mordem a terra.

Foi no dia de horror. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti, mal-ferido, todo banhado em sangue, traspassado de balas, caminha vagaroso,—visão sublime sagrada pelo martyrio,—até a borda do tumulo, e prestes a exhalar o ultimo suspiro, exclama: amigos, não persigais, nada de reacções,—*não mancheis a nossa bandeira!* (Applausos).

Senhores! E' esta a escola moderada, recta, justa, de mansidão e sisudeza, de imparcialidade, de sentimentos humanos, de não augmentar a afflicção ao afflicto, de não perseguir, que elles fundaram em face das quedas e miserias da vida. (Muitos apoiados). Eu sou apenas um imitador desses dous elevados caracteres, purificados pelos principios da alta philosophia do—*homo sum, et nihil humanum a me alienum puto.*

Elles são meus amigos, que com outros me amparam, me confortam, me elevam. Eu não alambico o sentimentalismo, e a cordura. Mas nessa escola que honra a especie, a dignidade aceita, a civilisação espalha, leva aos confins do mundo, elles são os meus typos queridos, os modelos que admiro, os exemplos que sigo, os meus guias, meus mestres, e meus chefes.

Escravo dos seus magnanimos precedentes, eu vos digo, eu vos peço:—*não mancheis a nossa bandeira!* (Bravos). Não persigais directa ou indirectamente, não sejais jurados juizes na causa do sangrento e funesto morticinio desta terra. Não imiteis o detestavel George Jeffreis. (Apoiados).

Que receiaes? A absolvição dos culpados? Pueril temor. O exilio, e o homizio já os affligem como expiação dura, lacerante.

Ha um juiz que não absolve,—a consciencia publica, que se apossa da verdade e do culpado, para punil-o com o despreso, a execração, ou para perdoal-o, amnistial-o, mas nunca absolvel-o com injustiça, e infamia.

Ha uma pena terrivel, maior que todas as penas dos codigos humanos, o remorso, que os ha de perseguir como ao sanguinario Orestes perseguia sua sombra medonha, que os ha de martyrisar, como a Prometheo, martyrisava o feroz abutre picando-lhe sempre o figado inflammado, apodrecido.

Deixai-os todos espavoridos e entregues a sua sombra implacavel, ao seu abutre esfaimado. (Apoiados e applausos).

O Sr. Dr. Pedro Beltrão—Muito bem.

O infeliz, presa de sorte tão amarga e cruel, não vive no *Elyseo*, onde, dizem os poetas, reina perpetua primavera, e logra-se perfeita e inalteravel felicidade.

Não os persigaes, não os julgueis. Não mancheis a nossa bandeira!

Tenho feito o meu pedido.

Direi agora duas palavras sobre o segundo fim da minha viagem.

Senhores, a reforma eleitoral está feita. E' bôa? E' má?

E' incontestavelmente optima, na parte que faz o eleitorado surgir da idoneidade dos cidadãos, do registro ou arrolamento, da qualificação, e não do escrutinio das urnas. Deste modo todos os partidos, todas as opiniões, todos os matizes têm seus eleitores, estão representados.

O Sr. Dr. Pedro Beltrão—Apoiado.

E' relativamente defeituosa, na parte da prova severa dessa idoneidade do eleitor, que restringio o numero dos que devem, e podem intervir nos negocios publicos com o seu voto. A eleição directa não póde produzir os resultados que seu ideal promette, se não com o maior alargamento possivel do eleitorado. Quanto mais restricto e diminuto fôr o seu eleitorado, mais facilmente o poder não só poderá escolher seus candidatos em algum dos partidos e fazel-os sahir eleitos, como até escolhel-os fóra dos partidos, e ainda fazel-os triumphar.

Não é impossivel, nem muito difficil agradar o governo a um pequeno numero de eleitores. Mas, sendo o eleitorado muito maior, a empreza será difficil, senão impossivel. A força da democracia está no numero. (Apoiados).

A reforma, é pessima na parte que corta, senão a eleição por districtos de um só deputado. Esta divisão, já provou mal no antigo regimen, sendo logo ampliada, e corregida, e creio que provará mal no novo systema.

Eu ainda hoje penso que se a reforma fosse feita por uma *Constituinte*, sahiria mais correcta, e o eleitorado mais vasto e extenso.

Entretanto está em execução, e cumpre della tirar todas as vantagens: é para este ponto que chamo a vossa attenção.

O que devemos fazer? Devemos ser homens de bem perante a execução da nova lei. Devemos ser politicos sinceros, empregar todos os esforços, todo o zelo, e empenho de honra, para que esta primeira execução seja a melhor possivel, e sirva de exemplo para as posteriores.

Tomemos todos, todos os partidos, todos os pernambucanos, o glorioso compromisso de banir de nossas eleições, as representações comicas e tragicas que tiveram lugar no revogado regimen indirecto. (Apoiados).

Suppra as lacunas, omissões e defeitos da lei, nosso refinamento em cumprir as leis, em respeitar os direitos dos cidadãos, em tolerar as ambições legitimas dos candidatos, em só empregar os meios regulares e moraes, e os recursos que não repugnam á dignidade humana. Longe esses odios canibaes, a inveja de Caim, as intrigas e calumnias do ambicioso vulgar, insignificante como a insignificancia de seu merito, a diffamação ao ouvido do eleitor e nas trevas, as barganhas e venalidade do voto, as falsificações torpes dos escrutinios, a subserviencia aos poderosos, as fraudes de qualquer especie, e as violencias de qualquer genero. (Applausos).

Não atiremos lama ao rosto da liberdade, conservemos limpa a sua tunica pura, candida, não tisnemos esse barrete carmesim, symbolo do homem livre, aspiração, feitiço, e encanto tradiccionaes da democracia, dos povos opprimidos. (Bravos, muito bem, muito bem).

Limpemos a lia de nossa provincia, que em profusão lançou-lhe o regimen indirecto. (Apoiados).

Elevemol-a, pelo progresso dos costumes, e pela moralidade das acções, á reputação de polida, civilisada, até satisfazer as exigencias mais severas, e ser julgada digna, illustre, aos olhos e ao juizo das nações cultas. (Muitos apoiados).

Não sou eu quem o pede. Peço-o em nome dos que succumbiram, cumprindo seus deveres civicos, mantendo seu posto de honra. (Muitos apoiados).

Supporieis talvez que vindo eu a esta terra me esquecesse, e não contemplasse essas campas que glorificam seus nomes? Que me olvidasse de pagar o tributo de veneração á sua memoria?

Não, jámais. Ha lembranças que não esfriam, saudades que não se aplacam, amores que não se extinguem.

Figurai o homem mais feliz, mais satisfeito. Figurai-o recebendo a mulher de sua escolha por esposa, procreando filhos, fundando a familia, correndo-lhe a vida n'uma estrada semeada de flores, gosando todos os prazeres, todas as alegrias, todas as venturas. Acaso o coração desse feliz estará cheio só daquelles dois supremos amores de pai e esposo, não terá elle alguma lembrança grata, alguma saudade terna?

Sem duvida. Em seu coração transbordando de jubilo, ha ainda lugar para um grande amor pelo passado, o amor inextinguivel dos pais que se foram, (Bravos e repetidos applausos), e que ainda de longe o vigiam, e abençoam, ha a lembrança e a saudade de sua protecção e conselhos, de seus affagos e carinhos. (Bravos repetidos e numerosos applausos.)

O Sr. Dr. Beltrão—Muito bem.

Assim tambem, na ordem politica, por maiores que sejam as vantagens que colhamos do novo regimen directo eleitoral, por mais real e extensa que seja a felicidade que nos envolva e embriague d'ora em diante, por mais intenso que seja o amor, e sincera fraternidade que tenhamos para com os novos companheiros de lides politicas, nunca perderemos a lembrança, nunca extinguiremos a saudade, a veneração e o amor que devemos aquelles heróes do dever e ás suas virtudes. (Estrondosos e numerosos applausos).

Elles legaram-nos um thesouro, no exemplo de civismo, de inexcedivel patriotismo que deram, e na gloria que derramaram sobre o nosso partido, a gloria da firmeza de suas convicções, a gloria de affrontarem a tyrannia, a gloria de morrerem pela liberdade. (Salva de palmas, muitos applausos e bravos).

Senhores! Elles cumpriram o seu dever. Cumpramos nós tambem o nosso.

Brindo á gloria dos que morreram pela patria.

(No meio de numerosos applausos e bravos, muitos convivas levantam-se da mesa, e vão abraçar ao orador).

Hospital de Variolosos

Publicamos aqui a representação feita pelos moradores da Torre a S. Exc. o Sr. presidente da provincia contra a infeliz lembrança de se collocar alli o hospital de variolosos.

Já ha alguns annos quiz o governo collocar alli (mesmo vis á-vis da tal chacara que se pretende)... o paiol da polvora; e o que aconteceu? fez-se a compra do terreno, despendeu-se dinheiro, e só tarde pode elle conhecer o erro em que tinha elaborado; já não era tempo de remediar o mal, tinha edificado sem a respectiva base, tinha cortado sem detalhar; estava portanto, um onus criado.

No *Diario* de 23 de agosto já os moradores protestaram com incontestaveis argumentos, e agora dirigem-se á S. Exc. o Sr. presidente da provincia por meio de uma petição.

As circumstancias allegadas na mesma petição, fazem crêr, que S. Exc. o Sr. presidente, attenda aos justos reclamos de mais de 80 pessoas nella assignadas.

Fica aqui publicada a petição para conhecimento do publico:

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Os abaixo assignados, proprietarios e moradores no povoado da Torre vêm representar a V. Exc. contra a pretensão de se fundar alli um hospital de variolosos.

E' certo que a provincia sente a imperiosa necessidade de um hospital especial para os variolosos, attenta a proximidade em que está o hospital Pedro II, da cidade do Recife, e mais ainda a falta de espaço para a commodidade delles, assim como é certo tambem, que, tratando-se de um melhoramento publico, este não deve ser feito em condições de produzir effeitos contrarios ao mesmo interesse publico.

Já não deve ser desconhecida de V. Exc. a importancia adquerida por este povoado, em virtude da bondade de seu clima; razão porque se tem constituido de ha algum tempo o receptaculo de grande parte da população da cidade e outros lugares, quando opprimidos por differentes molestias, curando-se alli o maior numero.

Portanto elle hoje interessa a toda a população da cidade; fazel-o nestas condições o centro de uma molestia contagiosa como é a variola, tudo poderá ser, menos um melhoramento que a todos interesse.

Não discutem os abaixo assignados a possibilidade que tem a Santa Casa de Misericordia, autorisada para fundar um hospital, de escolher uma outra localidade, que reunindo todas as vantagens apercebidas na Torre, por nenhum modo prejudica a população, porque esta possibilidade é inteiramente intuitiva a quem quer que conheça a existencia da ilha do Pina, a de um sitio contiguo ao cemiterio de Santo Amaro que até já foi offerecido para o estabelecimento do mesmo cemiterio, a ilha de Sussuna ao sul do hospital Pedro II, e a de muitas outras paragens, onde pode vantajosamente ser posto o hospital.

Acreditam os abaixo assignados, que V. Exc. desejando, como é natural, dotar esta provincia de um melhoramento, não pretenderá que este se faça de modo que seja novamente nominal, valendo na realidade um peioramento.

Aventando-se muito na administração do digno antecessor de V. Exc. a idéa de fundar na Torre o hospital dos variolosos; mas fazendo-se conhecidas do Exm. Sr. conselheiro Doria as razões que hora são trazidas ao conhecimento de V. Exc., foi o negocio ditado por diversos motivos, e elle releva aqui dizer, se dispunha a attender as reclamações feitas pela imprensa quando deixou a administração da provincia.

Não é um interesse particular, um modo menos digno, que induz os abaixo assignados a virem, confiados na imparcialidade de V. Exc., e bons desejos de bem servir a causa publica, solicitar medidas tendentes a obstar a realisação de que outros pretendem sem a devida attenção aos motivos expostos.—P. P. a V. Exc. favoravel deferimento. E. R. M.

João Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio Pedro de Sá Barreto.
Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.
Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
Francisco Antonio de Oliveira.
Herculano Maria de Oliveira.
Luiz Maria da Silva Oliveira.
Francisco Borges Leal.
Joaquim Mariano de Seixas Borges.
João Chrisostomo de Alencar.
Fortunato Coelho Pinheiro.
Thomé Alves Aroxa.
Alexandre da Penha Borges.
José Rodrigues Pereira.
José Luiz Gonçalves.
Antonio Luiz Fernandes.
Casimiro José Gonçalves.
Francisco de Assis da Fonseca Banks.
Domingos José Vieira Borges.
Herculano Ramos.
Henrique Carneiro de Almeida.
José Bernardo Mendes.
João Alves do Valle.
Damião Aderito Ferreira Ramos.
Antonio Coelho Pinheiro.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
José Pereira Bastos.
Antonio da Maia Pessoa.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Calixto José de Mello.
Joaquim Dias Martins.
Manoel Elias de Sá.
Leopoldino Cornelio da Silva.
Antonio José da Silva Braga.
Antonio Francisco Duarte.
Antonio Francisco da Silva.
João de Azevedo Soares.
Lourenço José de Freitas.
Affonso Ernesto de Seixas.
Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho.
José Odilon Annes Jacome Pires.
Antonio da Costa Ribeiro.
João Francisco de Amorim Lima.
Antonio Bandeira de Oliveira.
Joaquim Cavalcante Barreto.
Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
Joaquim Pinto de Almeida Junior.
Manoel Moreira da Silva.
Joaquim Theodoro da Silva Caneca.
Francisco Luiz de França.
Manoel da Silva Tavares.
Manoel Joaquim Machado.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Emilia Alexandrina de Albuquerque, (professora publica).
João Tiburcio Falcão.
Manoel Soares Pinheiro.
José Moreira Brandão Castello Branco Filho.
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
José Joaquim Pinto Martins.
Amancio José dos Santos Braga.
Coriolano Adalberto de Amorim Lima.
Clementino José Bandeira.
Bemvenuto José Bandeira.
Joaquim Nunes da Silva.
Remigio J. E. Muhler.
Leonardo Francisco de Almeida.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco Zacarias de Moraes.
Rosendo F. dos Santos Magno.
João da Costa Rego Lima.
Francisco Anastacio da Cruz.
Francisco Anacleto Mendes.
Marcolino de Albuquerque Fontoura.
Antonio Garcia de M. Silva.
Jesuino Machado M. Braga.
José Teixeira Bacellar.
Padre José Francisco da Silva Borges.
Hermelindo Elizeu da Silva Caneca, inutilisando 2 estampilhas de 400 rs.

Recife, 31 de agosto de 1881.

Caridade

O irmão Ignacio, indigno esmoler das casas de caridade instituidas pelo Revm. padre Dr. José Antonio de Maria Ibiapina, vê-se na rigorosa necessidade de retirar-se nestes poucos dias para levar ás mesmas casas alguns soccorros que já embarcou para o porto de Goyanna, e por isso não póde demorar-se para por si mesmo receber nesta extensa cidade todos os donativos dos amantes da caridade que desejam auxiliar uma instituição tão util e necessaria, onde se abrigam mais de mil meninas orphãs e desvalidas, assim como porção de doentes em duas de hospitaes; sendo tres nesta provincia, nove na Parahyba, duas no Rio Grande do Norte e seis no Ceará.

Accresce que ha necessidade não só de sustento, roupa, remedios para os doentes e tudo mais indispensavel ás leis que Deus estabeleceu para a humanidade, mas ainda casarem-se algumas duzentas dessas orphãs, que já receberam toda educação e tem a idade requerida pelas leis divinas e humanas.

Habitantes de Pernambuco, senhores e senhoras, compadecei-vos de tantas infelizes creaturas.

Lembrai-vos que a esmola apaga o peccado e faz achar merecimento na presença de Deus.

Deixai-me repetir palavras bem conhecidas de vós, mas sempre novas, sempre retumbantes.

«Quando, no dia de juizo, Deus julgar a humanidade inteira, dirá para os da direita: «Vinde, bemditos de meu Eterno Pai, receber o premio da gloria que vós está preparado; porque tive fome e me déstes de comer; tive sêde e me déstes de beber; estive nú, vós me vestistes; estive enfermo, vós me visitastes; estive abandonado, vós me amparastes.»

Aqui lhe perguntarão os escolhidos: «Senhor, quando foi que vos vimos assim?» Responderá Jesus Christo com muito amor: «Filhos, todas as vezes que na terra soccorrestes aos meus amados pobres foi a mim que soccorrestes, e é agora o tempo da recompensa.»

Chistãos, dai esmolas do que poderdes; quem dá esmolas é a Deus que as dá, ou antes é a Deus que as empresta; e Deus prometteu recompensar cem por um e não esquecer a esmola no Céo.

A caridade é uma filha do Céo, é a flor mais formosa do Paraizo, é a filha mais amada de Deus, é um sol de ouro; ella apresenta-se diante dos olhos de Deus coroada de Rainha e vestida de gloria: finalmente ella é o mesmo Deus.

Espera o irmão Ignacio que ainda desta vez o auxiliareis, como tendes feito de outras muitas, com amor e dedicação.

Podeis depositar vossas generosas offertas nos lugares abaixo indicados: Escriptorios do *Diario de Pernambuco*, e *Jornal do Recife*; na Bôa Vista, ao Revm. vigario Augusto; em Olinda, ao Revm. guardião do convento de S. Francisco; no Recife, armazem dos Srs. Braga, Gomes & C.

Peço-vos que não tenhaes escrupulo de dar pouco, pois a esmola sempre tem muito merecimento na presença de Deus.

Na casa dos Srs. Braga, Gomes & C., até ha um cofresinho para esmolinhas de dez réis e vintem.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

ILEGÍVEL

Inglez

Ensina-se fallar inglez em 6 ou 9 mezes

PELO

Methodo de Pestalozzi

O MAIS NOVO E MELHOR METHODO

Preços muito razoaveis

Classes de noute

6 1/2 até 9 horas

1 pessoa todos os dias uteis	8$000 por mez
5 pessoas em uma classe	6$000 por mez cada um
8 idem idem	5$000 » » »

Classes particulares de dia.

1 pessoa 5 vezes por semana	20$000 por mez
» 4 » » »	18$000 » »
» 3 » » »	15$000 » »
» 2 » » »	12$000 » »

W. T. Robinson A. M.

RUA DO IMPERADOR N. 31, 1º ANDAR

Offerecido ao meu amigo Marcelino Antonio Pereira de Carvalho. em signal do sentimento que partilho pelo prematuro passamento de sua presada esposa.

Correi, correi, oh! lagrimas saudosas,
Legado acerbo da ventura extincta,
Dubios archotes que a tremer clareiam
A lousa fria de um sonhar que é morto!

F. VARELLA.

Já não existe a extremosa esposa
Que dedicava-te um amor tão santo!
Jaz o seu corpo sob a fria lousa,
Na qual derramas, dolorido pranto.

E' bem acerba tua dôr agora,
Quando inda hontem te sorria a sorte!
Hoje o que resta, das illusões d'outr'ora?
Se um thesouro, te roubou a morte!

. . . .
. . . .

Hontem com mãos trementes,
Afronte lhe cingia o noivo,
Com flores alvi-nitentes,
Resumidas hoje em goivo!!!

E' crudelissima a dôr
Que sentes n'este momento;
A vida, te causa horror,
N'um perenne soffrimento.

Dentro de um tempo bem curto
Perdeste a tua consorte!
Pagaste hoje o tributo
Que exige de nós á morte.

Finou-se a esposa querida,
Irmã terna e carinhosa,
Filha meiga, estremecida,
Alma grande e generosa.

Não sóe partilha da gloria
A que teem jus os seus feitos,
Bem patentes na memoria,
Gravadas n'aquelles peitos.

O tempo tudo consome
N'este mundo d'illusões!
Mas não riscará seu nome
Desses tristes corações!

Consola-te, meu amigo!
Ante a sua sepultura,
N'um sopro foi-se a materia,
Mas a virtude perdura.

Estancia, 31 de agosto de 1881.

R. F. Pereira.

Rio Grande do Norte

O Sr. *quatro estrellas* empunhou hontem o thuribulo para incensar o Sr. conselheiro Diogo Velho, na doce e fagueira esperança de reivindicar o throno usurpado, com as legiões do senador rio grandense.

Perde o seu tempo e o seu latim.

Quem encommendou o sermão que lhe pague.

Se quer reinar, faça por merecer a confiança e sympathia de seus comprovincianos, imite o Sr. Dr. Tarquinio Amaranthe, alvo de suas censuras quotidianas, e a muitos outros que servem a patria com abnegação e desinteresse.

Não será de sua casa a rua do Visconde d'Albuquerque, nem com as palestras que lograrà o Sr. *quatro estrellas* um lugar entre os *escolhidos* da nação.

Tome um conselho.

Derrotas continuadas podem ligal-o ao G... candidato pelo 7.º districto de Pernambuco.

O Sr. *quatro estrellas* faz nos perder as illusões desde que não declina seu nome na imprensa e envolve-se no anonymo de uma *contestação de quatro microscopicas estrellas*.

Se sustenta com independencia e convicção sincera os interesses de sua provincia, neste caso seja franco e appareça de viseira levantada; enquanto não, encontrar-se-ha sempre com o defensor do invicto Dr. Tarquinio Amarantho.

Diga-nos pais o seu nome e nós o imitaremos.

Palavra de honra.

O casco da fazenda.

Rio Grande do Norte

Não tenho por habito entreter com ninguem polemicas de folliculario. Só vim á imprensa, repito, no interesse de fazer bem conhecidos os homens e as cousas de minha provincia, e nunca com vistas de expôr á dezar quem quer que seja. Fil-o sob a assignatura de quatro estrellas, mas sem fazer misterio de quem sou.

Entretanto surgio n'este *Diario* um tal *Casco da fazenda* pretendendo responder-me. Tomando ao serio tal—*Casco*,—desci a dar-lhe uma resposta, e continuando elle á usar de uma linguagem impropria da cavalheiro, querendo chamar-me para o terreno das personalidades, muito fóra da questão politica, de que me tenho occupado, resolvi não continuar a discutir com um mascarado, que não tem a coragem de apparecer-me de frente. Portanto, se quer merecer a honra de uma resposta, que lhe prometto ser satisfatoria, deixe o anonymo, que prometto fazer o mesmo, não obstante saber elle á quem se dirige.

O respeito, que devo ao publico, e o decoro, que devo á mim mesmo, impõe-me este procedimento.

Recife, 31 de agosto de 1881.

* * * *

Major José Mendes Carneiro da Cunha

Já não pertence ao numero dos vivos o major José Mendes C. da Cunha; victima de padecimentos veterados succumbio na villa de Patos, na Parahiba do Norte, aos 69 annos de idade: era elle proprietario do engenho Furnos, na comarca de Jaboatão, onde habitou por muito tempo e sempre nas melhores relações com seus visinhos que lhe tributavam o premio que a virtude e o merito tem direito. A morte roubou ao mundo um cidadão honrado e prestimoso, a familia e [illegible] amigos, o amigo [illegible] partido conservador [illegible] politico, o companheiro de lutas, sempre intrepido e intransigente.

A sua Exma. familia os nossos sinceros pesames.

Eusebio da Cunha Beltrão communica ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data admittio como socio em seu estabelecimento da rua do Barão do Triumpho n. 56, o seu irmão o Sr. Mizael da Cunha Beltrão, cuja firma gyrará sob a razão de E. C. Beltrão & Irmão.

Recife, 1 de setembro de 1881.

CHEGARAM LUVAS de pellica de côres para a loja SEMPREVIVA a rua do Cabugá n. 1 C.

Banhos de mar

O estabelecimento de banhos de mar sob os arrecifes, durante todo o inverno conservou se franco ao publico, desde ás 5 horas da manhã ás 6 da tarde, e assim continúa até 30 de setembro proximo.

Do dia 1º de outubro a 30 de março futuro, estará aberto desde 4 horas da manhã ás 8 da tarde: os Srs. banhistas continuam a encontrar escaleres nos caes do Ramos e da Companhia Pernambucana (logo que os reclamem) nas horas indicadas no seu regulamento; isto é: no verão, de 4 horas ás 8 da manhã e de 4 ás 8 da tarde. Cobrar-se-ha:

Por cada banho avulso	500
Por cada assignatura	10$000
Por 5 ditas para uma só familia	45$000
De 5 ditas para cima, (cada pessoa)	8$000

Em um e outro caso, o banhista tem direito a passagem de ida e volta nos escaleres do estabelecimento; as assignaturas podem-se tomar no estabelecimento ou nas Livrarias Franceza e Parisiense, ambas á rua do Crespo.

Protesto

Constando ao abaixo assignado, que em Palmares, se negociara letras de seu endosso, vem ao publico em geral, e particularmente a quem interessar possa, declarar que não tem em circulação nenhuma letra por si endossada.

Engenho Cá-me-vou, 27 de agosto de 1881.

João Pereira d'Araujo Cardoso.

Agradecimento

Tendo o abaixo assignado ultimamente recorrido ao Illm. Sr. Dr. Mello Gomes, por occasião de ser sua senhora accommettida de um grave e terrivel incommodo de saude, o mesmo senhor doutor se incumbio do tratamento, durante o qual sempre prompto aos chamados, attencioso, e muito paciente, para com a doente, foi incansavel até completo restabelecimento de tão cruel enfermidade.

Faltaria a um principio de gratidão se do alto da imprensa não viesse scientificar ao distinctissimo medico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Mello Gomes, o meu eterno reconhecimento e o de minha cara senhora.

Afogados, 29 de Agosto de 1881.

Antonio P. C. de Miranda.

5.ª Edicção

DA

Selecta classica

ORDENADA PELO PADRE MESTRO MIGUEL DO SACRAMENTO LOPES GAMA, E ACCRESCENTADA, DESDE A 2ª EDICÇÃO, PELO PADRE IGNACIO FRANCISCO DOS SANTOS, EDICTOR PROPRIETARIO

Esta Selecta, já tão recommendavel por si mesma, acha-se, nesta 5ª edicção, enrequecida de grande numero de notas, não só explicativas de muitas difficuldades grammaticaes, mas tambem instructivas acerca de muitos phenomenos physicos, termos mythologicos, geographicos e historicos, com o desenvolvimento dos factos que prendem-se aos differentes termos; o que a torna um repertorio de uteis e variegados conhecimentos.

Unica em seu genero, quer em relação á escolha dos assumptos, quer á divisão da materia pelos differentes generos, quer, finalmente, quanto á propriedade e purismo da linguagem, a Selecta Classica distingue-se por mais de um titulo, das selectas ultimamente publicadas, preenchendo todos os fins a que é destinada; ou seja para leitura, ou para analyse grammatical e syntaxica, ou finalmente para a analyse oratoria e rhetorica.

Entretanto, nas ultimamente publicadas, os estudantes de rhetorica, de oratoria, e mesmo de syntaxe, jámais poderão encontrar a exacta applicação das regras ensinadas nos respectivos compendios, visto faltar-lhes a necessaria competencia, por não serem classicos a maior parte dos autores dos differentes trechos de que constam.

O mesmo não acontece a respeito da *Selecta Classica*, onde cada autor é uma autoridade reconhecida, e cada artigo um verdadeiro monumento litterario.

Não se pretende negar o valor e utilidade que as novas selectas possam ter para o ensino como meros livros de leitura adaptaveis ás classes já adiantadas das escolas primarias; mas não se póde deixar de reconhecer a sua insufficiencia para a analyse, quer syntaxica, quer rhetorica; o que as torna de palpavel inferioridade á *Selecta Classica*, attentos os fins a que parecem ser destinados.

A' VENDA

Na *Livraria Classica* á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, do bairro do Recife, n. 56. Regula o mesmo preço das outras edicções, não obstante a despeza muito superior desta edicção.

N. B.—Ha um resto da 4ª edicção, que se vende com razoavel abatimento, na mesma livraria.

A policia

Tendo sido admittida como ama uma preta alta, umbigudo, cujo nome não me recordo, a qual tratou em poucas horas de arrumar uma trouxa, contendo nella roupas de senhoras e meninos e mais 7$ em sedulas e 1 patacão, e como já seja dita preta conhecida da policia, [illegible] a mesma que a [illegible] e fazer o furto á rua do Cabugá n. [illegible] 1º andar, que muito agradecerá.

Joaquim Antonio da Costa.

Exposição

BRASILEIRA ALLEMÃ

Pelo presente são convidados os Srs. membros da commissão respectiva, a se reunirem pelas 12 horas da manhã de 2 de setembro futuro no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento dos trabalhos que confiaram aos seus collegas abaixo assignados.

Recife, 31 de agosto de 1881.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
João Fernandes Lopes.
José Antão de Souza Magalhães.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Mello Gomes

RUA LARGA DO ROSARIO N. 26

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas das 9 ás 11 da manhã e das 3 ás 4 da tarde.

Chamados por escripto.

Especialidades: molestias venereas e syphiliticas, do systema nervoso, dos bronchios e dos pulmões.

Tem apparelhos electricos para choques

Instituto Inglez de Pernambuco

N. 24-ESTRADA DE JOAO DE BARROS-N. 24

DIRECTORES

W. T. Robinson A. M., Wray Beattie M. D. Ph. D.

Este collegio para instrucção primaria e secundaria tem obtido grande e satisfactorio resultado, pelo que se tem tornado uma bem estabelecida instituição em Pernambuco, capaz de cumprir o fim a que se tem proposto.

Agora mesmo para augmentar o numero do corpo docente, acabam de chegar da America o Dr. Wray Beattie, medico de longa experiencia no exercicio de sua profissão como no ensino de sciencias, linguas e tambem o professor G. W. Martin e sua senhora, os quaes teem tambem logrado a vantagem de uma longa experiencia no magisterio.

Alem destes, dous professores de reconhecida aptidão para o ensino das linguas portugueza e franceza fazem tambem parte do corpo docente.

Com o novo reforço de professores, alem dos cinco que contava o *Instituto*, assim como pela boa acquisição de nova mobilia, livros, etc., chegados ultimamente, acha se o collegio melhor preparado para cumprir o fim a que se propõe, qual é o da instrucção moral, intellectual e physica dos alumnos.

O collegio é situado em uma localidade propria para a boa hygiene e bem preparado para a commodidade dos collegiaes.

Todos os ramos de estudo primario e secundario são ensinados no *Instituto* pelo moderno e melhor methodo do estudo adoptado nos Estados-Unidos.

Recebem-se alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Club Abolicionista

De ordem do Sr. presidente, faço publico que até o dia 9 de setembro vindouro recebem-se propostas para a libertação de escravos.

Os candidatos devem mencionar nas propostas o nome, idade, naturalidade, côr, estado e profissão do escravo; qual seu senhor e qual o valor da alforria; o peculio do escravo e bem assim se este tem filhos, livres ou escravos.

As propostas devem ser escriptas em folha de papel e dirigidas ao abaixo assignado, á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

De accordo com os Estatutos, só se receberão propostas até o dia 9 de setembro.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1881.

O 1º secretario,
João de Oliveira.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1881.

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$000.

H. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30	850 360,804
Idem do dia 31	36.928$002
	887:288$806

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregaram: Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 405 saccas com 26,215 kilos de algodão; P. Vianna & C. 1,097 saccos com 66,900 ditos de semente de algodão.

Portos do interior

— Na barca nacional *Servolito*, carregaram: Para Santa Catharina, Amorim Irmãos & C. 29 440 litros de sal.

— No hiate nacional *Oriza*, carregou: Para o Aracaty, A. A. de Almeida Nobre 2 barris com 180 litros de mel.

— No hiate nacional *J. Alfredo*, carregou: Para Mossoró, J. M. Dias 2 caixas com 798 kilos de rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 30	44:816$971
Idem do dia 31	1.947$468
	46:763$439

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30	153:471$689
Idem do dia 31	10:044$708
	163:516$397

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 30	58:872$538
Idem do dia 31	4:367$410
	63:239$948

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Aracajú e escalas—7 dias e 9 horas, vapor brasileiro Mandahú de 332 toneladas, commandante Santos, equipagem 17, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1881.—Secção 4.ª—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia convido o Sr. Dr. José de Barros de Andrade Lima á vir receber nesta Secretaria o seu diploma, concedido pela Faculdade de Medecina da Bahia, comparecendo pessoalmente para assignal-o, conforme recommenda o aviso n. 343 de 28 de setembro de 1857.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Camara Municipal do Recife

A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo da quantia de 30:000$000, de conformidade com o art. 65 da lei 1.515, afim de ser applicado a desapropriações, debaixo das seguintes bases:

1º O emprestimo deverá ser de 30:000$000, ao prazo de 5 annos.

2º O juro deverá ser até 8 por cento ao anno pago semestralmente.

3º A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 por cento no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de agosto de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e orphãos da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 2 do mez de setembro proximo vindouro, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por venda, a quem mais der, oito vaccas, sendo tres com crias, cinco novilhas e um novilho, avaliadas as vaccas por 60$000 cada uma, e as novilhas e o novilho por 50$000 cada um; e vão á praça a requerimento de D. Maria Balbina Pires Wanderley, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido, o brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 30 de agosto de 1881.

Eu, Pedro [illegible] das Chagas, escrevente juramentado [illegible].

Este [illegible] de 100 rs. assim inutilisado.

[illegible] Francisco Luis Caldas, escrivão [illegible].

[illegible] Tavares de Vasconcellos.

[illegible] Paranhos Montenegro, [illegible] especial do [illegible] do Recife, e [illegible] provincia de [illegible] Sua Magestade o [illegible] Deus guarde etc.

[illegible] edital virem [illegible] que pelos administradores [illegible] de Manoel Azevedo [illegible] apresentada a seguinte [illegible] da dita massa.

[illegible].—Antonio José de Magalhães [illegible] importancia de seu credito [illegible] que obteve, 3:268$170 [illegible] Sampaio, saldo de alu[illegible] do Bom Jesus, recebido [illegible] como consta dos livros, 361$4[illegible]. Padre José Fidelis de Silva Rosa, saldo de sua congrua, como consta dos livros, 75$690.

Credores privilegiados.—Theodoro José Tavares, seu ordenado como caixeiro no anno immediatamente anterior a declaração da quebra como consta dos livros 900$000. José Ferreira Sobrinho, idem, idem, idem, 900$000. Manoel Lopes de Sá, idem, idem, idem, 118$910, Antonio de Azevedo Santos, idem, idem, idem, 81$630.

Credores hypothecarios.—Brown Tompson & C., importancia de seu credito conforme a escriptura publica que apresentou, 17:369$550.

Credores simples.—Brown Tompson & C., importancia de saldo de seu credito como consta dos livros, 5.761$730. Brage Son & C, idem, idem, idem, 6:841$270. Mélis Lathan & C., idem, idem, idem, 6:148$670. Loyo Sobrinho & C., idem, idem, idem, 4:550$080. Henrique Burle & C., idem, idem, idem, 4:160$530. Adamson Howie & C., importancia de 2 letras que apresentou, 3:032$880, Fernandes Carvalho & C., saldo de seu credito conforme os livros, 2:980$030. Gonsalves Irmão & C, idem, idem, idem, 2:832$59[illegible]. Bernet & C., idem, idem, idem, 2.776$540. Olin o Jardim & C., idem, idem, idem [illegible]$70. Acoforado Vieira & C., idem, idem, idem, 1:219$9[illegible], Rodrigues Irmão Guimarães & C. idem, idem, idem 240$360. José Jeaq im da Silva, idem, idem, idem, 5:96[illegible]$648. Henrique Fernandes de Oliveira, idem, idem, idem,..... 12:200$000. Domingos Affonso Nery Ferreira, importancia de seu credito conforme os livros, 4:510$1[illegible]0. Francisco Coelho Machado Fonseca, idem, idem, idem, 1:620$360. Barão de Nazareth, idem, idem, idem, 1:959$055. Manoel da Silva Santos, idem, idem, idem, 3:413$220. Deolinda Maria Maia, idem, idem, idem, 5:683$380. Antonio Gomes dos Santos & C., idem, idem, idem, 6.88[illegible]$655. Boaventura Azevedo de Andrade, idem, idem, idem, 5:[illegible]95$7.0. Thomaz da Silva Gusmão, idem, idem; idem, 3:[illegible]00$000. Herdeiros Bowman, idem, idem, idem, 38 $300 José Azevedo de Andrade, idem, idem, idem,...... 2:513$660. Viuva Oliveira Guimarães & C, idem, idem, idem, 450$696. Andrade & Mello, idem, idem, idem, 375$950. José dos Santos Natividade, idem, idem, idem, 324$065. Felix Pereira de Souza, idem, idem, idem, 250$000. Dr. João da Silva Ramos, idem, idem, idem, 377$290. Francisco José Cyrillo Leal, idem, idem, idem, 270$466. João Machado Novaes Mello, idem idem, idem, 60$920 João Francisco Gomes de Arruda, idem, idem, idem, 9.499$700, João Christiani, idem, idem, idem, 827$14[illegible]. Albino José da Silva, idem, idem, idem, 100$000. Pereira Carneiro Maia & C, idem, idem, idem, 240$000. Antonio José de Magalhães Bastos, idem reconhecido por sentença conforme consta dos autos de fallencia, 7:590$320. Theodoro José Tavares, saldo de seu ordenado de caixeiro que venceu a mais de anno antes da fallencia como consta dos livros, 249$612. José Ferreira de Souza Sobrinho, idem, idem, idem, 757$556

E por este são citados os referidos credores, para no praso de 5 dias contados da publicação deste dizerem sobre a dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de agosto de 1881.

Eu José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 31 DE AGOSTO DE 1881

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Anizio Barbosa de Magalhães (2), Antonio José de Souza, Alfredo Duprat, Antonio Gomes Monteiro, Amancio de Castro Nunes, Dr Aleixo Antonio Vasques, Antonio Ferreira Vellaso, Bartholomeu Teixeira Palha, Bemvinda Honorina de Novaes, Celso Aprigio Guimarães, Claudina Gandida de Rezende, Christina Maria da Conceição, Carlos Caetano Oreflci, Domingos Manoel Rodrigues, Emmanuelli Guiseppe, Francisco [illegible] Silva, [illegible] de Faria [illegible] Vellozo [illegible], Innocencio Borges, João Augusto de [illegible], João Francisco Carneiro da Cunha, João Manoel de Freitas Nogueira, Joaquina Maria Martins da Cruz, Leonidas Ph. da Silva, Lourenço José dos Santos, Lorenzo Sieiva Vidal, Manoel Vicente Costa Pereira, Manoel D. Pedreira França, Manoel Antonio Acioly Correia, Manoel Correia da Silva, Manoel Cabral da Cunha Travassos, Manoel Constantino Gomes, Manoel Fernandes Sampaio, Michele Cammaroba, Nicola Celano, Olyntho de Pina e Mello, Pisciotta Guiseppe, Pedro Jorge da Silva Ramos, Rosalina Maria da Conceição.

O 2º official encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

— A 3 de setembro proximo futuro irão á praça pelo juizo de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade diversas peças de mobilia e de louça, penhoradas a Tertuliano Francisco das Chagas Mendonça, por execução que lhe move Benedicta Francisca das Chagas, como consta do edital affixado na porta da casa das audiencias.

Club Carlos Gomes

De accordo com o art. 8.º do regulamento interno são convidados os Srs. socios á irem receber na séde deste Club os cartões, para o concerto do dia 7 de setembro, 2.º do seu anniversario.

A commissão encarregada dessa distribuição, funccionará, a começar de hoje, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 30 de agosto de 1881.

O 1.º secretario,
J. Moura.

CLUB

CARLOS GOMES

CONCERTO

(Vocal e instrumental)

Communica-se a quem interessar possa, que o concerto do 2.º anniversario terá lugar impreterivelmente no dia 6 de setembro.

A Ferreira,
2º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos contendo o relatorio e mais peças a elle annexas, apresentado á assembléa geral de 26 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1880 a 30 de abril do corrente anno, podem fazer a acquisição delle quando lhes approuser, no escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 29 de agosto de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA — DUARTE COIMBRA

Direcção do artista

Antonio Pedro

HOJE

Quinta-feira, 1.º de setembro

3.ª recita de assignatura

Subirá á scena pela 1.ª vez o magestoso drama em 5 actos:

O REI E O AVENTUREIRO (Cesar de Bazan)

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em 1 acto:

O CASAMENTO DO ALTO VARETA

A's 8 horas

AVISO

Havará trem para Apipucos, e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Para Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com a maior brevidade possivel o patache allemão *Blitz*, por ter já engajado grande parte do seu carregamento: para o resto trata-se com Herm. Lundgren & C. Rua do Commercio n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de setembro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n.12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Pará

COMMANDANTE CARLOS GOMES

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de setembro, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul no dia 7 de setembro, seguindo depois de demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se da Europa até o dia 11 de setembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Britannia

E'esperado dos portos do sul até o dia 24 de setembro e qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville d'Alger

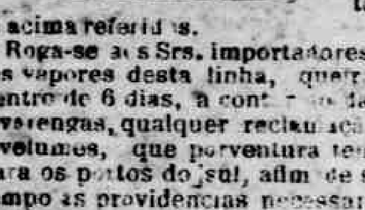

E' esperado da Europa até o dia 7 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar [illegible] da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

ARACATY

Para o porto acima segue o palhabote *Orizia*, e para carga trata-se no trapiche Angelo.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de setembro, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Lahille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Pará

Segue em poucos dias a escuna dinamarqueza *Thusnelda*, por já ter prompta a maior parte do seu carregamento; para o resto, trata-se com Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

ILEGÍVEL

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o patacho portuguez S. Antonio; a tratar com Baltar, Oliveira & Companhia.

Para Lisboa e Porto

Segue impreterivelmente até o dia 10 de setembro proximo o patacho portuguez *Lusitana*: recebe a frete o resto da carga que lhe falta: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Quinta-feira, 1 de setembro venderá o mesmo agente differentes predios, moveis e 1 relogio de prata com corrente; bens pertencentes á massa fallida de José dos Santos Natividade.

O agente Pinto está encarregado de vender uma excellente machina de vapor, do systema de « Tomson » de força nominal de 8 cavallos, 3 grandes carroças, 1 grande telheiro coberto de telhas de ferro galvanisado e outros objectos.

LEILÃO

De 30 caixas com novas marcas A E vindas de Lisboa no vapor inglez *Menling*

Hoje

Quinta-feira 1 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega

Bom emprego de capital

Leilão

D'um sitio com casa de taipa, edificada em chãos proprios, com 127 palmos de frente e cerca de 3.000 de fundo, com plantações, baixas de capim e lugar para banhos, no lugar denominado Barthelomeu por traz da matança entre Beberibe de Baixo e o Arraial, pertencente ao Sr. Luiz Ferreira Campos, conhecido por Dudú.

Quinta-feira 1 de setembro
A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De um sobrado de um andar e sotão á rua da Penha n. 9, o qual rende 900$000 annuaes, e uma casa terra da rua de Santa Rita n. 87.

Quinta-feira, 1 de setembro
A's 11 horas
Por intervenção do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De predios, moveis e 1 relogio com corrente

Constando

De 1 relogio de algibeira com corrente, 1 piano, 1 espelho oval, 4 consolos e 24 cadeiras de jacarandá.

Uma casa no Varadouro em Olinda n.

Uma dita no becco da Mulefa n. 6, em Fora de Portas, Recife.

Uma dita á rua de S. Jorge n. 61, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Quinta feira 1 de setembro
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de José dos Santos Natividade por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio os bens acima descriptos pertencentes a dita massa ás 11 horas do dia acima dito em o escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
Na cidade de Olinda

Do predio em solo proprio, tendo 37 palmos de frente com 4 portas e 86 de comprimento, sito á rua de Commercio n. 14.

Quinta feira 1 de setembro
A's 11 horas em ponto

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Sr. João de Souza Pereira, levará a leilão o predio acima, servindo de base a offerta de 800$ e juntamente o estabelecimento com armação envidraçada, generos, miudezas, fazendas e calçados tudo existente no mesmo predio, em um só lote ou em muitos a vontade dos Srs. concurrentes.

LEILÃO

O agente Burlamaqui, autorisado, levará á leilão as casas terreas sitas em diversas ruas.

A saber:

Uma grande casa terrea com sotão, á rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres n. 48, com a frente e azulejo, tendo portão ao lado com dous leões, jardim, quintal grande murado e cacimba.

Uma dita dita na mesma rua n. 48 A, tambem de azulejo, tendo uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, rendendo actualmente 260$000.

Quinze ditas pequenas no becco dos Coelhos, em bom estado, rendendo 120$000 mensaes, como verão pelos recibos dos inquilinos.

Os Srs. pretendentes queiram examinar as referidas casas.

Sexta-feira, 2 de setembro
A's 11 1/2 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 22

LEILÃO
De bons predios

SEXTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO
Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, a requerimento da mesa regedora de S. Pedro dos Clerigos, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, os predios abaixo mencionados os quaes podem desde já serem examinados pelos pretendentes, a saber:

1 casa n. 63, sita á rua Velha, freguezia da Boa Vista.

1 dita n. 21, sita á rua de Christovão Colombo, freguezia de S. José, 1 dita n. 18 sita á rua do Coronel Suassuna antiga de Hortas, 1 dita n. 5 sita á rua larga do Rosario. 1 dita n. 72 sita á rua de Domingos José Martins antiga da Senzalla e 1 dita n. 35 sita á rua da Viração, freguezia de S. José.

LEILÃO
DE
Solos e fóros

Visconde de Albuquerque, casas ns. 38, 40, 42, 44 e 46.
Ponte Velha, casas ns. 32 36, 38, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 66, 68 e 102.
Travessa do Veras, casas ns. 8, 12, 14, 16, 20 e 22.
Becco do Quiabo, casa n. 1.
Rua da Gloria, casa n. 33.

O agente Silveira, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do Sr. Pedro Emilio Roberto, inventariante do espolio do finado Hypolito José Roberto, venderá em leilão uma parte dos solos onde estão edificadas as casas acima declaradas, com assistencia do mesmo juiz

Sexta-feira 2 de setembro
Ao meio dia
No armazem da rua Duque de Caxias n. 37

Ponte de Uchôa
LEILÃO
de um grande predio e sitio

Sexta-feira, 2 de setembro
No armazem da rua do Imperador n. 22
A's 11 horas

O agente Burlamaqui, bastantemente autorisado, levará a leilão o importante predio e sitio na ponte de Uchôa, defronte da chacara do finado Dr. Augusto Frederico de Oliveira cujo predio é em solo proprio e tem bastantes commodos para grande familia, quartos fóra para criados, cocheira e estribaria, encanamento d'agua e gaz.

Os Srs. pretendentes podem ir desde já examinar dito sitio.

Leilão
de um sobrado

No armazem da rua do Imperador n. 22
Ao meio dia
Sexta-feira, 2 de setembro

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, fará leilão do importante sobrado á rua Vidal de Negreiros n. 149, no principio da rua Imperial, tendo um grande estabelecimento no pavimento terreo. O 1.º andar tem 2 salas, 3 quartos e 1 terraço atraz e gradame. O 2.º andar tem 2 salas, 2 quartos e uma grande cozinha, 1 sotão com 2 salas, em bom estado de conservação, quintal grande com portão que dá sahida para o becco do Lima, cacimba e todo murado, rendendo annualmente 660$000.

Os Srs. concurrentes examinem antes do dia do leilão, e verão que é pechincha!

LEILÃO

de importantes joias, constando de ricos relogios de ouro para homens e senhoras, ditos de prata, anneis e [illegible] com brilhantes, adereços, caçoletas, [illegible] pulseiras, cadeias e [illegible] modernas, novas [illegible] quidar, e [illegible] tello: em seg[illegible] joias com uso [illegible]

Sabbado, 3 [illegible]
A's 10 1/2 [illegible]

O agente Gus[mão] [illegible] sado, levará a [illegible] joias novas e [illegible] didas ao corre[illegible] rio á rua da Madre [illegible]

LEILÃO
Definitivo

De palacete da rua Imperial n. 164, servindo de base a offerta de 9:000$000.

SABBADO 3 DO CORRENTE
Ao meio dia

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão definitivo do palacete e mais predios pertencentes aos herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima.

No armazem á rua do Imperador n. 22

A saber:

Duas casas terreas na travessa do Lima ns. 6 e 8.
Uma meiagua na rua do Nascente.
Um caixão de casa na mesma rua n. 9.
Um terreno na primeira entrada da Cabanga.
Um dito na Campina dos Ossos.
Um talho para açougue com todos os seus pertences á rua Marquez do Herval.

LEILÃO

Da casa de pedra e cal e sitio do Campo Grande no lugar denominado Campo Alegre, tendo o sitio alguma arborisação e boa cacimba.

SABBADO, 3 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, fará leilão da casa e sitio acima em virtude de autorisação concedida ao proprietario pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

LEILÃO

De bons predios bem localisados, constando de 1 sobrado de 1 andar, em solo proprio, sito á rua do Imperador n. 2, rendendo 1:216$000, 1 casa nova e a moderna com muito bons commodos, quintal murado e mais outro grande quintal em aberto sito á rua de Luiz do Rego n. 3?, rende 420$000, 1 sobrado de 1 andar, sito á rua da Restauração n. 26, tendo grande quintal para á rua do Apollo no qual já tem frente de casa, rende 72?$000, 1 casa nova, sita á rua de S. Jorge n. 31, solo proprio, rende 360$000, 1 sobrado de 1 andar, sito á rua de S. Pedro Martyr de Olinda n. 2, rende 300$000, 1 casa meia agua, sita a travessa do Monteiro n. 1, em Olinda, rende 48$000.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, os predios acima referidos os quaes tornam-se recommendaveis por suas localidades e bom estado de conservação, podendo desde já serem examinados, e para qualquer explicação devem dirigir-se ao mesmo agente.

LEILÃO

Da segunda e ultima machina de systema Tompson, de força nominal de 8 cavallos

De tres grandes carroças bem construidas, sobre molas de aço.

Um grande telheiro coberto de folhas de ferro galvanisado e outros objectos existentes no terreno n. 91.

da rua da aurora, perto da ponte de Santa Izabel

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

A saber:

A referida machina é apropriada para andar em estradas sem auxilio de trilhos, de força de 8 cavallos, podendo desenvolver o triplo desta força; com caldeira vertical, solidamente construida; a qual pode ser applicada a todo e qualquer trabalho como machina fixa, seja para enfardar algodão, serrar madeira, expromer vegetaes, quebrar pedras para macadam, descaroçar algodão, despolpar café, debulhar milho, transmittir movimento á qualquer apparelho e outros muitos mysteres, á que se prestam as machinas á vapor, inclusive moer canna mediante o na ligeira transformação.

As tres grandes carroças sobre molas de aço, proprias para serviço de engenho, com espaçado para os seccos com a[illegible] uma, podem ser transformadas em vehiculos apropriados á estradas de ferro, [illegible] está já comprovada.

O telheiro tem 120 palmos de comprimento, 40 de largura, sobre esteios de madeira de qualidade e travejamento de pinho de resina, aparafusado, podendo ser desarmado e armado novamente em outro lugar

Uma forja portatil, um grande tanque de madeira, uma caldeira de ferro para deposito d'agua e outros accessorios para serviço mechanico de reparos e ligeiros concertos de machinismo para a locomovel.

Os pretendentes poderão desde já examinar ditos objectos nos dias 7 a 15.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 1820 com a sorte de 200$, 1 inteiro n. 3788 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (152.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias á beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (153.ª), que se extrahirá sabbado, 3 de setembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

FABRICA ALAGOA

Esta acreditadissima casa chama a attenção do respeitavel publico em geral e dos Srs. negociantes em particular, para os seus cigarros, visto que a aceitação e credito que gozam lhes dão o direito de os considerar os primeiros que se apresentam no mercado.

Os nossos cigarros FLOR DA PRIMAVERA são fabricados com as melhores e mais puras marcas de fumo que se encontram no mercado, e cuja escolha é sempre feita com o maior cuidado, de tal modo que desde a sua apparição ate hoje, o credito que teem merecido em nada tem sido alterado.

Igualmente á nova marca

Telegraphicos

é recommendavel, não só pelo credito e proveito que teem, como pelo apurado fabrico que os distingue.

O Explorador

Cigarros especiaes, fabricados com o mais acurado capricho, marca inteiramente nova e que dedicamos ao intrepido e illustre explorador portuguez:

SERPA PINTO

Em nossa casa encontrarão os Srs. negociantes sempre um completo sortimento de cigarros de todas as marcas e preços.

A nossa fabrica está organisada de forma á poder fornecer qualquer pedido, seja qual fôr a sua importancia.

Os preços dos nossos cigarros são os seguintes:

Flor da Primavera, milheir	7$000
Telegraphicos, dito	8$000
Explorador, dito	7$000

Desconto de 12 %.

Fabrica Alagoa
DE
ALAGOA & C.
Rua de Domingos José Martins
ANTIGA SENZALLA VELHA
124 1.º andar.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, autographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48.

— Aluga-se a casa n. 13 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotão n. 1 D na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Quem precisar de uma costureira para alinhavar e cozer em casa de familia ou de modista, dirija-se á rua Vital de Negreiros n. 89, das 6 horas da manhã ás 7 da noite, que achará com quem tratar.

— Fugio do engenho Pacas, districto de Gameleira, um escravo por nome Onofre, de idade 23 annos, crioulo e bem preto, altura regular, pés e dedos grossos, levando comsigo um chapéo preto de copa alta, um paletot de quadro meio azulado e uma calça de quadro cinzento. Fugio do dia 20 para 21 de agosto, sendo este escravo comprado ao Sr. José Henriques Salles de Abreu, do engenho S. Paulo, districto de Ipojuca, e por isso desconfia-se que elle procurará este engenho onde foi criado, ou para a capital por já ter fugido para lá quando foi do dito senhor: por isso previne-se ás autoridades e capitães de campo que o prendam em qualquer parte que seja encontrado, que se gratificará com 100$.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar as primeiras letras a uma menina de 8 annos, em um engenho distante da estação da viaferrea de S. Francisco uma legoa; na rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Padre Floriano numero 22.

— Precisa-se de um criado de 13 annos para cima, preferindo-se escravo, assim como de uma ama somente para cozinhar, para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 112, 2º andar.

— Fugio no dia 9 de maio, do engenho Lage Grande, termo do Bonito, o escravo Benedicto, preto, idade 30 annos, altura e corpo regulares, com pouca barba, marca de uma fistola no queixo e de um talho de maxado na barriga da perna direita do lado de fóra, toca viola, e joga cacete, levou em sua companhia uma preta forra de nome Candida com marcas de bexigas no rosto, altura regular, cheia do corpo, e duas marcas de talhos sobre o rosto, sendo estes escravos seduzidos por um cabra de nome José Luiz, muito secco do corpo, fala um tanto fanhosa, com marcas de feridas sobre o nariz, um pé com os dedos abertos: quem os prender e conduzil-os a este engenho será recompensado com 200$.

— Precisa-se de um homem sério para sitio e mandados: na rua do Cotovello n. 25.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
Lacto-Phosphato de Cal

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantidade determinada de phosphato; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve, muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal**; então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas; em quanto a creança, esta desperece, padece *colicas* e *diarrhea*; o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição é custosa, e as pernas não a podem suster. N'estes varios casos é que a administração do **Phosphato de cal** produze effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *vigor* a uma *constituição exhausta*, seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estómago e os intestinos sem a menor alteração; por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de fórma soluvel, *podendo digerir-se* e *assimilar* sem difficuldade; por isso o **Vinho** e o **Xarope com Lacto-Phosphato de cal**, que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho** e o **Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças* e *despertar o appetite*; tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal**, para a *consolidação dos ossos, formação dos musculos*, e para a *riqueza do sangue*.

Convém:

Ás creanças pallidas ou rachiticas;
Ás meninas que se desinvolvem;
Aos tisicos;
Aos que padecem dôres do estomago;
Aos que padecem affecções do peito;
Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás amas de leite para favorecer a abondancia e riqueza do leite e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRAZIL.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto operai restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Por isso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, [illegible] Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado**, do **estomago**, do **baço**, dos **intestinos**, contra o **Cholera morbus**.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARM-
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico **contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E o pargativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Estas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

RUBINAT
AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha
Approvação da Academia de Medicina de Paris
A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS
A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT
Emprega-se contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de Pegnas, Bilis, Obstrucções abdominaes.
Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá fraco.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.
RUBINAT RUBINAT

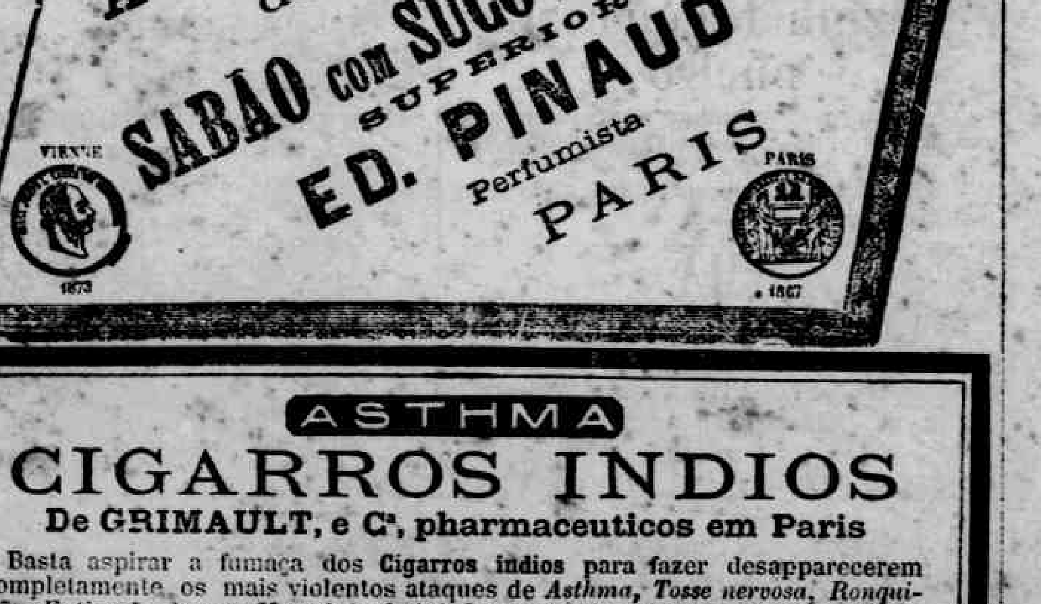

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

— Acerca de tres semanas que anda ausente o escravo Francisco, conhecido por Francisco caboclo, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Pantorra da comarca do Cabo; o dito escravo tem os signaes seguintes: pardo acaboclado, secco do corpo e boa estatura, algumas feridas cicatrisando e outras cicatrisadas nas pernas, e para melhor signal, sahio do engenho com uma argola de ferro no pescoço; quem o pegar leve-o no Recife á rua do Commercio n. 38, escriptorio de Jorge Clemente de Borba Cavalcante, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, á travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna, tem muitos commodos, é fresco e tem gaz; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Um moço habilitado a ensinar primeiras letras, offerece-se para leccionar em casas particulares: trata-se na rua de Santo Amaro numero 18.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar piano, portuguez e francez em um engenho em Porto Calvo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 23. 1º andar.

Aos senhores de engenho

Offerece-se um rapaz com bastante pratica de engenho, feitor, caixeiro e distilador; a tratar na cidade do Cabo, rua Duque de Caxias numero 60.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

O bacharel Francisco de Borja Buarque, desembargadores Antonio Buarque de Lima e Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, bacharel Affonso Octaviano Pinto Guimarães e suas familias, profundamente sentidos pela dolorissima perda de seu sobrinho e primo, conselheiro Manoel Buarque de Macedo, mandam fazer suffragios por sua alma, e esperam de todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil-as, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira (5) ás 7 horas da manhã.

Conselheiro Manoel Buarque de Macedo

Antonio V. de N. Feitosa, director das repartições das obras geraes e conservação dos portos desta provincia e todos os empregados das mesmas, profundamente sentidos pelo prematuro passamento do Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, convidam a todos os parentes e amigos do illustre finado, para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar no dia 3 do proximo mez de setembro, pelas 9 horas da manhã, no convento de S. Francisco. Desde já se confessam eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto, rendendo desta fórma um tributo de homenagem á memoria do distincto estadista pernambucano.

Commendador José Pereira da Cunha

Os filhos, filhas, genros e netos do finado commendador José Pereira da Cunha, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar por sua alma no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na da villa de Agua-Preta; pelo que desde já se confessam agradecidos.

Capitão José Gomes da Silva Zeco

Maria Leopoldina de Almeida, José Xavier Barreto das Neves, esposa e primo do finado José Gomes da Silva Zeco, agradecem aos amigos que se dignaram assistir as exequias, e convidam-os para as missas do setimo dia, terça feira, 6 do corrente, ás 6 1/2 horas do dia, na veneravel ordem terceira de S. Francisco de Olinda.

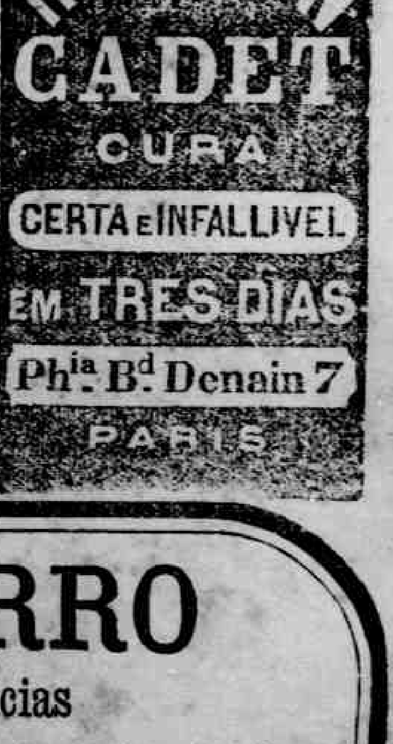

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes*; sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas, a fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

Saude e vigor ...

DOENÇAS

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C.

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & C.*

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2ª a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

AOS AMANTES DO CACHIMB

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos ma... ...sos, hebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina ...s *Trilles*, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a ...lha de ouro, deve ser re...do em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças, ...h' indispensavel ... ...tater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias ... ...nde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

Fugio

eu dogenho Sibiró, do Cavalcante, do termo de Serinhãem, desde o dia 15 do mez corrente, o escravo de nome Epiphanio, com os signaes seguintes: côr preta, cabellos carapinhos, altura regular, falta de dentes no lado superior, pouca barba na ponta do queixo superior, pés seccos, rosto descarnado, pernas um pouco archiadas, idade 30 annos, pouco mais ou menos. Consta que o sobredito escravo procurára o proprietario do engenho Aratangil para compral-o, e alli foi mostrado ao portador que fôra buscal-o, pelo mesmo proprietario: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo e levem no ao predito engenho Sibiró, ou á rua do Apollo n. 14, 1º andar, que serão recompensados. Engenho Sibiró, Cavalcante, 26 de agosto de 1881.

Por 18$

Aluga se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na livraria Parisiense á rua 1º de Março n. 7 A.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem; a tratar no pateo do Collegio n. 77, 1º andar, lado da rua Duque de Caxias, das 11 ás 4 horas da tarde.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 46, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

Ama Precisa-se de uma ama perita cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 50, loja.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 130, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, despensa, agua e banheiro; para ver a a na-se a chave na taverna annexa, e a tratar no Caminho Novo, refinação.

AVISO

São chamados ao estabelecimento da rua da Aurora n. 81, a negocio que não ignoram, os senhores:

Arestides Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Antonio Luiz Martins.

Aluga se

a casa da rua dos Pescadores n. 5: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Para banhos salgados

Aluga-se por 20 $ a casa do pateo de S. Pedro n. 1, em Olinda, a qual tem 4 quartos, quintal murado, agua e gaz; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado.

Attenção

Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Moleque.

Aluga-se um moleque de 18 annos; na rua do Bom Jesus n. 29.

— Aluga-se um moleque de 13 annos; na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

Solos na rua da Ponte Velha

O da casa terrea n. 102, que pertence ao Illm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, é foreiro á Santa Casa de Misericordia de Loanda, não podendo ser vendido o fôro do mesmo sólo como se annuncia sem duvida por engano.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com perfeição, e trate da uma casa de homem solteiro; na rua Nova numero 6.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e lave; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Cozinheira ou cozinheiro

Precisa-se para cozinhar para quatro pessoas, somente nos dias uteis, podendo dormir onde quizer; na rua Nova n. 9.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Direita n. 5...

AMA

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de casa de pouca familia, na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Fallencia de José dos Santos Natividade

São rogados os senhores credores a mandarem seus titulos a averbar até o dia 2 de setembro, á casa dos administradores da massa, rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim. No dia 3 de setembro será entregue ao juizo a lista dos credores.

Rodrigues ... Fariageu & C.

CASA

Aluga se ou vende-se uma casa na Torre, proxima a antiga ponte d'esse logar; a tratar na segunda casa ... dita ponte.

...ação do Assu'

José Dias Soares tem deposito de 120,000 alqueires de sal, pouco mais ou menos, pela medida do Rio de Janeiro, para vender, independente dos demais proprietarios, e com proporções de carregar tanto dentro do porto desta cidade como fóra da barra, com brevidade.

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Nunes & Silva, sita á rua Vital de Negreiros n. 1, ficando o activo e passivo a cargo do ex socio Antonio Nunes da Silva e ficando o ex-socio Silva desonerado de qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 31 de agosto de 1881.

Antonio Nunes da Silva.
Antonio Pinheiro de Carvalho.

Attenção

Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes ..., ex-... ..., appareça ... Sussuna numero 17.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar, cozinhar e engommar com perfeição, para uma pessoa só: na rua de Santo Amaro n. 32.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um ... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1 $000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 — Rua da Cruz — 22

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 152ª a sorte de 100$, em um inteiro n. 3134, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 152ª, a beneficio do collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 3 de setembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

...

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,122 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 875 com a sorte de 800$000, e um inteiro de n. 440 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47ª parte da loteria a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (153ª), que se extrahirá sabbado, 3 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso: é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho palhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macabyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece entre s sertões mesmo desta provincia e da Parahyba; quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, com bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phy ionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

SEMPREVIVA

Este pequeno, mas mimoso estabelecimento, tem um completo sortimento de miudezas, artigos de luxo e phantazia, os quaes se venderão baratissimos, por querer tornar-se conhecido.

Sempreviva
Rua do Cabugá n. 1 C.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambucó.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

ALUGA-SE BARATO

Palacio do Bispo n. 18, terreo.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Antonio Pedro

O grande genio dramatico! o rei da scena portugueza! abrio os salões do nosso theatro, e faz sahir o povo da indifferença em que cahio depois de ter ouvido as harmonias da arte lyrica.

Quem o vio no Saltimbanco? no louco, de Sargento Mór de Villar, no Bebé, e outras tantas creações artisticas daquelle genio inimitavel!! Pois bem: o illustrado publico sacuda longe a indifferença que tem pelo dramatico, com especialidade ás Exmas. senhoras, que devem ir ao Beija-Flor revestir se do bello e elegante, para assistir a essas noites felizes que nos proporciona o insigne artista, mandar comprar ao sympathico estabelecimento Beija-Flor lindas fazendas e novidades, á rua do Cabugá n. 2 D

O Beija Flor

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito no o, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro, o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Escravo fugido

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Cassuá, do termo da Escada, o escravo Semeão, com idade de 42 annos, preto, magro, alto, falto de dentes, um tanto calvo, pernas longas e zambetas, tem um dos pés um pouco inchado e com principio de arestim. Sahio com calça e jaqueta de algodão riscado e chapéo de massa preto. Costuma nestas fugidas passar em Rio Formoso, Gameleira e seguir para Porto Calvo, donde já tem vindo: quem o prender, leve-o áquelle engenho que será bem recompensado.

Por 35$000

Aluga se o segundo andar e sotão do sobrado á rua Direita n. 8, com bastantes commodos e limpo; a tratar no pavimento terreo do mesmo.

CURSO

De portuguez arithmetica

13—RUA DA CADEIA NOVA—13

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica aos estudantes que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos ou quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aulas das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, á rua da Cadeia Nova n. 13, sobrado, onde pode ser procurado as mesmas horas.

13—Rua da Cadeia Nova—13

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 a 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, bordados e flores de todas as qualidades, propõe se a ensinar essas materias em casas particulares, aqui ou fóra da cidade; quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 21, loja de Carlos Claudio Tresse.

Aluga se

o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo; trata-se na loja.

Engenharia

Rego Netto, Soares & C.

Encarregam-se de construcções, levantamento de plantas, estudos para estradas de ferro, locação de linhas ferreas, divisão e demarcação de terrenos, divisão de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, movimento de terras, copias de plantas e de perfis, reducções de desenhos, planos para chalets e jardins, etc.: rua do Imperador n. 20, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

AVISO

Os abaixo assignados, estabelecidos com officina de alfaiate, á rua do Barão da Victoria n. 59, avisam ao publico e particularmente aos seus freguezes, que o Sr. Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho deixou de ser seu caixeiro desde sabbado, 27 do corrente. Recife, 29 de agosto de 1881.

Paul Julien & Emilio.

Casa

Aluga-se a casa n. 43 da rua de Santa Rita, no correr da igreja, tem 6 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, pequeno quintal, com cacimba, e tem sahida para outra rua, a chave para ver está na venda defronte.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Engenharia

O engenheiro agrimensor, José Soares Pinto Correia, offerece se para fazer os trabalhos seguintes: levantamento de plantas, nivellamento, estudos para estrada de ferro, demarcação de engenhos e de propriedades de terras, divisões de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, copias de plantas e de perfis, etc., etc. Póde ser procurado no escriptorio de engenharia á rua do Imperador n. 20, primeiro andar.

— Na rua da Santa Cruz n. 3, aluga-se uma casa nova; na rua do General Seára n. 41; está caiada e pintada.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

Hotel Cruzeiro

á rua do Vigario n. 24, precisa de um perfeito copeiro que saiba ler e escrever.

Ao bello sexo

A SEMPREVIVA, situada á rua do Cabugá n. 1 C, recebeu um completo sortimento de fitas Pompadour, queimadas e de diversas qualidades, as quaes recommenda ao bello sexo.

FUGIO

No dia 21 do corrente fugio a escravinha Francisca, de 14 annos de idade, côr parda fula, cabellos caracolados, com uma pequena verruga junto ao nariz, do lado esquerdo, tem um dente de cima partido, na frente, e cicatrizes de sarnas recentes nas pernas e nos pés, e fuma cigarros; levou vestido muito curto de chita clara, e uma pequena trouxa com um vestido verde, e alguns brinquedos de boneca. Esta escrava foi comprada no dia 29 do passado ao Dr. José Manoel de Barros Wanderley, morador em Serinhãem, no engenho Belem, e costumava estar em casa de umas parentas do mesmo Dr., em a povoação dos Afogados, pelo que se desconfia que ella esteja por aquellas mediações occultada por algum escravo do dito Dr. Rega-se a quem a apprehender ou della souber, leval-a ou vir denunciar á rua do Hospicio n. 79, que muito generosamente se á recompensado.

O Calangro vende

Papel de impressão formato do *Jornal do Recife.*

36 rua da Madre Deus 36

COMPRAS

Nova agencia de moveis

Na rua dos Quarteis n. 10 compra se e vende-se trastes novos e usados, assim como aluga se e concerta-se.

VENDAS

Sellins inglezes

Do afamado Middlemore e outros, teem sempre Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1; bem como arreios, ferragens finas de metal silver-plate, coxins de linho, colxões e travesseiros, preços sem competencia.

Deposito

Vende se o acreditado deposito sito á rua de S. Jorge n. 135, junto ao arsenal de marinha; a tratar na rua do Amorim n. 64.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam ... alhos de labyrintho para baptisado, e fronhas, como tambem saias bordadas de 18$ á 1...$, camisas bordadas tambem para senhoras: rua 1º de Março n. 21.

— Vende se uma escrava de 30 annos, engommadeira, com uma filha de 14 annos recolhidas, de bonita figura e sem defeito, outra de 26 annos que engomma e cozinha bem e uma negra de 28 annos, do serviço do campo, na Camboa do Carmo n. 4

Theatro Santa Isabel

Crayons para fazer signaes nas faces, pintar sobrancelhas e pestanas, cold creme, carmin e tudo concernente para o toucador de um actor ou para as nossas bellas; vendem-se na

Sempreviva

A' rua do Cabugá n. 1 C

Na Typographia Central

á rua do Imperador n. 73, vendem-se taboadas e cartas de A B C a 12$ o milheiro. Primeiras Lições de leitura a 200 rs. cada livrinho, e em porção faz-se abatimento.

Attenção

Vende-se bancos e ferramentas para marceneiria e madeiras pertencentes ao espolio do finado mestre Pedro marcineiro, por modico preço: a tratar com o inventariante abaixo assignado, cujos objectos podem ser vistos na rua Imperial defronte do antigo viveiro do Muniz n. 19, loja.

Pedro Paulo dos Santos

— Leques de seda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

BARATO

Papeis para forro de salas de superior qualidade francezes a preço muitissimo barato, á rua do Amorim n. 33.

Cimento portlard

Barricas de 180 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Almanak de Lembranças

LUSO-BRASILEIRO

Pará 1882

Acaba de chegar, e vende-se na livraria Economica á rua Primeiro de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileiro

Para 1882

Contendo a biographia e retrato de Castro Alves: ... á venda

Nas livrarias Franceza e Industrial.

A's donas de casas

Cola para grudar vidros; vende se na Sempreviva

A' rua do Cabugá n. 1 C.

Vende se

vaccas de leite, paridas de poucos dias, novas, gordas, crioulas, e algumas de raça tourina; quem pretender, dirija se á rua da Penha n. 11, que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel: eis o que todos applaudem, e com razão... pois bem, a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario afana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunido o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. [?], grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., a rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 7, propria para um principiante; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
Duque de Caxias n. 43

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria numero 39
Aos amigos fumantes

Grande e immenso variado sortimento de ponteiras de espuma e de ambar, lisas e com figuras, cachimbos de espuma e de madeira, lisos e com ricas figuras, o que neste genero de mais lindo tem vindo ao mercado.

Fumos desfiados e picados de todas as qualidades.

Charutos de Havana, Bahia, etc., cigarros de palha vindos do Rio, e de seda fabricados com os melhores fumos e sem composição, na fabrica Lealdade, das seguintes marcas:

Carolina, Castor, Pollux, Vulcanicos, Só para mim, Pegasos e ouras marcas de fumos desfiados: na Lealdade, rua do Barão da Victoria n. 39, Leal & C.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres, sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas; e como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é a *sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações
Na Pharmacia Franceza
J. C. Levy & C.
RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$100.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Madapolão com toque de avaria a 4$ e 4$500

Vendem-se peças de madapolão camiseiro, com 24 jardas, a 4$ e 4$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodãozinho com toque de avaria a 3$000

Vendem-se peças de algodãozinho, fazenda muito encorpada, com 20 jardas, pelo barato preço de 3$ é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas com leve toque de avaria a 200 e 240

Vendem-se finissimas chitas claras e escuras, com desenhos petit-pis, a 240 rs. o covado, e ditas padrões claros e miudos, a 200 rs. o covado, é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão de listra americano a 240

Vende-se superior algodão de listra americano, proprio para roupa de serviço, sendo fazenda muito encorpada, que se vende limpa a 500 rs., e liquida-se a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de
Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

Vende-se

a rua do Imperador n. 75

Papel de impressão do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.
Dito para embrulho e para saccos
Dito pintado para encadernação.
Papelão de grande formato.
Panno chagrin.
Tinta de impressão.
Dita lytographica, e vermelhão.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 1[?], os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de ½ libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de mola (o pacote)	600
Idem para carro (o pacote)	600

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.
DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

AVARIADO ???

Rua do Queimado n. 43

Algodãosinho a 2$500 e 3$500 a peça.
Chitas a 180 e 200 rs. o covado.
Linhos lisos a 120 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Madapolão Irlandez a 3$000 a peça.
Só o 43
Da rua do Queimado

0—59 vende!

Peças de madapolão com 12 jardas, finissimo, a 3$!
Ditas de esguião para saias a 3$!
Duzia de lenços com barra a 1$200!
Cambraias Victoria, fina, com 12 jardas, a 3$500!
Chitas de cores bonitas a 200 réis!

E outros muitos artigos

Sortimento completo de casemiras para roupas.
59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do Bilhar

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor

São de primeira qualidade, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em porção; á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell[as] tem tido prova sufficientemente a sua boa qu[alid]ade e modico preço. A' ellas, pois, antes [que] se acabem.

Portugal

Vende-se uma propriedade na freguezia de Santo Izidorio, arcos de canna vezes, a tratar na rua do Rangel n. 67.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 libras; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

TECIDOS DE LÃ

E outras fazendas por preços

Baratissimos!!!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
A'S EXMAS FAMILIAS

Rico sortimento de alpacas lisas a 440 rs. o covado!
Grande variedades em padrões de ditas Pompadour a 360 o dito.
Bonitos gorgurões a 480 rs. o dito!
Idem furta cores, que fazenda! a 700 rs. o dito!
Setins macau de todas as cores a 1$300 o dito!
Grosdenaple superior a 2$000 o dito! é barato.
Cretones a 300 e 320 rs. o dito!
Bramante francez com quatro larguras, a 1$000 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$500 o dito!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Ditos angolas legitimos a 600 rs. o covado.
Dito pardo encorpado a 360 rs. o dito!
Duzias de lenços em caixinhas de setim, a 4$000! são proprios para presentes.
Toalhas alcoxoadas e felpudas, a 4$000 e 4$500 a duzia!
Seroulas bordadas de bramante, a 16$000 a dita!
Camisas brancas francezas finas a 30$000 a dita!
Meias com calcanhar de cores a 4$800 a dita;
Cortes de casemiras finas inglezes a 2$200 e 3$800!
Dita preta diagonal, duas larguras, a.... 2$[?]00!
Flanella azul superior a 1$200 o covado!
Lençoes de bramante Granges a 2$000 um!
Colxas francezas finas a 2$800!
Cobertas de ganga e de cretone a 2$500!
Peças de madapolão americano a 3$000 é barato.
Ditos de esguião para casaquinhos a.... 3$000!
Pannos de crochet a 1$000 um! São grandes.
Sahidas de baile muito chics a 8$000! São de 15$000.
Chales Pompadour fino a 5$000.
Grande sortimento de fazendas para luto, chitas pretas, alpacas, lãs, gradadines que se vende por menos que em outra parte. Depositos de roupas feitas de todas as qualidades, para as encommendas temos perito alfaiate.

Tudo barato
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
POR BAIXO DO BILHAR
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

uma vacca tourina boa leiteira, em vespera de parir; a tratar no Caminho Novo n. 113.

Avariado!!!

Rua do Queimado n. 43

Madapolão fino a 4$500.
Dito hollandez a 3$.
Chitas petitpois, padrõe bonitos, a 200 rs. o covado.
Linhos pardos para vestido a 120 rs. o covado.
Fustões de cores para vestido e roupa de criança a 320 rs. o covado.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a duzia.
Colchas para cama a 2$500.
Bramante de quatro larguras, proprio para lençoes, a 800 rs a vara

Só o 43
Da rua do Queimado

Barcaça á venda

Vende-se uma barcaça de 550 saccos de assucar. de carga, por ser grande para o porte que o dono necessita; a tratar no caes do Ramos n. 2, com o Cuberte.

LISTA GERAL 152.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 96.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1881.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	273	4$	509	4$	764	4$	954	4$	1169	4$
5	—	75	—	13	8$	68	—	55	—	88	—
11	—	78	—	16	4$	74	—	60	—	89	—
17	32$	93	—	21	—	76	—	66	—	90	—
24	4$	96	8$	23	—	78	8$	81	—	96	—
27	—	97	4$	25	—	85	4$	86	—	97	—
34	—	301	—	33	—	86	—	88	—	1205	—
45	—	3	—	34	—	94	—	89	—	8	—
50	—	7	—	35	—	96	—	92	—	10	—
54	32$	10	—	36	—	801	—	93	8$	14	—
59	4$	15	—	38	—	5	—	96	4$	21	—
60	—	17	—	48	—	10	—	1010	—	30	—
68	—	25	—	52	—	17	—	16	8$	36	—
72	8$	27	—	53	16$	18	—	18	4$	43	—
78	4$	31	—	57	4$	19	—	26	—	44	—
87	—	33	16$	58	—	26	—	32	—	53	—
90	—	41	4$	59	—	28	—	33	—	57	—
97	—	49	—	64	—	33	—	43	—	62	—
99	—	56	—	70	—	35	—	44	—	66	—
103	—	62	—	71	—	36	—	51	—	67	—
16	—	63	32$	83	16$	42	—	54	—	73	—
18	—	71	4$	88	4$	46	—	70	—	90	—
31	—	85	—	90	—	49	—	74	—	1300	—
39	—	88	—	97	—	53	—	78	—	16	—
40	—	93	—	98	—	55	—	81	—	18	—
44	—	96	—	610	—	72	—	83	—	30	—
61	—	401	—	14	—	74	—	84	—	36	—
64	—	9	—	16	—	75	800$	85	—	38	—
69	—	11	—	20	—	78	4$	86	—	39	—
71	—	13	—	22	—	85	—	87	—	44	—
72	—	16	—	23	—	90	—	90	—	57	—
77	—	21	—	38	—	92	—	1104	—	58	—
80	—	23	—	46	—	98	—	5	—	62	—
81	—	25	—	56	—	99	—	6	—	72	—
87	—	31	—	60	8$	910	—	8	—	75	—
97	—	32	—	68	4$	11	—	11	—	77	—
210	—	33	—	70	8$	14	—	14	—	82	—
13	—	35	—	74	4$	18	—	17	—	84	—
15	—	36	—	75	—	19	—	19	—	85	—
19	—	40	100$	78	—	22	—	25	—	90	—
25	—	43	32$	85	—	23	—	26	—	91	—
29	8$	46	4$	704	—	24	8$	30	8$	96	—
33	4$	54	16$	5	—	25	4$	31	4$	98	—
38	—	60	4$	20	—	26	—	32	—	99	—
39	—	63	—	22	—	27	—	35	—	1400	—
41	—	76	—	24	—	30	—	38	—	3	—
45	—	77	—	25	—	33	—	42	—	10	—
47	—	82	—	30	—	36	—	44	—	15	—
58	—	85	—	31	—	37	—	47	—	17	—
59	—	88	—	34	—	39	—	48	—	19	—
60	—	92	—	39	—	44	—	55	—	22	—
70	—	505	—	48	—	47	—	56	—	24	—
72	—	7	—	56	—	49	—	59	—	26	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1427	4$	1623	4$	1864	4$	2093	4$	2292	4$	2599	4$
29	—	34	—	66	—	94	—	97	—	2604	—
37	—	36	—	71	—	2100	—	2312	—	9	—
45	—	40	—	73	—	1	—	18	—	10	—
49	—	42	—	83	—	6	—	23	—	15	—
54	—	44	—	84	—	8	—	35	—	24	—
56	—	48	—	86	—	10	—	37	—	28	—
57	—	52	—	95	—	15	—	38	—	29	—
59	—	54	8$	99	—	18	—	39	—	30	—
65	—	56	4$	1901	—	21	—	41	—	41	—
73	—	71	—	6	—	24	—	51	—	46	—
74	—	75	—	8	—	30	—	60	—	47	—
77	—	78	—	9	—	31	—	61	—	53	—
81	8$	84	—	10	—	35	—	62	—	72	16$
82	4$	85	—	11	—	38	—	64	—	75	4$
88	—	89	—	18	8$	42	—	68	—	81	—
93	—	91	—	29	4$	44	—	71	16$	83	—
95	—	93	—	31	—	48	—	73	4$	96	—
98	—	95	—	33	—	49	—	89	—	2700	—
1504	—	1709	—	41	—	50	—	92	—	1	—
11	—	11	—	43	—	58	—	97	—	6	—
12	—	12	—	45	8$	62	—	2402	—	18	—
13	—	16	—	61	4$	63	8$	11	—	20	—
14	—	17	—	64	—	69	4$	16	—	23	—
19	—	22	—	68	—	74	—	18	—	30	—
22	—	24	—	69	—	75	—	21	—	42	—
26	—	30	—	71	—	76	—	47	—	48	—
29	—	32	—	75	—	82	—	49	—	49	—
34	—	33	—	96	—	84	—	53	—	57	—
36	—	37	—	2007	—	86	—	67	—	64	—
40	—	42	—	8	—	87	—	68	—	70	—
42	—	72	—	17	—	89	—	74	—	73	—
43	—	82	—	21	8$	92	—	79	—	74	—
47	—	88	—	25	4$	93	—	84	—	75	—
51	—	94	—	26	—	2201	—	89	—	82	—
54	—	97	—	36	—	3	—	2506	—	85	—
57	—	1802	—	37	—	7	—	15	—	88	—
68	—	4	—	44	—	11	—	19	—	92	—
71	—	6	—	46	—	27	—	25	—	95	—
74	16$	9	—	48	—	32	—	27	—	96	—
76	4$	13	—	53	16$	41	—	34	—	97	—
78	—	18	—	54	4$	43	—	36	—	98	8$
83	—	20	200$	59	—	46	—	43	—	2800	4$
88	—	22	16$	60	—	50	—	44	—	1	—
91	—	27	4$	66	—	54	—	48	—	3	—
95	—	29	—	68	—	57	—	64	—	6	—
96	—	40	—	70	—	63	—	65	—	7	—
1601	—	44	—	72	—	66	—	68	—	8	—
5	—	45	—	80	—	69	—	72	—	11	—
6	—	49	8$	84	16$	72	—	76	—	16	—
14	—	52	4$	86	4$	77	—	79	—	18	—
16	—	53	—	89	—	79	—	90	—	24	—
17	—	58	—	91	—	80	—	97	—	30	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2832	4$	3089	4$	3321	4$	3561	4$	3767	4$
35	—	94	8$	22	—	64	16$	80	—
50	—	98	4$	27	—	66	4$	88	100$
67	—	3103	—	28	—	69	—	92	4$
69	—	4	—	30	—	70	8$	94	—
78	—	16	—	32	—	72	4$	98	—
83	—	20	—	57	—	79	—	3802	—
87	—	22	4:000$	62	—	83	—	8	—
92	—	23	4$	64	—	88	—	13	—
96	—	34	100$	69	—	89	—	14	—
97	—	42	4$	76	—	92	—	16	—
99	—	48	—	77	—	95	—	19	8$
2904	—	55	—	81	—	99	—	21	8$
10	—	58	—	82	—	3609	—	26	4$
12	—	61	—	88	—	16	—	28	—
14	—	68	—	89	—	17	—	30	—
18	—	71	—	94	—	26	—	34	—
21	—	73	—	95	—	28	—	38	—
26	—	75	—	97	—	40	—	45	—
28	—	80	—	3401	—	45	—	46	—
32	—	81	—	4	—	47	—	48	—
33	—	82	—	9	—	48	—	50	—
44	—	91	8$	24	—	60	—	57	—
45	—	97	4$	39	—	63	—	70	—
48	—	3201	—	48	—	68	—	72	—
49	—	3	—	50	—	69	—	78	—
56	—	12	—	55	—	77	—	79	—
59	—	15	—	61	—	78	—	88	—
67	—	16	—	87	16$	80	—	95	32$
69	—	18	—	90	4$	82	—	96	4$
73	—	20	—	91	8$	84	—	3923	—
76	—	31	—	93	4$	85	—	26	8$
84	—	42	—	94	—	86	—	29	4$
94	—	45	—	3501	—	89	—	31	—
3012	—	53	—	2	—	93	—	34	—
14	—	54	32$	3	—	94	—	36	—
15	—	55	4$	5	—	97	—	37	—
24	32$	64	8$	10	—	3706	—	43	—
28	4$	65	4$	13	—	8	—	52	—
32	—	66	—	14	—	9	—	57	—
47	—	67	—	15	8$	17	—	58	—
48	—	70	—	17	8$	20	—	63	—
54	—	78	—	23	16$	23	—	65	—
55	—	82	—	25	4$	32	—	70	—
59	—	83	—	28	—	44	—	75	—
60	—	87	—	30	—	45	—	77	—
64	—	92	—	34	—	49	—	78	—
65	—	94	—	36	—	53	—	80	—
71	8$	96	—	48	—	54	16$	90	—
72	4$	97	—	49	—	60	4$	91	—
74	—	98	—	52	—	62	—	95	—
76	8$	3308	—	54	—	63	—	4000	—
85	4$	14	—	57	—	66	—		

MUTILADO

VARIEDADES

A partida para a Siberia

(Conclusão)

Mais d'um estrangeiro de passagem em S. Petersburgo tem encontrado, ao sahir d'um baile, uma dessas sinistras comitivas, das quaes lhe é prohibido approximar-se. Para isso fazem os cossacos estalar os chicotes, como advertencia, e circulam ao longo das fileiras com umas lanternas atadas nos ferros das lanças, que baixam a cada instante para verificarem se os presos deixam cahir alguma carta.

Assassinos, ladrões, nihilistas, soldados indisciplinados, patriotas polacos, marcham confundidos, com passo rapido e silencioso. Seguem-se depois as mulheres, tremendo de frio e soluçando, mas sem se atreverem a chorar muito de rijo com medo do chicote. Raparigas, estudantes de Zurich e complicadas n'um trama de nihilistas, polacas accusadas de terem conspirado pela emancipação do seu paiz, acotovellam-se com miseraveis da peior especie, condemnadas por terem fabricado notas do banco falsas, ou por terem matado seus filhos sob a influencia do *vodki*.

Na primeira igreja que se encontra fóra da cidade faz-se alto para ouvir a missa de partida e um sermão. O *pope* sob o altar, elogia a clemencia do czar, e recommenda submissão. Quando os presos sahem do templo, tiram-se-lhes as algemas e ficam em liberdade de fallar uns com os outros, excepto ao atravessar as povoações. Podem tambem cantar, se para isso teem animo, não faltando quem distráia a dôr entoando canções do seu paiz, que nunca mais verá.

Rapidamente se espalha na aldeia que vão atravesar a noticia de se approximar um comboio de deportados. Os aldeãos sahem das suas cabanas, levando *tschi*, pão, *kwass* ou *vodki*, e vão depôr estas offertas na estrada, quando apparece a vanguarda afastando-se depois, porque é prohibido fallar aos presos.

A piedade que os deportados inspiram é universal e explica-se facilmente n'um paiz em que os castigados não costumam ser os mais criminosos. Um camponio dará o seu ultimo pedaço de pão para alimentar um dos que chama simplesmente *desgraçados*, e os proprios cossacos manifestam, apesar dos seus brutaes modos, certa sympathia pelos desventurados submettidos á sua vigilancia. Deixam-n'os fallar dos seus negocios, e só se servem do chicote em caso de insubordinação.

Desgraçadamente, o delirio da febre costuma-se tomar com frequencia por uma tentativa de rebellião, de modo tal, que pessoas incapazes do menor acto de indisciplina, mas loucas de dôr ou de fadiga, são amarradas e açoutadas para servirem de exemplo aos demais.

A ração concedida aos presos compõe-se de um pão e de um pedaço de carne fumada; bebem onde encontram agua, o que ás vezes costuma ser muito difficil nas immensas regiões que atravessam. A' noite acampa o comboyo nos bosques de abetos, nos arredores de uma aldeia ou na planicie, sem resguardo contra a chuva, o vento e o frio. Muitos morrem no caminho, e são enterrados em covas abertas pelos seus companheiros.

E' preciso pelo menos mez e meio para ir de S. Petersburgo aos montes Ouraes, e muitos presos, uma vez chegados alli, teem ainda que marchar semanas inteiras para chegarem ao ponto do seu destino.

Muito tempo antes de alcançarem a fronteira da Siberia, a escassez de habitantes, a aridez do terreno, a côr pardacenta do céo e a aspereza do clima, teem semeado o terror no coração dos mais animosos, caminhando todos pesadamente, com as feições contrahidas e sem pensarem já em trocar uma palavra uns com os outros.

Um viajante descrevia recentemente na *Pall Mall Gazette* outro systema de conduzir deportados para a Siberia:

« Vi atravessar um comboyo de 500 homens de todas as idades, algemados a quatro, pela feira de Nijui Norgorod.

As mulheres e as crianças seguiam a pé, e os doentes iam na rectaguarda em carroças. As transacções suspenderam-se na sua passagem, e toda gente lamentava a triste sorte dos presos. Encerraram-os na cidadella, e na manhã seguinte foram amontoados n'um barco de cerca de 1,000 toneladas. No convez desse navio estava uma especie de capoeira, segura por varões de ferro, e flanqueada por dous camarotes destinados aos guardas. Para alli vão os presos tomar ar; emquanto um vapor reboca o navio por todo o Volga, fal-o subir o Kama e deixa-o em Perm, onde principia a viagem a pé.

Durante dous ou tres mezes, pelo menos, foram-se succedendo destacamentos deste genero cada doze ou quinze dias.

Poucos espectaculos contristam mais. Apezar dos fatos pardos e das cabeças rapadas, distingue-se facilmente nas physionomias [illegible] sociaes e de cultura [illegible] aquelles desgraçados, confundidos n'um mesmo castigo. »

Nem todos os desterrados se dirigem para a Siberia n'um comboyo. Se um preso é rico e não ha *tschinnovnick* interessado em que elle morra no caminho, poderá obter, por meio do dinheiro, o privilegio de viajar á sua custa. Permittem-lhe então que leve sua mulher e os seus serviçaes, se encontra alguns tão dedicados que o acompanhem, e toda a bagagem que quizer. Mas é obrigado a pagar á escolta, que se compõe, pelo menos, de cinco cavallarias commandadas por um official.

Os desterrados desta cathegoria; que se encontram ás vezes nos povoados, teem todos o aspecto de *touristes* que viajam por divertimento.

As mulheres tentam mostrar-se alegres e o mais notavel é que nenhuma dellas hesita em acompanhar seu marido, se conseguem licença para isso. As mais elegantes, aquellas que pareciam incapazes de abnegação e de amor, transformam-se frequentemente sob o rude golpe da desventura, e affrontam ousadamente a dura necessidade. As que recusam partir com seus maridos são a excepção, e a sociedade fecha-lhe as suas portas.

Um desterrado para a Siberia fica morto civilmente; sua mulher póde pedir o divorcio e fica em liberdade de casar outra vez, mas nas raras occasiões em que se reinvindica este direito, suspeita-se geralmente que a esposa foi o principal agente da desgraça e da deportação de seu marido.

—

Amor e veneno

Na noite de 8 para 9 do corrente, pela 1 hora, apresentou-se n'um hotel da rua Seveste em Montmartre, uma menina, que pedia um quarto para pernoitar.

Estava muito palida, toda tremula e mal podia fallar.

O dono do estabelecimento hesitava em a deixar entrar, quando de repente ella cahio no chão, proferindo difficilmente estas palavras:

— Envenenaram-me.

Foram chamar logo a policia, que transportou a infeliz para a esquadra, a espera do commissario; o cadaver d'esta menina foi reconhecido por ser o de Amelia P...

A pobre criança fugio do domicilio paterno ha cerca de seis semanas, para ir viver com o seu amante, que desappareceu desde a morte da sua amasia.

Julga-se que foi elle quem envenenou Amelia P...

A policia secreta procura-o activamente.

—

Assassinio por ciumes

No dia 30 de julho foi encontrado um cadaver, n'um campo da aldeia de Poulardière, em Saint-Hilairedes Landes (Ille-et-Vilaine).

Estava coberto de sangue e tinha a cabeça horrivelmente machucada. Verificou-se que a morte fôra resultado de um assassinio, e conheceu-se que o corpo era d'um tal Hellen, de 23 annos, creado de um casal.

O assassino foi preso e confessou tudo; chama-se Quémerel, tem 21 annos e é tambem serviçal de herdade.

Cerca das nove horas da noite de 29 como visse o companheiro sahir para se dirigir a casa de seu pai, foi esconder-se no caminho que elle havia de levar, e quando Hellen lhe passou ao alcance, descarregou-lhe sobre a cabeça uma valente paulada.

Travou-se então uma luta entre os dous rapazes. Hellen conseguio libertar-se e fugir; mais como estava ferido foi alcançado e derrubado pelo assassino, que o desancou até o deixar por morto. Depois tirou-lhe o relogio e os sapatos, que foi deitar em uma lagôa, para fazer acreditar n'um roubo.

Na lucta, uma dentada do outro levou o dedo minimo do assassino.

Quémerel declarou que tinha premeditado o crime e que o commettera por ciumes.

—

Commovente drama

N'uma das ruas de Paris alguns transeuntes paravam no dia 8 attrahidos pela bulha d'uma questão bastante viva que se travara entre um rapaz e uma rapariga.

Como a altercação se prolongasse, não tardou em formar-se á roda dos dous um circulo de curiosos, e comprehendeu se então que o rapaz queria acabar as suas relações com a amante, que segundo parece estava gravida, e que tudo era pedir-lhe que não a abandonasse.

De repente exclamou a rapariga:

— Pela ultima vez, queres ou não que eu seja tua mulher?

— Não! respondeu o outro.

Assim que elle pronunciou esta palavra, exasperada a rapariga, tirou da algibeira uma thesoura e cravou-lh'a no peito; depois, antes que as pessoas presentes podessem intervir, atirou-se ella ao canal de Ourcq.

Muitas pessoas se deitaram á agua, sem conseguirem trazel-a para terra. Só ao cabo de vinte minutos poderam tiral-a, mas já sem vida.

O ferido foi levado para o hospital e está em perigo de vida.

Morto de susto

O *Novellista de S. Petersburgo* noticia que houve ultimamente em S. Petersburgo um curiosissimo caso de morte, occasionado pelo susto.

No dia 24 de junho, Mr. Kondratieff, thesoureiro da administração do caminho de ferro de Nicolaieff, estava assentado no seu escriptorio, pondo em ordem umas contas.

Todo entregue ao seu trabalho, não reparava em cousa alguma do que se passava á roda d'elle. Eis senão quando, um gato que surdio não se sabe d'onde, saltou por entre a grade que separava a caixa da estação telegraphica, e saltou n'um pulo para as costas do thesoureiro.

Mr. Kondratieff soltou um grito e deu um pesado salavanco na cadeira; a cabeça cahio-lhe sobre o livro que tinha deante de si. Os criados, que ouviram o grito de Mr. Kondratieff, acudiram logo mas encontraram-n'o morto. O susto havia occasionado no infeliz caixeiro uma ruptura d'aneurisma.

—

Os italianos em França

Agora que os deploraveis acontecimentos de que Marselha foi ha pouco theatro não estão ainda de todo esquecidos, e quando ha todos os dias pendencias entre francezes e italianos é interessante citar alguns numeros officiaes com respeito aos italianos residentes em França.

A *Revista Geral de Administração*, publicada pelo ministerio do interior, diz que sempre os italianos tenderam mais a emigrar para França que os francezes para Italia. Todavia, só nos ultimos vinte annos é que a emigração italiana tomou proporções consideraveis, tudo de preferencia para o sul da França.

Em 1851, de 35 783:170 habitantes, contavam-se em França 379:289 estrangeiros, entre os quaes 63:307 italianos. Dez annos mais tarde; a população de França contava 37 milhões 382:225 habitantes; os estrangeiros de todas as nacionalidades figuravam n'este numero por 477:091, e os italianos por 76:539.

Desde então, o numero dos estrangeiros residentes em França não cessou de augmentar; com os belgas, cujo numero é consideravel, são os italianos que alcançam a mais importante somma.

Assim, em 1866, contavam-se em França 99.624 italianos; em 1872, contavam-se 112:539 e em 1876 por occasião do ultimo recenseamento official, a colonia italiana comprehendia 165:313 individuos, dos quaes 100:278 do sexo masculino e 65:63[illegible] do sexo feminino.

Esta colonia italiana [illegible] pelos 17 departamentos seguintes: Bouches-du-Rhône, 61:128; Alpes-Maritimos,...... 19:115; Sena 12:832; Corsega, 2:926; Alta Saboia, 2:337: Hérault, 2:198; Gard, 1:045; Baixo Alpes, 1:920; Alto-Alpes, 1:560; Isère, 1:[illegible]; Doubs, 1:473; Ain 1:358; Meurth-et-Morelle, 1:231; quanto aos demais departamentos, só possuem entre todos alguns milhares de italianos.

No que respeita ao departamento das Bouches-du-Rhône e aos seus 61:000 italianos, quasi todos vivem em familia. Tirando-se do seu numero total as mulheres e as crianças, fica só uma população de 20:000 operarios italianos, evidentemente inferior ao numero em que é geralmente calculada.

SCIENCIAS

As Escolas de Medicina e os Hospitaes de Londres

(CARTA DE LONDRES)

Meu caro director. — A cidade de Londres adereça-se para receber com régio apparato uns dous ou tres mil medicos, que tem parti[illegible], que prestam seu assentimento á setima sessão do *Congresso Medico Internacional*. Esta reunião, penso eu, que eclypsará todas as precedentes, pela desmesurada concurrencia dos medicos e cirurgiões da Europa e d'America, assim como pelas luxuosas recepções que se lhes preparam. Estamos aqui em um paiz rico, e onde tudo se faz com opulencia. O conselho de organisação, presidido pelo celebre e delicado cirurgião Sir James Paget, já arrecadou 175:000 fr., e o conselho Municipal votou a somma de 50:000 fr. para as despezas de um sarau em Guildhall. Os membros do Congresso serão tambem convidados para uma festa nocturna no jardim botanico e para um sarau nas encantadoras salas do Museu e South-Kensington. Podemos predizer que estas duas recepções produzirão maravilhoso effeito, porque tivemos occasião de apreciar [illegible]po, uma festa nocturna, dada no jardim botanico pelos socios dessa instituição, e um sarau offerecido em South-Kensington por lord Spencer, presidente do conselho d'adminitração do Museu.

Nada ha mais encantador do que este jardim: essas serras, esses regatos, esses tanques alumiados por milhares de fogos multicores, no meio dos quaes se saboreia a fresca brisa da noite, ao som de uma excellente musica; nada mais grandioso que uma visita ás galerias da arte retrospectiva, no meio de uma sumptuosa sociedade, aos luzeiros scintillantes da luz electrica e aos melodiosos acordes de uma soberba orchestra.

Além disso, os membros da classe convidarão os seus collegas para recepções no collegio dos medicos, no collegio dos cirurgiões e na camara dos boticarios, sédes das tres corporações medicas de Londres. Esta diversidade dos gráos medicos, causará certamente, admiração aos nossos leitores. Julgamos ser necessario pôl-os, em rapida vista d'olhos, ao corrente da organisação medica em Inglaterra, e especialmente em Londres. Elle differe tanto da organisação franceza, que, se della não se tiver conhecimento, não se poderá fazer uma idéa perfeita da Sociedade Scientifica, no meio da qual, os membros do Congresso vão viver por espaço de uma semana.

Em França, as instituições de instrucção medica são organisadas por um systema muito simples. Existem seis Faculdades de Medicina pertencentes ao Estado, que dão os diplomas de doutores e o ensino necessario para os obter; estas Faculdades são em Paris, Montpellier, Nancy, Lion, Bordeaux e Lille. Além dessas existem nas provincias umas dez escolas secundarias de medicina que dão diplomas de officiaes de saúde. Esta organisação é simples: as mesmas corporações dão, não só o ensino como os diplomas. Estes são de duas qualidades: doutores em medicina e officiaes de saúde. O Estado é sempre quem confere o ensino e os gráos. Na Inglaterra tudo é differente. O Estado não tem autoridade alguma effectiva sobre a organisação do ensino medico; os gráos que permittem o exercicio da medicina são innumeros, e sua enumeração encheria facilmente duas columnas de jornal: os corpos que conferem os diplomas são completamente differentes dos corpos ensinantes; as escolas de medicina são muitas: ha onze em Londres, e ahi quatro corporações constituidas dão diplomas de medicos.

As escolas de medicina são nos hospitaes, e estes nada tem que ver com o Estado. Tres delles, os hospitaes reaes, S. Thomaz, S. Barthelemy e Guy, receberam em dote algumas terras que pertenciam aos conventos, e cada um delles possue uma renda de 1:500 000 fr. Os outros tiram suas rendas de legados, de donativos ou de esmolas. As escolas de medicina installadas nos doze principaes hospitaes, vivem exclusivamente das quantias pagas pelos estudantes. As despezas escolares são muito elevadas. Para o curso completo de estudos, a despeza orça em 3:280 fr.; em S. Barthelemy, em Guy e no Collegio da Universidade; é de 3:125 em S. Thomaz, no Collegio do Rei, em S. George e em S. Marie; é de 2:300 fr. em Wetminstter, Middlesex, Charing-Crow, e no Grande Hospital de Londres. Viram-se obrigados a crear caixas de soccorros e premios em dinheiro para os estudantes de mais merecimento.

O corpo docente dessas escolas é composto dos medicos do hospital, dos medicos e cirurgiões encarregados do serviço das salas dos doentes, e dos medicos e cirurgiões aggregados, e que dão consultas aos doentes externos. (1) Accrescente-se os chimicos, os physicos, os naturalistas para fazerem os cursos das sciencias accessorias. Estes professores, escolhidos por seus collegas, são pagos com o dinheiro fornecido pelos estudantes, e em proporção do numero delles. Por essa forma, um professor de clinica em Guy, recebe 20:000 fr., entretanto que em S. George não tem mais que 5:000 fr, porque na primeira escola ha 330 estudantes, emquanto que na segunda só ha 120.

Nas pequenas escolas como as de Westminster e Charing-Crow, que não possuem senão 50 estudantes, os honorarios são muito exiguos, principalmente para os professores que ensinam a theoria. No Collegio da Universidade os professores da Escola de Medicina são obrigados a dar a sexta parte dos seus honorarios para as despezas do hospital que não recebe sufficientes contribuições voluntarias. Por ahi se vê que as escolas podem soccorrer aos hospitaes.

Se se quizesse comparar a organisação material destas escolas de Londres com as da Faculdade de Medicina de Paris ou com as Universidades allemães, poder-se-hia facilmente exaltar a superioridade destas ultimas.

A's mais das vezes os laboratorios são insufficientes e mal organisados para as indagações scientificas; mas como os discipulos não são em grande numero, pode cada um se exercitar particularmente em todos os ramos dos estudos medicos. Além disso, elles estão sujeitos á uma grande assiduidade; os cursos, os exercicios praticos são absolutamente obrigatorios; todos os dias devem fazer composições por escripto ou responderem á perguntas. Por este modo formam-se excellentes praticos, e isso facilmente sem grande trabalho. Conversei com alguns estudantes suissos que, antes de virem para Londres, tinham estudado na Allemanha e em Paris; elles acham muito commoda esta installação do hospital e de todos os serviços escolares no mesmo edificio, assim como essa especie de meio-internato, que permitte trabalhar todo dia nas salas de estudos ou nos laboratorios, sem perder tempo em viagens. A escola, é por esse modo uma especie de familia: está-se ahi incessantemente em contacto com os professores, e mais ainda com os assistentes que facilitam o trabalho do estudante. Por essa razão, encontram-se muitos estudantes estrangeiros nas escolas de Londres, emquanto que diminuem em Paris.

Sentimos muito que o excessivo numero dos estudantes da Faculdade de Paris impossibilite que ahi seja organisado o mesmo systema de ensino. Desejariamos, porém, que se seguisse corajosamente a trilha recentemente aberta, a participação dos aggregados e dos preparadores no ensino theorico e pratico.

De certo devemos conservar o brilhante ensino das clinicas e do grande amphitheatro da escola de Paris, com que nação alguma pode rivalisar: devemos, porém tornar accessiveis á todos os estudantes estes estudos elementares, pouco atrativos, é verdade, mas tão necessarios, que não ha remedio senão ir procural-os em mão de repetidores livres, muitas vezes pouco habilitados. Contamos que, quando a escola for installada em seus novos edificios, ella dará um novo impulso ao ensino dos repetidores officiaes, que apenas a alguns annos começa a estabelecer-se entre nós. Por esta forma se crearão discipulos de alto merecimento; e a maioria dos estudantes será muito mais instruida; e devo declarar que ella não o era no tempo em que eu fazia meus estudos.

Entenda-se bem que não queremos exaltar a todo transe a organisação das escolas inglezas.

Sua multiplicidade é um grande defeito. Cinco escolas em vez de onze seriam bastantes para Londres. Poder-se-ia assim votar maior somma de dinheiro para cada uma dellas e diminuir o preço das despezas escolares: poder-se-ia tambem dotar os professores de mais elevada categoria, por que elles são obrigados a procurar a maior clientela possivel, mesmo que sejam professores de anatomia ou de physiologia. Nas condições actuaes, os grandes estudos de physiologia scientifica estão pouco em voga nas escolas de Londres, excepto no Collegio da Universidade, em que os Srs. Sanderson e Schater dirigem com grande talento um optimo laboratorio de ensino e de indagações.

Na verdade a alta sciencia penetra difficilmente em pequenas escolas que dispoem de poucos recursos e na Inglaterra ella não é quasi cultivada senão por sabios isolados. Assim o celebre Darwin nunca foi professor em Universidade alguma, nem em escola; elle não tem diploma algum e não possue mais do que o titulo de doutor em direito, que a Universidade de Cambridge confere aos homens que tem honrado as letras e as sciencias. Este illustre sabio faz todas as suas experiencias na sua linda propriedade de Down, perto de Orpington, no meio de um parque delicioso e de uma riquissima bibliotheca. E sua communicação não é mais official do que é sua posição scientifica.

Entre seus filhos elle vos faz a honra de hospedar-vos com uma simplicidade e abnegação patriarcaes; e vos ouve com uma paciencia evangelica quando vós estropiaes algumas palavras inglezas. « Vejo tantos estrangeiros, diz elle, que não acho mais difficuldade em ser indulgente. » Mr. Darwin que com grande facilidade lê o inglez e o allemão tem prazer em repetir que os livros francezes são de admiravel claresa, excepto os de Auguste Comte. « Mas, accrescentou elle, que grande claresa nos escriptos do illustre sabio que a França a pouco perdeu!» O fundador da doutrina da herança e do transformismo muito lastima que sua theoria faça progressos tão lentos no paiz em que Lamark primeiro estabeleceu os fundamentos della. A causa está na opposição de ordem religiosa que a acolheu em França. Na Inglaterra pelo contrario o clero official em massa não comprehendeu luta alguma contra a theoria da evolução e admitte que a sciencia da Biblia não é um dogma. Eis aqui um bello exemplo de tolerancia philosophica. Mas temos precisão de abandonar os frescos sombrios de Down e o grande, viçoso e amavel velho, que conta dous illustres medicos entre seus antepassados e um grande mathematico entre seus filhos. Voltemos á fornalha londrinense.

Pois que acabamos de fallar de tolerancia se nos permittirá assignalar um facto de intolerancia excessivamente prejudicial ás investigações phisiologicas. Em Inglaterra tem-se desenvolvido tão grande movimento sentimental contra as vivisecções que se obteve do Parlamento a votação de uma lei que não permitte que se façam experiencias nos coelhos, nos cães ou nos gatos ou mesmo nos porquinhos da India sem uma licença do governo, especial para cada experiencia. O mez passado diversas sociedades para a protecção dos animaes contra a vivisecção reuniram-se para pedir que se prohibisse absolutamente toda e qualquer experiencia phisiologica mesmo que fosse nas rãs. Sir E. Wilmot apresentou nesta conformidade um bill que tem muitas probabilidades de ser adoptado. A commissão que dirige a agitação é é presidida pelo Conde Shafterbury e contém entre seus membros mais activos Lord Coleridge, primeiro juiz de Inglaterra, e o cardeal Manning, sem contar muitas senhoras da mais alta sociedade. Se a lei for adoptada apparecerá provavelmente algum espirito logico que proporá que se mande largar no deserto os magnificos leões do Jardim Zoologico e prohibir que os cosinheiros possuam canarios engaiolados.

Se a phisiologia, por força das circumstancias, é pouco estudada na patria do immortal Harvey que descobrio a circulação do sangue e dos grandes phisiologistas Hunter e Ch. Bell, a anatomia normal e pathologica estão muito em voga na Inglaterra. Em Londres os museus dos hospitaes são muito ricos e sem grande trabalho poderiam rivalisar com os da Faculdade de Paris. Citemos o de Guy que encerra preparações de extrema finura e uma magnifica collecção de figuras de cera representando todas as affecções da pelle.

Quanto ao Museu do collegio dos cirurgiões, é elle uma maravilha e no mundo nada ha que se possa comparar a Saint-Georges. Será preciso tambem ver uma curiosidade historica: a pelle da vacca em que Jenner tomou a vaccina pela primeira vez. Em todos os hospitaes os estudos anatomicos são muito acurados e são elles providos com os cadaveres que não são reclamados pelas familias dos individuos fallecidos nos hospitaes e nos asylos de indigencia. A Escola paga 125 francos por cadaver enviado pelos asylos. Um director dos trabalhos anatomicos, nomeado pelo governo é encarregado de repartir os cadaveres por todas as escolas de medicina: por esta forma nunca ha falta delles.

A cirurgia é representada em Londres por um modo muito brilhante.

Os operadores habeis e muito afoitos são ahi em grande numero. Praticam-se aqui as operações mais perigosas que se não tentão em Paris senão depois de muitas hesitações. E ás mais das vezes obtem-se bons resultados, graças ao methodo de curativo antiseptico introduzido por Lister e universalmente adoptado por seus patricios. Os membros do congresso terão o maior interesse em assistir ás operações de M. M. Lister, Wood, no hospital do Colegio do Rei; ás de M. M. Durham, Bryant, Howse, Golding-Bird em Guy ou Saint-Thomaz; ás de M. M. Croft, Mason, Mac-Cormac e de Barnes em Saint-Georges. Em todos os hospitaes as bancadas do amphiteatro são muito bem dispostas e pode-se acompanhar as mais pequenas fazes da operação como se nellas se tomasse parte.

Assim vê-se que o ensino clinico elementar é muito bem feito nas escolas de medicina, e que deve elle formar excellentes praticos. Mas elles não podem praticar em quanto não tiverem tomado um diploma em alguma das quatro corporações autorisadas a conferil-os: a Universidade em Londres, o collegio dos physicos ou medicos, o collegio dos cirurgiões e a sociedade dos boticarios. Os boticarios em Inglaterra são esses pobres praticos destinados unicamente ao manejo do inoffensivo instrumento ridicularisado por Moliere; são verdadeiros membros da profissão medica. O conselho de sua corporação concede o diploma de licenciado que é pouco mais ou menos o grande official de saúde entre nós, e que entretanto permitte a alguns de seus possuidores ganhar uns cincoenta mil francos ou mais por anno tratando da gotta dos pares ou dos vapores das duquezas.

(Continúa)

(1) Estas consultas muito concorridas pela população de Londres, são muito melhor fundadas do que em Paris, e dá-se gratuitamente os remedios aos doentes como em Lyon.

FOLHETIM

—

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

—

(Continuação do n. 197)

XXV

Filho de peixe

O desmaio de Angelina tinha o que quer que fosse de estranho; não era a fraqueza e a prostracção que o tinham causado. Não: fôra a intensidade da commoção, a energia da vontade, que suspendera n'ella o sentimento da vida.

Angelina não estava estendida nas almofadas do divan, estava enteiriçada e rigida, e como que petrificada.

Balda não chamou, nem gritou, correu ao gabinete de *toilette*, pegou n'um frasco de essencia, e sacudio sobre o rosto da filha.

Angelina acordou a pouco e pouco, e fixando na mãi os olhos ainda desvairados:

— Minha querida joia, minha vida! passou, não é assim? indagou Balda.

— Sim, sim.

— O que é que tens? onde é que te dóe?

— O que tenho? disse Angelina, recobrando de todo os sentidos. Perguntas-me o que tenho? repetio.

— Sabes o que se passa...

— Não, não sei... o que se passa?

Angelina levantou-se então severa e indignada.

— Sabes! *Vi* esse Maugiron dizer-t'o.

— Como assim? E' do doutor Roberto que fallas?

— E de quem então? Batem-se amanhã. Sabel-o, digo t'o eu.

— E tu tambem o sabes?

— Sem duvida.

— E quem t'o disse?

— Ouvi. Estava por traz dos reposteiros do quarto do fumo. Não via, mas ouvia. Até como elle tratou o tal Maugiron! De que modo altivo e terrivel! Era um bello duello. Primeiro o doutor Roberto rio-se, escarneceu, flagellou Maugiron, depois levantou-se como um S. Miguel Archanjo e esmagou-o. Não o via, mas ouvia-o.

— Que corajoso homem!

— O que dizes, Angelina? Deliras, tens febre.

— Não, minha mãi.. tenho toda a presença de espirito, bem o vês. Digo-te muito precisamente o que ouvi. Mas ainda não é tudo. Esse miseravel Maugiron, amanhã no outro duello, é capaz de ser o vencedor. Disse que mataria Roberto. Aposto como te disse o mesmo. E' preciso impedir isto, ouviste? E' preciso impedir este crime.

— E eu que posso fazer, filha? disse Balda. Parece que perdeste o juizo. Comprehendo que tenhas por Lucia uma amizade muito dedicada, e até muito apaixonada. Mas vais longe de mais com o teu affecto!

Se Lucia tem, conforme creio, um fraco pelo doutor Roberto, não é isso uma razão para que tu partilhes o devaneio da tua amiga: e, em todo o caso, se acontecer um accidente ao doutor Roberto, que tenho eu com isso? Porque me está fallando n'esse tom?

— Porque? Por que és tu que encaminhas tudo; porque Maugiron é o braço e tu a cabeça.

— Olha: o senhor de Maugiron effectivamente fallou de uns motivos de irritação e de odio, que tem contra Roberto, e até de um duello possivel entre elles. Mas eu não quiz ouvir essas cousas, que me são absolutamente indifferentes. Prohibi-lhe que tocasse n'um só cabello de Luciano, porque é da familia; mas não tenho direitos para mais. Se o senhor de Maugiron tiver um duello com um homem que eu vi apenas tres vezes na minha vida, não sei porque motivo poderei intervir no seu duello.

— Ainda uma vez, disse Angelina, és tu que arranjaste estas cousas, deves desarranjal-as.

— Estás douda, filha! Nada posso e nada farei.

— E deixarás então esse vil espadachim assassinar esse altivo e generoso rapaz? Ah! se fizeres isso! escuta...

Angelina levantara-se; e apertando com a sua pequenina mão o punho da mãi, proferio, com uma voz vibrante de commoção, e olhando para Balda, fixando-a:

— Minha mãi, lembras-te que me contaste a morte de meu pai, e que me disseste de que odio, de que furor, e de que sede de vingança te havias apossado. Era uma creança, quando me contaste essa historia horrivel, e eu não te comprehendera. Tinha pena de ti; mas achava-te um pouco injusta, violenta e exagerada, na tua colera. Hoje, hoje, sabe que te comprehendo. Comprehendo tudo o que soffreste; comprehendo tudo o que torturou e azedou o teu coração. Era uma parente a que te arrancou meu pai dos braços, para t'o atirar morto aos pés. Pois bem! mãi, sabes como eu te adoro: mas, se elle morre, eu te odiarei!

Balda soltou um grito de espanto.

— Odeias-me? Mas, nesse caso, ama-l'o, desgraçada!

— Não sei, disse Angelina, não acredito... visto que Lucia o ama, e que elle ama Lucia! O que eu sei, o que sinto, o que digo, é que, se o matas, odeio-te; e que se elle morre, eu morro.

Desprendeu o braço da mãi, e, desfallecida, cahio de novo, os braços pendentes, a cabeça descahida sobre a almofada do divan.

Balda ficou algum tempo como que fulminada. Passou as mãos pela testa para reatar as idéas.

Depois, de repente, a scena mudou.

Balda lançou-se aos pés da filha, cercou-a com os braços, unio-a ao peito, cobrio-lhe de beijos a testa, os olhos e a bocca.

— Filha! meu anjo, minha adorada Angelina, não desmaies de novo! não soffras! não me faças soffrer! Tens razão, não vi o que fazia, deveria ter adivinhado e comprehendido tudo. Mas tu, porque me não disseste nada? Porque deixaste de ter confiança? E para com tua mãi!

— Eu sabia o acaso? exclamou Angelina n'um soluço.

— E' justo, disse Balda, nem sequer te comprehendias a ti mesmo, pobre innocente! Eu é que sou a unica culpada. Como reparar porém o que fiz! Como?

— Angelina ergueu-se espantada.

— Ser-te-ha então impossivel impedir esse duello?

— Não, socega, filha! E' difficil, mas não impossivel. Quando penso que, se fosse impossivel, tu me odiarias! Porque disseste que me odiarias, má!

— Odiar-te-hia, e porque? Porque te amo, e na proporção que te amo...

— N'essa mesma proporção me odiarias! Vamos, não tenhas receio. Tudo se ha de arranjar. Esse duello não se ha de realisar; prometto-t'o, juro-t'o.

— Estás certa d'isso?

— Estou. Não sei ainda o que farei: hei de lutar com difficuldades; os homens, quando se trata do que elles chamam a honra, são difficeis de se harmonisarem. Mas, não te enganaste, tenho alguma influencia sobre o senhor de Maugiron. Elle ha de ceder aos meus pedidos. Emfim, sejam quaes forem os meios, o que não queres não succederá.

— Como tu és boa! disse Angelina abraçando a mãi. Perdôa-me, sou muito tua amiga.

— Ah! és tu que me perdôas!

E mãi e filha ficaram um momento abraçadas uma na outra, confundindo os beijos e as caricias.

Depois Angelina desprendeu-se suavemente do abraço materno.

— Recordas-te que o duello é amanhã, ou antes hoje de madrugada?

— E' verdade, tornou Balda, sorrindo-se.

— Sei o que hei de fazer. Mas, como é noite fechada, nada ha a temer n'este momento. Por felicidade, é verão, e agora o dia amanhece mais cedo. E cedo havemos de começar a nossa batalha.

— Sim, eu bem dizia que tu podes conseguir o que queres.

— Só para ti. Mas, emfim, para que eu saiba o que deva fazer, não tenhas segredos para mim! Abre-me o teu coração, eu lerei n'elle melhor que tu propria. Se eu soubesse, havia cousas que eu não teria feito. E' o mesmo, accrescentou Balda, respondendo ao seu pensamento interior; nada se acha compromettido, e tudo se póde reparar com tempo. O meu plano mudou, mais nada.

Angelina olhava para a mãi com certo espanto.

— Minha mãi, peço-te que impeças este duello; mais nada te peço. Quando esta crise passar, julgo que o melhor é não te metteres a dirigir ou a fazer parte dos successos. Talvez isso não dê bom resultado.

(Continúa)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL